



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 21 - 17 a 21 de julho de 2023

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDER WILHELMARMIN KELLNER, matrícula SIAPE nº 1240893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 14/08/2023 a 22/08/2023, para realizar visita técnica, junto ao Wyoming Dinosaur Center, em Thermopolis, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.233398/2023-55)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HELDER DE PAULA SILVA, matrícula SIAPE nº 1865435, ocupante do cargo de Técnico em Restauração, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 08/08/2023 a 22/08/2023, para realizar visita técnica, junto ao Wyoming Dinosaur Center, em Thermopolis, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.233617/2023-04)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA MANSO SAYÃO, matrícula SIAPE nº 1518064, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 08/08/2023 a 22/08/2023, para realizar visita técnica, junto ao Wyoming Dinosaur Center, em Thermopolis, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.233489/2023-91)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARINA BENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 2244773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 08/08/2023 a 22/08/2023, para realizar visita técnica, junto ao Wyoming Dinosaur Center, em Thermopolis, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.233502/2023-10)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIEL PERRONE MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1882713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 13/09/2023 a 25/09/2023, para participar da 4th International Conference on food Bioactives & Health, junto à FBHC, em Praga, República Tcheca - com ônus FAPERJ. (Processo 23079.233401/2023-31)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NAYLOR BARBOSA VILAS BOAS, matrícula SIAPE nº 2323432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 27/12/2023 a 27/03/2024, para realizar pós-doutorado, junto à Universidade de Pádova, em Pádova, Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.232681/2023-60)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

BERNARDO DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2892882, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 25/11/2023 a 16/12/2023, para realizar missão internacional, junto ao Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.232350/2023-20)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUIS HENRIQUE MACIEL KOSMALKI COSTA, matrícula SIAPE nº 1461311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 03/09/2023 a 19/09/2023, para realizar visita técnica, junto à Sorbonne Université, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.233230/2023-40)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GRAZIELLA MARIA FAQUIM JANNUZZI, matrícula SIAPE nº 2319304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 08/08/2023 a 17/08/2023, para realizar missão no exterior, junto à NGI, em Oslo, Noruega - com ônus limitado. (Processo 23079.233406/2023-63)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUILHERME HORTA TRAVASSOS, matrícula SIAPE nº 2124118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 08/09/2023 a 15/09/2023, para participar do congresso Quatic 2023, junto à Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.233013/2023-50)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAROLINA PALMA NAVIRA COTTA, matrícula SIAPE nº 1867843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 11/08/2023 a 26/08/2023, para participar da 17th International Heat Transfer Conference, junto à University of Cape Town e à Texas A&M University, em Cidade do Cabo e Doha, África do Sul e Catar - com ônus limitado. (Processo 23079.233573/2023-12)

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



GUIDO IMAGUIRE, matrícula SIAPE nº 1358927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 01/03/2024 a 31/10/2024, para realização de pesquisa na condição de Professor Visitante, junto à Universidade de Tübingen, em Tübingen, Alemanha - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.232814/2023-06)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.216340/2022-66.
 Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 2 ao Contrato de Prestação de Serviços n. 228/2022.
 Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (GEO-RIO), CNPJ: 68.691.443/0001-00.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.
 Objeto: A prorrogação de prazo por mais 60 dias corridos.
 Data de Assinatura: 28/06/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA Nº 6560, DE 03 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:

- I- Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha abaixo.
- II- Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei 8.112/90.

SIAPE	Nome	Cargo	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
2683655	Bruno Ferraz de Oliveira Gomes	Médico/área	20/02/2020	18/02/2023	9,77
1950977	Camila Damico Medina	Produtor Cultural	17/12/2019	15/12/2022	9,91
1862900	Daniele Moreira Moraes	Auxiliar de Enfermagem	11/07/2019	09/07/2022	9,72
2969596	Jacira Saavedra Farias	Arquiteto e Urbanista	03/06/2020	02/06/2023	10,00
1846886	Joao Paulo Guimaraes Salvador	Médico/área	15/06/2020	14/06/2023	10,00
1657488	Luiza Hiromi Arao	Bibliotecário-Documentalista	03/06/2020	02/06/2023	9,81
3189409	Natalina Ribeiro Brito	Assistente Social	06/05/2020	05/05/2023	9,87
3138064	Rodrigo de Oliveira Pinheiro	Contra-Mestre/Ofício	15/07/2019	13/07/2022	10,00
1928113	Sandra Correa de Almeida Diniz	Assistente Social	19/03/2020	18/03/2023	9,91
2424324	Simone Meirelles Batista	Técnico em Enfermagem	26/09/2017	24/09/2020	9,84
3182095	Thayane Medeiros Alves Heredia	Assistente em Administração	19/03/2020	18/03/2023	10,00

PORTARIA Nº 7121, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, DENISE FRANCISCO GOES, Matrícula Siape nº 0366588, Técnico em Higiene Dental, do Cargo de Direção de Coordenador, do(a) Coordenação de Ações Afirmitivas e Diversidade, CD-4, processo nº 23079.210093/23-75.

PORTARIA Nº 7122, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, CECILIA MARIA IZIDORO PINTO, Matrícula Siape nº 1081706, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do Cargo de Direção de

Coordenador, do(a) Coordenação de Ações Afirmitivas e Diversidade, CD-4, processo nº 23079.210093/23-75.

PORTARIA Nº 7123, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DENISE FRANCISCO GOES, Matrícula Siape nº 0366588, Técnico em Higiene Dental, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Ações Afirmitivas, Diversidade e Acessibilidade, CD-4, processo nº 23079.210093/23-75.

PORTARIA Nº 7124, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CECILIA MARIA IZIDORO PINTO, Matrícula Siape nº 1081706, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Ações Afirmitivas, Diversidade e Acessibilidade, CD-4, processo nº 23079.210093/23-75.

PORTARIA Nº 7132, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOÃO PAULO LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3133092, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no(a) SUPERAST, no período de 17/07/2023 a 17/07/2023, para realizar visita técnica, junto à CNAAA, em Angra dos Reis/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.234709/2023-01)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

DESPACHO

14 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NELSON DE AGUIAR MENEZES NETO, matrícula SIAPE nº 3061588, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, no período de 31/10/2023 a 01/02/2024, para atuar como Professor Visitante Junior, junto ao Centre Léon Robin - Université Paris-Sorbonne (Paris IV), em Paris, França - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.234433/2023-53)

DESPACHO

17 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANGELICA RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE nº 1547399, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUPEM, no período a partir da data de publicação até 27/07/2023, para realizar visita técnica e treinamento de pessoal, junto à Universidade de Santa Maria, em Arequipa, Peru - com ônus limitado. (Processo 23079.225400/2023-12)

DESPACHO

17 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EVANDRO VIEIRA OURIQUES, matrícula SIAPE nº 0222200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 18/08/2023 a 27/08/2023, para participar da Bolsa de Mobilidade Acadêmica AUGM, junto à Universidade de Cuyo, em Mendoza, Argentina - com ônus UFRJ. (Processo 23079.229293/2023-00)



EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.228735/2023-92.
Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0124282.23.9.
Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: "Modelos Avançados para Competição em Mercado de Gás Natural".
Valor Total: R\$ 1.618.820,64 (um milhão seiscentos e dezoito mil oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 1095 (mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração.
Data de Assinatura: 14/07/2023.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.022589/2019-15.
Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0111671.19.9 (4600594078).
Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Data de Assinatura: 14/07/2023.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.007710/2020-12.
Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 5900.0114652.20.9 (4600642417).
Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias corridos; Aumentar o valor do Termo de Cooperação em R\$ 843.920,00 (oitocentos e quarenta e três mil novecentos e vinte reais); e Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.
Data de Assinatura: 14/07/2023.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.209152/2022-81
Instrumento Jurídico: TERMO ADITIVO nº 1/2023 AO CONTRATO CCJE nº 2/2022
Partícipes: GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.046.566/0001-01 e DECANATO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, CNPJ 33.663.683/0048-80
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de AUXILIAR DE ALMOXARIFE, visando atender a demanda da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva
Data de Assinatura: 17/7/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.209152/2022-81
Instrumento Jurídico: TERMO ADITIVO nº 1/2023 AO CONTRATO CCJE nº 4/2022
Partícipes: GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.046.566/0001-01 e DECANATO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, CNPJ 33.663.683/0048-80
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de AUXILIAR DE ALMOXARIFE, visando atender a demanda do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Data de Assinatura: 17/7/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA UFRJ Nº 585, DE 18 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria UFRJ nº 9100 de 12 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.238521/2021-62, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria UFRJ nº 9100 de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 45, Extraordinário, 2ª parte, de 12 de novembro de 2021, que instituiu a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra COVID-19, no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2023.

PORTARIA UFRJ Nº 586, DE 18 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria UFRJ nº 117, de 1º de abril de 2022 e a Portaria UFRJ nº 126, de 13 de abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, através do processo nº 23079.212198/2022-88, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria UFRJ nº 117, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 13, Extraordinário, 2ª parte, de 1º de abril de 2022; e a Portaria UFRJ nº 126, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 14, Extraordinário, 5ª parte, de 13 de abril de 2022, que estabeleceram orientações quanto ao retorno pleno às atividades presenciais no âmbito da UFRJ, no contexto do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 7204, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, Matrícula Siape nº 0362296, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Governança, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-1, processo nº 23079.233566/23-11.

PORTARIA Nº 7206, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, Matrícula Siape nº 0362296, Assistente em Administração, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, CD-3, processo nº 23079.233566/23-11.

PORTARIA Nº 7207, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, Matrícula Siape nº 0362296, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, CD-3, processo nº 23079.233566/23-11.

PORTARIA Nº 7208, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, DANIELE MENDONCA DELGADO, Matrícula Siape nº 2021108, Administrador, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Licitações 2, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.232480/23-62.



PORTARIA Nº 7209, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA, Matrícula Siape nº 1888785, Assistente em Administração, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, CD-3, processo nº 23079.232480/23-62.

PORTARIA Nº 7210, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DANIELE MENDONCA DELGADO, Matrícula Siape nº 2021108, Administrador, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, CD-3, processo nº 23079.232480/23-62.

PORTARIA Nº 7211, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA, Matrícula Siape nº 1888785, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança, CD-2, processo nº 23079.232480/23-62.

PORTARIA Nº 7212, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DANIELE MENDONCA DELGADO, Matrícula Siape nº 2021108, Administrador, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Gestão e Governança, CD-2, processo nº 23079.232480/23-62.

PORTARIA Nº 7213, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, GEORGIA CORREA ATELLA, Matrícula Siape nº 1228958, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FUC-1, processo nº 23079.234021/23-13.

PORTARIA Nº 7214, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, JOAQUIM FERNANDO MENDES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1124457, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, CD-3, a partir de 04/07/2023, processo nº 23079.234021/23-13.

PORTARIA Nº 7216, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, GEORGIA CORREA ATELLA, Matrícula Siape nº 1228958, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, CD-3, processo nº 23079.234021/23-13.

PORTARIA Nº 7217, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, BRUNO SOUZA DE PAULA, Matrícula Siape nº 1728999, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR, CD-4, a partir de 04/07/2023, processo nº 23079.234035/23-37.

PORTARIA Nº 7218, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY, Matrícula Siape nº 6361817, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR, CD-4, processo nº 23079.234035/23-37.

PORTARIA Nº 7219, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, DANIELA DE SOUZA NEGREIROS, Matrícula Siape nº 1914019, Assistente em Administração, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Administrativa - SUPADM, CD-4, processo nº 23079.233691/23-12.

PORTARIA Nº 7220, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, VALQUIRIA DE OLIVEIRA VARGAS, Matrícula Siape nº 1701616, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Administrativa - SUPADM, CD-4, processo nº 23079.233691/23-12.

PORTARIA Nº 7221, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ROSILEIA CASTORIO DAMASCENO, Matrícula Siape nº 0363582, Assistente em Administração, para o Cargo de Direção de Superintendente Administrativo, do(a) Superintendência Administrativa - SUPADM, CD-4, processo nº 23079.233691/23-12.

PORTARIA Nº 7222, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, VALQUIRIA DE OLIVEIRA VARGAS, Matrícula Siape nº 1701616, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente Administrativo, do(a) Superintendência Administrativa - SUPADM, CD-4, processo nº 23079.233691/23-12.

PORTARIA Nº 7223, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ROSILEIA CASTORIO DAMASCENO, Matrícula Siape nº 0363582, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Integração Acadêmica, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-I, processo nº 23079.233701/23-10.

PORTARIA Nº 7224, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, CHRISTIANE MARIA DE SA MOREIRA, Matrícula Siape nº 1787143, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Programas Acadêmicos, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.233701/23-10.

PORTARIA Nº 7225, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CHRISTIANE MARIA DE SA MOREIRA, Matrícula Siape nº 1787143, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Integração Acadêmica, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.233701/23-10.

PORTARIA Nº 7226, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDA PACHECO FERREIRA, Matrícula Siape nº 3065818, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Psicologia Aplicada, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.234422/23-73.

PORTARIA Nº 7227, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CRISTIANE DANIEL, Matrícula Siape nº 1977885, Psicólogo/área, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Psicologia Aplicada, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.234422/23-73.

PORTARIA Nº 7228, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LEONARDO BASTOS VELASCO, Matrícula Siape nº 2309645, Psicólogo/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Psicologia Aplicada, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.234422/23-73.

PORTARIA Nº 7229, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDREA DA SILVA VILANOVA, Matrícula Siape nº 1219364, Psicólogo/área, para Substituto Eventual da Função de Coordenador da Divisão de Psicologia Aplicada, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.234422/23-73.

PORTARIA Nº 7230, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ROSSANA ODETE MATTOS FOLLY, Matrícula Siape nº 1227831, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Cursos de Graduação, do(a) Escola de Química - EQ, FUC-1, processo nº 23079.251181/22-46.

PORTARIA Nº 7231, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROSSANA ODETE MATTOS FOLLY, Matrícula Siape nº 1227831, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Química Industrial/Noturno, do(a) Escola de Química - EQ, FUC-1, processo nº 23079.251181/22-46.

PORTARIA Nº 7232, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RENAN SPERANZA NARDIN, Matrícula Siape nº 3308174, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria do Gabinete da Superintendência Administrativa, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-6, processo nº 23079.233415/23-54.

PORTARIA Nº 7233, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALEXANDRE VIEIRA WERNECK, Matrícula Siape nº 1858752, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais- IFCS, FUC-1, processo nº 23079.226121/23-76.

PORTARIA Nº 7234, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDO RABOSSI, Matrícula Siape nº 2570254, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.226121/23-76.

PORTARIA Nº 7236, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FERNANDO RABOSSI, Matrícula Siape nº 2570254, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.226121/23-76.

PORTARIA Nº 7237, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALEXANDRE VIEIRA WERNECK, Matrícula Siape nº 1858752, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais- IFCS, FUC-1, processo nº 23079.226121/23-76.

PORTARIA Nº 7268, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LUANA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2552598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Serviço Social, no período de 11/08/2023 a 10/08/2024, para realizar pós-doutorado, junto à UFPE, em Recife/PE - com ônus limitado. (Processo 23079.215632/2023-62)

PORTARIA Nº 7269, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CLARISSE ROSA DIAS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1897712, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Casa da Ciência, no período de 01/08/2023 a 30/11/2023, para conclusão de doutorado, junto à UNIRIO, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.234354/2023-42)

PORTARIA Nº 7270, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

TALISSON RAMOS LEAL, matrícula SIAPE nº 1836926, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria, no período de 14/08/2023 a 14/10/2023, para mestrado profissional em Atenção Psicossocial, junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.234731/2023-43)



PORTARIA Nº 7281, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

IGOR SEGÓVIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1978474, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR2, no período de 18/07/2023 a 20/07/2023, para reunião com o Ministério da Educação, em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.234843/2023-02)

PORTARIA Nº 7295, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LEANDRO MIRANDA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2569711, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Adjunto de Graduação, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, FUC-1, processo nº 23079.235003/23-59.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

DESPACHO

13 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

THIAGO LEITAO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3696780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 24/09/2023 a 02/10/2023, para participar da 32nd IPC Conference, junto à International Panorama Council, à University of Iowa e ao Pentacrest Museums, em Iowa, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.232934/2023-03)

DESPACHO

17 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCOS FARINA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 7360590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 26/08/2023 a 11/09/2023, para participar do 17th International Symposium on Biomineralization e realizar visita científica junto ao Instituto de Física e Química dos Materiais de Estrasburgo, em Saint-Étienne, França - com ônus limitado. (Processo 23079.232001/2023-16)

DESPACHO

17 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RAFAEL BARCELLOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1194372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 04/09/2023 a 10/09/2023, para participar do V Seminário Internacional de História de Arquitetura Hospitalar - V SIHAH, junto à Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.233688/2023-07)

DESPACHO

17 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MOTA, matrícula SIAPE nº 1218350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 09/10/2023 a 16/10/2023, para participar da 7th World Engineers Convention - WEC 2023, em Praga, República Tcheca - com ônus limitado. (Processo 23079.232898/2023-70)

DESPACHO

17 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIANA GENEROSO DE IZAGA, matrícula SIAPE nº 2422263, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 01/12/2023 a 29/02/2024, para atuar como Professor Visitante Sênior, junto à Universidade Politécnica da Catalunha, em Barcelona, Espanha - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.232697/2023-72)

DESPACHO

17 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUILHERME RAMOS DA SILVA MURICY, matrícula SIAPE nº 2189891, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 08/09/2023 a 18/09/2023, para participar do congresso internacional, junto à Università di Genova, em Rapallo, Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.232787/2023-63)

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.229506/2023-95.

Instrumento Jurídico: CONVÊNIO Nº 01.23.0212.00.

Partícipes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (Finep), CNPJ: 33.749.086/0001-09, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: “Marcadores de tumorigênese e progressão tumoral em adenomas hipofisários clinicamente não funcionantes”.

Valor Total: R\$ 1.995.308,78 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14/07/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Processo nº 23079.220946/2023-87

Espécie: Convênio Específico nº 15/2023

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto “Conservação e Restauração de Bens Móveis e Integrados Escultóricos do Museu D. João VI - EBA, do Núcleo de Pesquisa e Documentação - FAU e da Escola de Música”.

Valor: R\$ 1.466.520,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

Vigência: Da data da assinatura até 29 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 29 de junho de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005583/2020-17

Espécie: Termo Aditivo 04/2023 ao Convênio Específico 13/2020.

Título: Modernização e Ampliação da Infraestrutura do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF

Objeto: Aumento do valor global do referido Convênio de R\$ 15.608.696,91 (quinze milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) para R\$ 17.558.696,59 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), através do aporte de recursos oriundos de rendimentos de aplicação financeira.

Data de assinatura: 10 de julho de 2023.

Assinaram o Convênio: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

PORTARIA Nº 7273, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento no país do(s) seguinte(s) servidor(es):



VALERIA PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE n° 1509300, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 01/08/2023 a 31/08/2026, para realização de doutorado junto à Universidade Federal Fluminense - UFF, em Niterói/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.219516/2023-12)

PORTARIA N° 7342, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, LEANDRO FERREIRA GATINHO, Matrícula SIAPE n° 1968970, Técnico em Artes Gráficas, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Produção, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-3, processo n°23079.220478/23-41.

PORTARIA N° 7343, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCO ANTONIO DA SILVA SEVERO, Matrícula SIAPE n° 2373079, Técnico em Artes Gráficas, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Produção, do(a) Superintendência Geral de Comunicação Social, FG-3, processo n° 23079.220478/23-41.

PORTARIA N° 7360, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

AMANDA ALMEIDA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 2076294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PR4, no período de 03/09/2023 a 07/09/2023, para participar do V ENEPCP - Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas, em Belo Horizonte/MG - com ônus UFRJ. (Processo 23079.233000/2023-81)

PORTARIA N° 7364, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CIRO ALEXANDRE AVILA, matrícula SIAPE n° 1124260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 24/07/2023 a 11/08/2023, para participação em trabalho de campo da disciplina Estágio de Campo IV (IGL-U19), em Nazareno/MG, - com ônus UFRJ. (Processo 23079.229780/2023-64)

PORTARIA N° 7396, DE 19 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União n° 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo n° 23079.235847/2022-19, resolve:

Art. 1° Alterar o art. 2° e o art. 4° da Portaria n° 1.359, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim UFRJ n° 8 - Extraordinário - 2ª parte, de 24 de fevereiro de 2023, que designou a Comissão Temporária de Alocação de Vagas (Cotav), para que passem a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2° A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: FÁBIO NEVES PERÁCIO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior; CARLOS RENATO RENZENDE VENTURA, Professor do Magistério Superior; JULIANY COLA FERNANDES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior; ALEXANDRE GUEDES TORRES, Professor do Magistério Superior; CLÁUDIA PINTO FIGUEIREDO, Professor do Magistério Superior; VERONICA MARIA DE ARAÚJO CALADO, Professor do Magistério Superior; ETHEL PINHEIRO SANTANA, Professor do Magistério Superior; JOÃO LUIZ MENDES WANDERLEY, Professor do Magistério Superior; JULIANA BEATRIZ ALMEIDA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior; ALDA ROSANA DUARTE DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior; FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, Professor do Magistério Superior; STELLA SPAGOLLA HERMIDA MARTIN, Professor do Magistério Superior; MARÍLSON DOS SANTOS SANTANA, Professor do Magistério Superior; GEÓRGIA CORREA ATELLA, Professor do Magistério Superior; ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES, Professor do Magistério Superior; LUISA ARUEIRA CHAVES, Professor do Magistério Superior; BEATRIZ BLANCO SIFFERT, Professor do Magistério Superior; e MARIA WALKIRIA DE FARO COELHO GUEDES CABRAL, Professor do Magistério Superior.

§ 3° Exercerão a função de observadores da Cotav os servidores SELENE ALVES MAIA, Professor do Magistério Superior; e EDILBERTO STRAUSS, Professor do Magistério Superior; e, como respectivos suplentes, as servidoras ALINE TANY POSCH, Professor do Magistério Superior; e SANDRA MARIA BECKER TAVARES, Professor do Magistério Superior." (NR)

"Art. 4° A Cotav terá vigência até 31 de agosto de 2023 e encaminhará proposta de alocação de vagas docentes ao Gabinete da Reitoria, a ser submetida à deliberação em sessão conjunta do CEG e CEPG." (NR)

Art. 2° Ficam revogadas:

I - a Portaria n° 1606, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ, o BUFRJ, em 2 de março de 2023;

II - a Portaria n° 1.984, de 10 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ, o BUFRJ, em 10 de março de 2023;

III - a Portaria n° 3.644, de 20 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ, o BUFRJ, em 24 de abril de 2023;

IV - a Portaria n° 5.916, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ, o BUFRJ, em 21 de junho de 2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

DESPACHO

17 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento no país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DORA IZZO, matrícula SIAPE n° 1177601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 04/08/2023 a 13/08/2023, para participar de conferência internacional, junto à Universidade de Tóquio, em Tóquio, Japão - com ônus limitado. (Processo 23079.234513/2023-17)

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO - RENOVAÇÃO

Processo: SEI n° 23079.019268/2019-25

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e CRISTIANE ROSE DE SIQUEIRA DUARTE. Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9.608/98.

Data de assinatura: 19/07/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e CRISTIANE ROSE DE SIQUEIRA DUARTE, Colaborador Voluntário.

EXTRATO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO - RENOVAÇÃO

Processo: SEI n° 23079.221217/2022-67

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ROSINA TREVISAN MARTINS RIBEIRO. Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei n° 9.608/98.

Data de assinatura: 19/07/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e ROSINA TREVISAN MARTINS RIBEIRO, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23079.208529/2022-85

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 20/2022.

Título: Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 30 de julho de 2023 para 31 de dezembro de 2023, bem como o aumento do valor global de R\$ 231.988,95 para R\$ 243.988,95, através do aporte de recursos oriundos de rendimentos de aplicação financeira.

Data de assinatura: 18 de julho de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.227042/2021-11

Espécie: Termo Aditivo 02/2023 ao Convênio Específico 15/2021.

Título: Universidade, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos: Observatório das práticas de defesa e proteção integral das Crianças e Adolescentes.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2025, bem como o aumento do valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Data de assinatura: 18 de julho de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Kleber Fossati Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.209732/2021-98

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 07/2021.

Título: Modernização de Laboratório de Pesquisa Básica e Translacional para o Estudo de Células-Tronco Esqueléticas e sua Aplicação no Tratamento de Doenças Ósseas

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 07/2021 de 14 de agosto de 2023 para 31 de maio de 2024

Data de assinatura: 18 de julho de 2023.

Assinaram o Termo Aditivo: pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci

PORTARIA Nº 7328, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, SUZANA JORDAO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1881941, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, a partir de 03/07/2023, processo nº 23079.232854/23-40.

PORTARIA Nº 7329, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ADRIANA CARVALHO DA SILVA DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1846768, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.232854/23-40.

PORTARIA Nº 7350, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LUZIA DA CONCEICAO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 7377731, ocupante do cargo de Enfermeira/área, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral da UFRJ, no período de 22/08/2023 a 26/08/2023, para participar do 16º Seminário Nacional "Ouvidores e Ouvidorias" e 6º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorias del Pueblo & Ombudsman", em Gramado/RS - com ônus UFRJ. (Processo 23079.227435/2023-96)

PORTARIA Nº 7394, DE 19 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.235663/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho (GT) para coordenar o processo de negociação com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com vistas à elaboração de proposta de Contrato de Gestão Especial a ser celebrado entre a UFRJ e a citada Empresa Pública, tendo por objeto a gestão de unidades do Complexo Hospitalar, a ser submetida ao órgão colegiado competente da Universidade.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, será estruturado com a seguinte composição: AMÂNCIO PAULINO DE CARVALHO, médico; CARLA LUZIA FRANÇA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior; e CARLOS ALBERTO DE MATOS PEIXOTO, Médico.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Coordenar as ações necessárias ao cumprimento de seu objeto no âmbito da UFRJ, em especial, mas não exclusivamente, frente à Reitoria, às unidades hospitalares, ao Complexo Hospitalar, à Decania e unidades acadêmicas do Centro de Ciências da Saúde (CCS);

II - Relacionar-se permanentemente com a contraparte da EBSERH, no desenvolvimento das ações necessárias à desincumbência de sua missão;

III - Formar subgrupos de trabalho com missões específicas, com ou sem contraparte da EBSERH, ouvidos os diretores das unidades de origem dos seus componentes;

IV - Manter o Reitor informado dos trabalhos por meio de relatórios regulares, assessorando-o na tomada de decisões pertinentes ao seu objeto;

V - Assegurar a adequada publicização dos trabalhos, conforme diretrizes da Reitoria;

VI - Outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Reitor.

Art. 4º O referido Grupo de Trabalho será constituído por prazo indeterminado, até o cumprimento de seu objeto, conforme discricionariedade do Reitor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7405, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0359851, Técnico de Tecnologia da Informação, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Processamentos de Dados CPD/HU, do(a) Coordenação de Processamento de Dados - CIR/HU, FG-2, processo nº 23079.231941/23-80.

PORTARIA Nº 7422, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Tornar sem efeito as portarias nº 9225/2022, nº 1043/2023 e nº 1746/2023 que tratam da alteração de carga horária do(a) servidor(a) ROBERTO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2200047, processo nº 23079.235440/22-91.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EVANDRO VIEIRA OURIQUES, matrícula SIAPE nº 0222200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 15/09/2023 a 15/03/2024, para realizar pós-doutorado, junto à Universidade Paris 8, em Paris, França – com ônus limitado. Processo 23079.229314/2023-89)

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO HENRIQUE GONZÁLEZ SILVA, matrícula SIAPE nº 1360703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 28/07/2023 a 05/08/2023, para participar do 8th BRICS Young Scientist Forum, em Qheberha, África do Sul – com ônus limitado. (Processo 23079.235121/2023-67)



DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO ARTUR BRASIL DANZIGER, matrícula SIAPE nº 6361839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 24/07/2023 a 17/08/2023, para participar de Cooperação de Pesquisa junto ao Norges Geotekniske Institutt - NGI, em Oslo, Noruega – com ônus limitado. (Processo 23079.233875/2023-82)

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLARICE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1807144, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Complexo Hospitalar, no período de 10/09/2023 a 29/02/2024, para realizar intercâmbio como professor visitante no âmbito de doutorado, junto à Ghent University, em Ghent, Bélgica – com ônus limitado. (Processo 23079.229907/2023-45)

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANTONIO PALUMBO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3081207, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 02/09/2023 a 02/10/2023, para realizar missão científica no exterior, junto à Universidade de Napoli Federico II, em Nápoles, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.232237/2023-44)

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIO GANDRA, matrícula SIAPE nº 1570394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 22/09/2023 a 01/10/2023, para participar de Escola de Verão e de encontro da rede de educação e tecnologia, junto à Duale Hochschule Baden-Württemberg, em Karlsruhe, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.224436/2023-89)

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ISAIA NISOLI, matrícula SIAPE nº 2068186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 10/08/2023 a 27/08/2023, para realizar visita científica e participar da conferência ICIAM, junto à Universidade de Hokkaido e à Universidade Waseda, em Sapporo e Tóquio, Japão – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.234574/2023-76)

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA CAROLINA RENNO SODERO, matrícula SIAPE nº 2946016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 22/09/2023 a 01/10/2023, para participar de evento internacional, junto à Universidade de Baden-Württemberg, em Karlsruhe, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.233397/2023-19)

DESPACHO - RETIFICAÇÃO

19 de julho de 2023

No despacho da Reitoria em 03 de junho de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) CARLA HOLANDINO QUARESMA, matrícula SIAPE nº 1215376, publicado no Diário Oficial da União nº 110, de 13 de junho de 2023, seção 02, página 39.

Onde se lê: “no período de 01/09/2023 a 31/08/2024”; Leia-se: “no período de 01/10/2023 a 30/09/2024” (Processo 23079.217469/2023-72)

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

KATIA VALERIA MACIEL TOLEDO, matrícula SIAPE nº 1125174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 01/12/2023 a 28/02/2024, para atuar como professor visitante, junto à Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.232890/2023-11)

DESPACHO

19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SIMONE BARREIRA MORANDINI, matrícula SIAPE nº 1752689, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) PR-1, no período de 22/09/2023 a 01/10/2023, para participar da Escola de Outono "Educação e Tecnologia", junto à Baden-Wuerttemberg Cooperative State University, em Karlsruhe, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.231384/2023-05)

PORTARIA UFRJ Nº 589, DE 20 DE JULHO DE 2023

Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.222879/2023-35, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças e, na sua ausência, ao seu Substituto Eventual, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas aos perfis “Proponente/Concedente”, “Autoridade Superior” e “Ordenador de Despesas” da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos dos incisos VI e VII, do art. 5º, da Portaria nº 1502, de 21 de fevereiro de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente/Concedente, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por urgência na produção de seus efeitos.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

PORTARIA Nº 7330, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDREA REIS FERREIRA TORRES, Matrícula SIAPE nº 1763475, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Apoio a Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, FG-1, processo nº 23079.234789/23-97.

PORTARIA Nº 7331, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DANIELLI DE JESUS DIAS COSTA, Matrícula Siape nº 1138860, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Apoio a Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, FG-1, processo nº 23079.234789/23-97.

PORTARIA Nº 7336, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SOLANGE ROSA DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 0360421, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, do(a) Faculdade de Educação - FE, FG-1, processo nº 23079.234757/23-91.

PORTARIA Nº 7337, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIANA CHAVES LOPES, Matrícula Siape nº 3072511, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, do(a) Faculdade de Educação - FE, FG-1, processo nº 23079.234757/23-91.

PORTARIA Nº 7338, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ANDREA FERREIRA JOAO, Matrícula Siape nº 1505324, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ginástica e Acrobacias, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo nº 23079.234784/23-64.

PORTARIA Nº 7339, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar HUMBERTO LAMEIRA MIRANDA, Matrícula Siape nº 2791952, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Ginástica e Acrobacias, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo nº 23079.234784/23-64.

PORTARIA Nº 7340, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RHODES ALBERNAZ DE ALMEIDA SERRA, Matrícula Siape nº 0360255, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ginástica e Acrobacias, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo nº 23079.234784/23-64.

PORTARIA Nº 7341, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCELO PAULA DE MELO, Matrícula Siape nº 1978396, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Ginástica e Acrobacias, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FG-1, processo nº 23079.234784/23-64.

PORTARIA Nº 7367, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCIELA SCARPELLINI, Matrícula Siape nº 1531203, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Química, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.227878/23-87.

PORTARIA Nº 7368, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SABRINA BAPTISTA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1494874, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Química, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.227878/23-87.

PORTARIA Nº 7369, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, SABRINA BAPTISTA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1494874, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Química, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.227878/23-87.

PORTARIA Nº 7370, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCIELA SCARPELLINI, Matrícula Siape nº 1531203, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Química, do(a) Instituto de Química - IQ, FUC-1, processo nº 23079.227878/23-87.

PORTARIA Nº 7371, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARIANA COSTA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 2528117, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Nutrição, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FUC-1, processo nº 23079.237977/22-96.

PORTARIA Nº 7372, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIANA COSTA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 2528117, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Nutrição, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FUC-1, processo nº 23079.237977/22-96.

PORTARIA Nº 7373, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, TATIANA EL BACHA PORTO, Matrícula Siape nº 4328758, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Nutrição, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FUC-1, processo nº 23079.237977/22-96.

PORTARIA Nº 7374, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar TATIANA EL BACHA PORTO, Matrícula Siape nº 4328758, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Nutrição, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FUC-1, processo nº 23079.237977/22-96.

PORTARIA Nº 7375, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, MARCOS VICENTE DE BRITO MOREIRA, Matrícula Siape nº 2457530, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.234318/23-89.

PORTARIA Nº 7376, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ELKIN FERNEY RODRIGUEZ VELANDIA, Matrícula Siape nº 2149153, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.234318/23-89.

PORTARIA Nº 7377, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RUBENS DE ANDRADE JUNIOR, Matrícula Siape nº 1297439, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.234318/23-89.

PORTARIA Nº 7378, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROBSON FRANCISCO DA SILVA DIAS, Matrícula Siape nº 2652056, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, do(a) Escola Politécnica - POLI, FG-1, processo nº 23079.234318/23-89.

PORTARIA Nº 7380, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, RONAL XAVIER SILVEIRA, Matrícula Siape nº 3450952, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Escola de Música - EM, CD-4, processo nº 23079.231570/23-36.

PORTARIA Nº 7381, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RONAL XAVIER SILVEIRA, Matrícula Siape nº 3450952, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Diretor, do(a) Escola de Música - EM, CD-4, processo nº 23079.231570/23-36.

PORTARIA Nº 7382, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCELO JARDIM DE CAMPOS, Matrícula Siape nº 2617278, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Escola de Música - EM, CD-4, processo nº 23079.231570/23-36.

PORTARIA Nº 7383, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARCELO JARDIM DE CAMPOS, Matrícula Siape nº 2617278, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual de Diretor, do(a) Escola de Música - EM, CD-4, processo nº 23079.231570/23-36.

PORTARIA Nº 7384, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CAUBI BARROSO DA CONCEICAO, Matrícula Siape nº 0359586, Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, do(a) Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, FG-7, processo nº 23079.216246/23-98.

PORTARIA Nº 7385, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ISMAEL OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR, Matrícula Siape nº 2402299, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.235486/23-91.

PORTARIA Nº 7386, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VANIA SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 3039607, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Fiscalização, do(a) Superintendência Geral de Gestão/PR6, FG-1, processo nº 23079.235486/23-91.

PORTARIA Nº 7387, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, Matrícula Siape nº 0337099, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor Executivo do Parque Tecnológico, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-3, processo nº 23079.222931/23-53.

PORTARIA Nº 7388, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARCIA NOGUEIRA DA SILVA DE LA CRUZ, Matrícula Siape nº 2569999, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Química Analítica, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-1, processo nº 23079.234686/23-27.

PORTARIA Nº 7389, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VIVIAN MARIA SAEZ MARTINEZ, Matrícula Siape nº 3069666, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Química Analítica, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-1, processo nº 23079.234686/23-27.

PORTARIA Nº 7390, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, VIVIAN MARIA SAEZ MARTINEZ, Matrícula Siape nº 3069666, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Química Analítica, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-1, processo nº 23079.234686/23-27.

PORTARIA Nº 7391, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar FERNANDO HENRIQUE CINCOTTO, Matrícula Siape nº 3064193, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Química Analítica, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-1, processo nº 23079.234686/23-27.

PORTARIA Nº 7392, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 6801, de 07/07/2023, que trata da nomeação de Substituto Eventual de Cargo de Direção do(a) servidor(a) RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula Siape nº 1827549, publicada no Boletim Eletrônico de 10/07/2023, processo nº 23079.233441/23-82.

PORTARIA Nº 7428, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, LAMECH SCHULTE MACHADO, Matrícula Siape nº 1769815, Analista de Tecnologia da Informação, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, CD-3, processo nº 23079.222871/23-79.

PORTARIA Nº 7429, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JORGE ALBERTO RODRIGUES GONCALVES, Matrícula Siape nº 1531217, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, CD-3, processo nº 23079.222871/23-79.

PORTARIA Nº 7431, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO, Matrícula Siape nº 3170698, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Informações, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-2, processo nº 23079.206864/22-49.

PORTARIA Nº 7432, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIZ FELIPE SALES D ALMEIDA, Matrícula Siape nº 3311422, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Gestão de Informações, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-2, processo nº 23079.206864/22-49.

PORTARIA Nº 7434, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, FABIO NEVES PERACIO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1248615, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Economia - IE, CD-4, processo nº 23079.235238/23-41.

PORTARIA Nº 7435, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FABIO NEVES PERACIO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1248615, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor Pro Tempore, do(a) Instituto de Economia - IE, CD-4, até 31/08/2023, processo nº 23079.235238/23-41.

PORTARIA Nº 7436, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, GIL LOUZANO PEIXOTO DE ALENCAR, Matrícula Siape nº 1789957, Arquiteto e Urbanista, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Escritório Técnico da Universidade, CD-3, processo nº 23079.235714/23-23.

PORTARIA Nº 7437, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ALBERTINO ALVES RIBEIRO, Matrícula Siape nº 0361860, Técnico em Edificações, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Escritório Técnico da Universidade, CD-3, processo nº 23079.235714/23-23.

PORTARIA Nº 7445, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOAQUIM FERNANDO MENDES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1124457, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica de Graduação, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FUC-1, processo nº 23079.234267/23-95.

PORTARIA Nº 7447, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SANARA JENNIFER SANTORIO, Matrícula Siape nº 3039756, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Programas Acadêmicos, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.235570/23-13.

PORTARIA Nº 7448, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CHRISTIANE MARIA DE SA MOREIRA, Matrícula Siape nº 1787143, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Integração Acadêmica, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.235570/23-13.

PORTARIA Nº 7449, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SANARA JENNIFER SANTORIO, Matrícula Siape nº 3039756, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Integração Acadêmica, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.235570/23-13.

PORTARIA Nº 7471, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MOTA, Matrícula Siape nº 1218350, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Decano Pro tempore, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, até 28/07/2023, CD-3, processo nº 23079.233097/23-21.

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 2023

Aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões de 13 e 27/06/2023.

ORDEM DO DIA

- 1 - Proc. 23079.213598/2023-91 - CFCH/IH
Acordo entre a UNIVERSIDADE DE COIMBRA/Portugal e UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do programa Erasmus+, para os anos da chamada Erasmus+ 2021-2027. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 2 - Proc. 23079.214656/2023-02 - CLA/FAU
Acordo entre a UNIVERSIDADE DE SEVILHA/Espanha e UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do programa Erasmus+, para os anos da chamada Erasmus+ 2021-2027. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 3 - Proc. 23079.215231/2023-11 - UFRJ
Acordo entre a UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE VALENCIA/Espanha e UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do programa Erasmus+, para os anos da chamada Erasmus+ 2023-2027. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 4 - Proc. 23079.216038/2023-99 - CLA/FAU
Acordo entre a UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE CARTAGENA/Espanha e UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do programa Erasmus+, para os anos da chamada Erasmus+ 2021-2027. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 5 - Proc. 23079.219100/2023-02 - UFRJ
Acordo Interinstitucional Bilateral entre a UNIVERSIDADE DO PORTO/Portugal e a UFRJ tendo por objeto estabelecer mobilidade de estudos para estudantes e pessoal do ensino superior de 2021/2022 a 2028/2029. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 6 - Proc. 23079.220394/2023-15 - UFRJ
Acordo entre a UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TORINO/Itália e UFRJ tendo por objeto estabelecer cooperação para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do programa Erasmus+, para os anos da chamada Erasmus+ 2023-2027. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 7 - Proc. 23079.226071/2023-27 - CFCH/FE
Protocolo de Acolhimento entre a UNIVERSIDADE DE ROUEN NORMANDIA/França e a UFRJ/FE, tendo por objeto definir os termos e condições para receber o Sr. Enio José Serra dos Santos no Laboratório Anfritião para seu trabalho de pesquisa relacionado a “Espaços sociais de educação de jovens e adultos refugiados: o papel e as ações das ONGs na França (2001-2020)”. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Acolhimento”.
- 8 - Proc. 23079.231412/2023-86 - CT/POLI
Protocolo de Intenções entre a UNIVERSITÉ DU MANS/França e a UFRJ tendo por objeto promover cooperação acadêmica entre as partes. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”.
- 9 - Proc. 23079.231443/2023-37 - UFRJ
Protocolo de Intenções entre as ÉCOLES CENTRALE DE LYON, NANTES, CENTRALE LILLE INSTITUT, CENTRALE MÉDITERRANÉE e CENTRALE SUPÉLEC/França e a UFRJ tendo por objeto promover cooperação acadêmica entre as partes. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções”.
- 10 - Proc. 23079.232184/2023-61 - CT/POLI
Acordo Específico entre a ECOLE NATIONALE SUPÉRIEURE DE TECHNIQUES APPLIQUÉES BRETAGNE/França e a UFRJ/Escola Politécnica, tendo por objeto estabelecer intercâmbio acadêmico de Estudantes de Graduação em Engenharia com convalidação de créditos e/ou Duplo Diploma da Escola Politécnica da UFRJ e a ENSTA Bretagne.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico”.
- 11 - Proc. 23079.235577/2022-46 - CT/COPPE
Acordo entre a UNIÃO/Ministério dos Transportes e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto promover a cooperação técnico-científica entre as partes, em áreas de mútuo interesse, por meio de: intercâmbio de dados e informações; elaboração conjunta de projetos de pesquisa e publicações; organização conjunta de eventos científicos; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; cursos e disciplinas compartilhados; vistorias e visita técnicas; discussão sobre formulação de propostas e diretrizes para políticas públicas; participação em projetos de pesquisa, formação de centros, núcleos e observatórios relacionados à instituição pública, à infraestrutura e ao desenvolvimento territorial.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 12 - Proc. 23079.243653/2022-97 - CCS/IPPN
Acordo entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO e a UFRJ/IPPN tendo por objeto estabelecer cooperação acadêmica, técnica e científica.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 13 - Proc. 23079.253043/2022-00 - CCMN/IGEO
Acordo entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS e a UFRJ/Instituto de Geociências tendo por objeto estabelecer cooperação técnica no desenvolvimento e distribuição de aplicações ou dados de sensoriamento remoto visando o monitoramento de incêndios florestais com especial foco na identificação de áreas queimadas. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 14 - Proc. 23079.023565/2018-94 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo nº 5 ao Termo de Cooperação nº 5850.0107851.18.9 (4600568711) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Aplicações de técnicas acústicas para detecção de trepanações ilegais e vazamentos em dutos de transporte de óleo e gás”, tendo por objeto reduzir o prazo de vigência em 95 (noventa e cinco) dias e promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.
- 15 - Proc. 23079.006743/2019-01 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0110697.19.9 (4600585518) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Ergonomia e Fatores Humanos no Projeto Básico de Referência de FPSOs” tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.
- 16 - Proc. 23079.005303/2020-62 - CLA/EM/FUJB
Termo Aditivo nº 06/2023 ao Convênio nº 18/2020 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Música, relativo ao projeto “aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para a Escola de Música da UFRJ” tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de junho de 2024. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 17 - Proc. 23079.005583/2020-17 - CCS/HUCFF/COPPETEC
Termo Aditivo nº 04/2023 ao Convênio Específico nº 13/2020 entre a COPPETEC e a UFRJ/HUCFF, relativo ao projeto “Modernização e ampliação da infraestrutura do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho-HUCFF”, tendo por objeto o aumento do valor global e R\$ 1.949.999,68, recursos oriundos de rendimentos de aplicação financeira, alterar e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 18 - Proc. 23079.224494/2020-60 - CT/COPPE/COPPETEC
Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 5900.0116885.20.9 (4600636525) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Otimização matemática para inversão do campo de onda completo” tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, promover modificações e substituir o Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.
- 19 - Proc. 23079.209732/2021-98 - CCS/ICB/COPPETEC
Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 07/2021 entre a COPPETEC e a UFRJ/ICB, relativo ao projeto “modernização do Laboratório de Pesquisa Básica e Translacional para o estudo de células-tronco esqueléticas e sua aplicação no tratamento de doenças ósseas”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de maio de 2024.
“Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 20 - Proc. 23079.227042/2021-11 - CFCH/ESS/FUJB
Termo Aditivo nº 02/2023 ao Convênio Específico nº 15/2021 entre a FUJB e a UFRJ/ESS, relativo ao projeto “Universidade, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos: Observatório das práticas de defesa e proteção integral das Crianças e Adolescentes”, tendo por objeto a prorrogação do

- prazo de vigência para 31 de dezembro de 2025, bem como o aumento do valor global em R\$ 500.000,00, oriundo de recursos de Emenda Parlamentar, alterar e substituir o Plano de Trabalho.
 “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 21- Proc. 23079.227306/2021-36 - CT/COPPE/COPPETEC
 Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0119049.21.9 (4600655147) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Desenvolvimento de Modelos Preditivos de Tempo de Campanha de Unidades de Reforma a Vapor de Gás Natural”, tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo”.
- 22- Proc. 23079.208529/2022-85 - CCJE/IPPUR/FUJB
 Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 20/2022 entre a FUJB e a UFRJ/IPPUR, relativo ao projeto “Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2023, bem como o aumento do valor global da ordem de R\$ 12.000,00, oriundos de rendimentos de aplicação financeira, alterar e substituir o Plano de Trabalho.
 “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 23- Proc. 23079.211139/2022-92 - CT/EQ/COPPETEC
 Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio Específico nº 21/2022 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola de Química, relativo ao projeto “Escola de Química/UFRJ - Formação de profissionais contextualizados com os avanços tecnológicos e integrados ao meio ambiente e à sociedade”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 16 de agosto de 2025, bem como o aumento do valor global de R\$ 528.000,00, oriundo de recursos dos Custos Indiretos de Projeto (CIP), alterar e substituir o Plano de Trabalho.
 “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 24- Proc. 23079.216340/2022-66 - PR-3/UFRJ/FUJB
 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2022 entre a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/GEORIO e a UFRJ/PR-3, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 25- Proc. 23079.234676/2022-19 - CCS/IBCCF/COPPETEC
 Termo Aditivo nº 13210 ao Contrato nº 12161 entre a ELERA RENOVÁVEIS S/A, a NECTAR - NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES e a UFRJ/IBCCF, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao projeto “Manejo de macrófitas no reservatório Barra do Braúna”, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 10 de abril de 2024. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 26- Proc. 23079.229496/2023-98 - CCS/HUCFF
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2020 entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SECRETARIA DE SAÚDE e a UFRJ/HUCFF tendo por objeto definir documento descritivo em substituição ao atual objetivando redimensionamento dos procedimentos e valores contratualizados. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo”.
- 27- Proc. 23079.214554/2021-17 - CT/COPPE/COPPETEC
 Contrato nº 210/2023 entre a UNIÃO/MARINHA DO BRASIL/DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA/COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR (COGESN), juntamente com a CNO S.A. (CNO), e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a execução de serviços técnicos especializados de Peritagem visando à resolução de controvérsia técnica acerca da remuneração devida pela estrutura de apoio operacional empregada, a partir de janeiro de 2016, no Contrato nº 40000/2009-009/00 (Contrato 4). HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.
- 28- Proc. 23079.213633/2023-72 - CT/COPPE/COPPETEC
 Contrato Tripartite entre a TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA, a QATARENERGY BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a “Melhoria de Infraestrutura do Complexo de Prototipagem e Emulação em Tempo Real para Avaliação de Tecnologias Aplicadas em Fontes Renováveis de Energia e Sistemas do LAFAE/ELEPOT - Laboratório de Fontes Alternativas de Energia e de Eletrônica de Potência da Universidade Federal do Rio de Janeiro”. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.
- 29- Proc. 23079.220946/2023-87 - CLA/EBA/FAU/EM/COPPETEC
 Convênio Específico nº 15/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ/EBA/FAU/EM tendo por objeto o apoio ao desenvolvimento do projeto “Conservação e restauração de bens móveis e integrados escultóricos do Museu D. João VI - EBA, do Núcleo de Pesquisa e Documentação - FAU e da Escola de Música”. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico”.
- 30- Proc. 23079.221929/2023-67 - CT/COPPE/COPPETEC
 Acordo entre a EMPRESA SURPLUS TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA e a UFRJ/UNIDADE EMBRAPPII - COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo como objetivo a execução, pela COPPE/UFRJ em conjunto com a empresa do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação intitulado “IntegrATIVOS”. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo”.
- 31- Proc. 23079.222546/2023-14 - CT/COPPE/COPPETEC
 Contrato nº 239/2023 entre a GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados no Projeto de PESQUISA MAGNETO INV. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato”.
- 32- Proc. 23079.227187/2023-83 - UFRJ/POLI/COPPETEC
 Termo de Cooperação nº 003/2023 entre a FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL - FENASBAC, a UFRJ/Escola Politécnica e a COPPETEC, tendo por objeto a cooperação técnica e científica para o desenvolvimento de produtos e serviços de tecnologia da informação (TI) e ciência da computação na área financeira, bem como outros projetos na área financeira, direcionados para a qualificação de profissionais da área, relacionados com a disseminação de temas próprios, relativos aos contextos regulatórios, econômico e de gestão corporativa, pesquisas, estudos, inovação e tecnologia, objetivando a excelência profissional e empresarial. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.
- 33- Proc. 23079.228543/2023-86 - CT/COPPE/COPPETEC
 Termo de Cooperação nº 0050.0124359.23.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “SOLID² PLUS - Detecção de vazamento de óleo em dutos submarinos”. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação”.
- 34- Proc. 23079.229506/2023-95 - UFRJ/PR-2/FUJB
 Convênio entre a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, a FUJB e a UFRJ tendo por objeto a execução do projeto “Marcadores de tumorigênese e progressão tumoral em adenomas hipofisários clinicamente não funcionantes”. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 35- Proc. 23079.216388/2023-55 - UFRJ-PR-1
 Convênio nº 133/2023 entre a MAQUIEIRA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 36- Proc. 23079.221166/2023-54 - UFRJ-PR-1
 Convênio nº 177/2023 entre a NEXFORCE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 37- Proc. 23079.227642/2023-41 - UFRJ-PR-1
 Convênio nº 228/2023 entre a BELO ETC. LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 38- Proc. 23079.228338/2023-11 - UFRJ-PR-1
 Convênio nº 235/2023 entre a ACADEMIA USINA DO CORPO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 39- Proc. 23079.229574/2023-54 - UFRJ-PR-1
 Convênio nº 242/2023 entre a BARRA BUSINESS APOIO EMPRESARIAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 40- Proc. 23079.229575/2023-07 - UFRJ-PR-1
 Convênio nº 243/2023 entre a FOX HUMAN CAPITAL CONSULTORIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 41- Proc. 23079.229576/2023-43 - UFRJ-PR-1
 Convênio nº 244/2023 entre a BPM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
 “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

- 42- Proc. 23079.229820/2023-78 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 245/2023 entre a BAZAR DO TEMPO PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS CULTURAIS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 43- Proc. 23079.229821/2023-12 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 246/2023 entre a CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 44- Proc. 23079.229823/2023-10 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 247/2023 entre a C. A. ARQUITETURA E INTERIORES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 45- Proc. 23079.229873/2023-99 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 248/2023 entre a LUIS E. P. DA SILVA RECURSOS HUMANOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 46- Proc. 23079.229882/2023-80 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 249/2023 entre a FTAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 47- Proc. 23079.230083/2023-56 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 250/2023 entre a AWS CONTABILIDADE LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 48- Proc. 23079.230337/2023-36 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 251/2023 entre a COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 49- Proc. 23079.230338/2023-81 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 252/2023 entre a SECRET FITNESS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 50- Proc. 23079.230442/2023-75 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 254/2023 entre a SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 51- Proc. 23079.230444/2023-64 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 255/2023 entre a SÓ 5 ACADEMY LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 52- Proc. 23079.230445/2023-17 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 256/2023 entre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E ACESSO À CANNABIS MEDICINAL e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 53- Proc. 23079.230948/2023-84 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 257/2023 entre a BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 54- Proc. 23079.230950/2023-53 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 258/2023 entre a ROAD MARKETING E EMPREENDIMIENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 55- Proc. 23079.230952/2023-42 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 259/2023 entre a MAR-THA RIO VIAGENS E TURISMO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 56- Proc. 23079.231451/2023-83 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 260/2023 entre a VIVE ARTES DIGITAIS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 57- Proc. 23079.231452/2023-28 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 261/2023 entre a LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 58- Proc. 23079.231654/2023-70 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 262/2023 entre a AI CONSULT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 59- Proc. 23079.231655/2023-14 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 263/2023 entre a ALM SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 60- Proc. 23079.231657/2023-11 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 264/2023 entre a ENJOY CONSULTORIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 61- Proc. 23079.231978/2023-16 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 265/2023 entre a WIIGLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 62- Proc. 23079.231979/2023-52 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 266/2023 entre a VENTURA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 63- Proc. 23079.231980/2023-87 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 267/2023 entre a 7MÍDIAS MARKETING DIGITAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 64- Proc. 23079.231982/2023-76 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 268/2023 entre a NASCENTE EMPREENDEDORISMO E VENTURE BUILDING LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 65- Proc. 23079.232512/2023-20 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 269/2023 entre a DRESSER-RAND DO BRASIL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 66- Proc. 23079.232513/2023-74 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 270/2023 entre a LOCHPE-MAXION S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 67- Proc. 23079.232514/2023-19 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 271/2023 entre a GEMA 307 LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 68- Proc. 23079.233114/2023-21 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 272/2023 entre a JPJ ASSESSORIA CONTÁBIL e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 69- Proc. 23079.233122/2023-77 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 277/2023 entre a HENRIQUE MINDLIN ASSOCIADOS ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 70- Proc. 23079.232311/2023-22 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 278/2023 entre a IBM BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 71- Proc. 23079.233948/2023-36 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 281/2023 entre a DONA COMUNICAÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

- 72- Proc. 23079.233950/2023-13 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 282/2023 entre a ARES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 73- Proc. 23079.234031/2023-59 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 285/2023 entre a NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 74- Proc. 23079.234357/2023-86 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 288/2023 entre a REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 75- Proc. 23079.234358/2023-21 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 289/2023 entre a SOMAT CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 76- Proc. 23079.234482/2023-96 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 290/2023 entre o CENTRO DE ESTUDOS E CULTURA MIDRASH e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 77- Proc. 23079.234494/2023-11 - UFRJ-PR-1
Convênio nº 292/2023 entre a POPULAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.
“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 36 de 28 de junho de 2023, e amparado no Art.37, caput de Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 152, da Lei nº 8. 112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Tornar pública a extinção da entrada ABI - Engenharias, código e-mec 5000469;

Art 2º As cento e vinte (120) vagas anuais serão distribuídas entre os 3(três) cursos Engenharia Civil código 5001283, Engenharia Mecânica código 5001282 e Engenharia de Produção código 5001281, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, em sessão realizada em 23 de maio de 2023.

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

EDITAL Nº 857, DE 14 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.222807/2023-98

OBJETO: Retificar o prazo para divulgação da análise técnica do Edital do Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luís Vianna.

ANEXOS AO EDITAL

No Edital nº 565 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 11/05/2023, retifica-se:

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital nº 565, que tem por objetivo alterar a etapa - Cronograma previsto.

- Onde se lê: *Divulgação da análise técnica - 14/07/2023*
Leia-se: *Divulgação da análise técnica - 21/07/2023*
- Onde se lê: *Prazo limite de interposição de recursos - 18/07/2023*
Leia-se: *Prazo limite de interposição de recursos - 25/07/2023*
- Onde se lê: *Divulgação da análise dos recursos - 25/07/2023*
Leia-se: *Divulgação da análise dos recursos - 28/07/2023*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 881, DE 21 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.222807/2023-98

OBJETO: Torna público o resultado da Análise Técnica do Edital do Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luís Vianna.

Processo	Divulgação da análise técnica das propostas	Observação
23079.226124/2023-18	DEFERIDO	
23079.226355/2023-13	DEFERIDO	
23079.227238/2023-77	DEFERIDO	
23079.228515/2023-69	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.227178/2023-92	DEFERIDO	
23079.227013/2023-11	DEFERIDO	
23079.227248/2023-11	DEFERIDO	
23079.228809/2023-91	DEFERIDO	
23079.228389/2023-42	DEFERIDO	
23079.228967/2023-41	DEFERIDO	
23079.227524/2023-32	DEFERIDO	
23079.228943/2023-91	DEFERIDO	
23079.228482/2023-57	DEFERIDO	
23079.228838/2023-52	DEFERIDO	
23079.228837/2023-16	DEFERIDO	
23079.228113/2023-64	DEFERIDO	
23079.228139/2023-11	DEFERIDO	
23079.228606/2023-02	DEFERIDO	
23079.228599/2023-31	DEFERIDO	
23079.227266/2023-94	DEFERIDO	
23079.228604/2023-13	DEFERIDO	
23079.228571/2023-01	DEFERIDO	
23079.228552/2023-77	DEFERIDO	
23079.228522/2023-61	DEFERIDO	
23079.227622/2023-70	DEFERIDO	
23079.228049/2023-11	DEFERIDO	
23079.227463/2023-11	DEFERIDO	
23079.229145/2023-87	DEFERIDO	
23079.228520/2023-71	DEFERIDO	
23079.229147/2023-76	DEFERIDO	
23079.228904/2023-94	DEFERIDO	
23079.229148/2023-11	DEFERIDO	
23079.227028/2023-89	DEFERIDO	
23079.228787/2023-69	DEFERIDO	
23079.228726/2023-00	DEFERIDO	
23079.228224/2023-71	DEFERIDO	
23079.228832/2023-85	DEFERIDO	
23079.227822/2023-22	DEFERIDO	
23079.228519/2023-47	DEFERIDO	
23079.229121/2023-28	DEFERIDO	
23079.228963/2023-62	DEFERIDO	
23079.229251/2023-61	DEFERIDO	
23079.229247/2023-01	DEFERIDO	
23079.229453/2023-11	DEFERIDO	
23079.229363/2023-11	DEFERIDO	
23079.229445/2023-66	DEFERIDO	



Processo	Divulgação da análise técnica das propostas	Observação
23079.229433/2023-31	DEFERIDO	
23079.229424/2023-41	DEFERIDO	
23079.229427/2023-84	DEFERIDO	
23079.228775/2023-34	DEFERIDO	
23079.229381/2023-01	DEFERIDO	
23079.229123/2023-17	DEFERIDO	
23079.229419/2023-38	DEFERIDO	
23079.229406/2023-69	DEFERIDO	
23079.229153/2023-23	INDEFERIDO	Falta de documentação
23079.229152/2023-89	DEFERIDO	
23079.228798/2023-49	DEFERIDO	
23079.227751/2023-68	DEFERIDO	
23079.229126/2023-51	DEFERIDO	
23079.229297/2023-80	DEFERIDO	
23079.228541/2023-97	DEFERIDO	
23079.229241/2023-25	DEFERIDO	
23079.228503/2023-34	DEFERIDO	
23079.229468/2023-71	DEFERIDO	
23079.229437/2023-10	DEFERIDO	
23079.228418/2023-76	DEFERIDO	
23079.229699/2023-84	DEFERIDO	
23079.229702/2023-60	INDEFERIDO	Falta de documentação
23079.229697/2023-95	DEFERIDO	
23079.229692/2023-62	DEFERIDO	
23079.229645/2023-19	DEFERIDO	
23079.229695/2023-04	DEFERIDO	
23079.229693/2023-15	DEFERIDO	
23079.229444/2023-11	DEFERIDO	
23079.229660/2023-67	DEFERIDO	
23079.229618/2023-46	DEFERIDO	
23079.229694/2023-51	DEFERIDO	
23079.229605/2023-77	DEFERIDO	
23079.229673/2023-36	DEFERIDO	
23079.228121/2023-19	DEFERIDO	
23079.229690/2023-73	DEFERIDO	
23079.229102/2023-00	DEFERIDO	
23079.228126/2023-33	DEFERIDO	
23079.229683/2023-71	DEFERIDO	
23079.229345/2023-30	DEFERIDO	
23079.229450/2023-79	DEFERIDO	
23079.229418/2023-93	DEFERIDO	
23079.229019/2023-22	DEFERIDO	
23079.229640/2023-96	DEFERIDO	
23079.229670/2023-01	DEFERIDO	
23079.229133/2023-52	DEFERIDO	
23079.228761/2023-11	DEFERIDO	
23079.229195/2023-64	DEFERIDO	
23079.229503/2023-51	DEFERIDO	
23079.229659/2023-32	DEFERIDO	
23079.229651/2023-76	DEFERIDO	
23079.228783/2023-81	DEFERIDO	
23079.229086/2023-47	DEFERIDO	
23079.228778/2023-78	DEFERIDO	
23079.229420/2023-62	DEFERIDO	

Processo	Divulgação da análise técnica das propostas	Observação
23079.229577/2023-98	DEFERIDO	
23079.229643/2023-20	DEFERIDO	
23079.228906/2023-83	DEFERIDO	
23079.229606/2023-11	DEFERIDO	
23079.229295/2023-91	DEFERIDO	
23079.229396/2023-61	DEFERIDO	
23079.229423/2023-04	DEFERIDO	
23079.229627/2023-37	DEFERIDO	
23079.229099/2023-16	DEFERIDO	
23079.229626/2023-92	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.229582/2023-09	DEFERIDO	
23079.229487/2023-05	DEFERIDO	
23079.228759/2023-41	DEFERIDO	
23079.229480/2023-85	DEFERIDO	
23079.229631/2023-03	DEFERIDO	
23079.229560/2023-31	DEFERIDO	
23079.229430/2023-06	DEFERIDO	
23079.229548/2023-26	DEFERIDO	
23079.229509/2023-29	DEFERIDO	
23079.229609/2023-55	DEFERIDO	
23079.229414/2023-13	DEFERIDO	
23079.228941/2023-01	DEFERIDO	
23079.229218/2023-31	DEFERIDO	
23079.229300/2023-65	DEFERIDO	
23079.229484/2023-63	DEFERIDO	
23079.229002/2023-75	DEFERIDO	
23079.229499/2023-21	DEFERIDO	
23079.229138/2023-85	DEFERIDO	
23079.229492/2023-18	DEFERIDO	
23079.229476/2023-17	DEFERIDO	
23079.228512/2023-25	DEFERIDO	
23079.229610/2023-80	DEFERIDO	
23079.229589/2023-12	DEFERIDO	
23079.229485/2023-16	DEFERIDO	
23079.229572/2023-65	DEFERIDO	
23079.229579/2023-87	DEFERIDO	
23079.229422/2023-51	DEFERIDO	
23079.228752/2023-20	DEFERIDO	
23079.229398/2023-51	DEFERIDO	
23079.229491/2023-65	DEFERIDO	
23079.229531/2023-79	DEFERIDO	
23079.229162/2023-14	DEFERIDO	
23079.229581/2023-56	DEFERIDO	
23079.228651/2023-59	DEFERIDO	
23079.229257/2023-38	DEFERIDO	
23079.229325/2023-69	DEFERIDO	
23079.229483/2023-19	DEFERIDO	
23079.229547/2023-81	DEFERIDO	
23079.229687/2023-50	DEFERIDO	
23079.228501/2023-45	DEFERIDO	
23079.229377/2023-35	DEFERIDO	
23079.228791/2023-27	DEFERIDO	
23079.228156/2023-40	DEFERIDO	

Processo	Divulgação da análise técnica das propostas	Observação
23079.229425/2023-95	DEFERIDO	
23079.230247/2023-45	DEFERIDO	
23079.230699/2023-27	DEFERIDO	
23079.228750/2023-31	DEFERIDO	
23079.229752/2023-47	DEFERIDO	
23079.229100/2023-11	DEFERIDO	
23079.228789/2023-58	DEFERIDO	
23079.231010/2023-81	DEFERIDO	
23079.231001/2023-91	DEFERIDO	
23079.229691/2023-18	DEFERIDO	
23079.229348/2023-73	DEFERIDO	
23079.230990/2023-03	DEFERIDO	
23079.231031/2023-05	DEFERIDO	
23079.231006/2023-13	DEFERIDO	
23079.231084/2023-18	DEFERIDO	
23079.231024/2023-03	DEFERIDO	
23079.231036/2023-20	DEFERIDO	
23079.231037/2023-74	DEFERIDO	
23079.231017/2023-01	DEFERIDO	
23079.229199/2023-42	DEFERIDO	
23079.231016/2023-59	DEFERIDO	
23079.229429/2023-73	INDEFERIDO	Fora do prazo de inscrição
23079.231332/2023-21	INDEFERIDO	Fora do prazo de inscrição
23079.231333/2023-75	DEFERIDO	
23079.228523/2023-13	DEFERIDO	
23079.231039/2023-63	DEFERIDO	
23079.229139/2023-20	INDEFERIDO	Falta de documentação e formulário inacessível
23079.231329/2023-15	DEFERIDO	
23079.231009/2023-57	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.231330/2023-31	INDEFERIDO	Falta de Documentação
23079.231324/2023-84	DEFERIDO	
23079.231274/2023-35	DEFERIDO	
23079.231328/2023-62	DEFERIDO	
23079.231322/2023-95	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.229292/2023-57	DEFERIDO	
23079.231316/2023-38	DEFERIDO	
23079.231296/2023-03	DEFERIDO	
23079.231319/2023-71	INDEFERIDO	Não elegível por doutoramento e admissão
23079.231189/2023-77	DEFERIDO	
23079.231301/2023-70	DEFERIDO	
23079.230888/2023-08	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.227670/2023-68	DEFERIDO	
23079.231212/2023-23	DEFERIDO	
23079.231158/2023-16	DEFERIDO	
23079.231254/2023-64	DEFERIDO	
23079.231249/2023-51	DEFERIDO	
23079.229193/2023-75	DEFERIDO	
23079.228862/2023-91	DEFERIDO	
23079.231007/2023-68	DEFERIDO	

Processo	Divulgação da análise técnica das propostas	Observação
23079.231035/2023-85	DEFERIDO	
23079.231202/2023-98	DEFERIDO	
23079.231029/2023-28	DEFERIDO	
23079.230759/2023-10	DEFERIDO	
23079.231098/2023-31	DEFERIDO	
23079.228770/2023-10	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.230956/2023-21	DEFERIDO	
23079.231003/2023-80	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.230994/2023-83	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.229771/2023-73	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.228520/2023-71	DEFERIDO	
23079.231276/2023-24	DEFERIDO	
23079.228426/2023-12	DEFERIDO	
23079.228398/2023-33	DEFERIDO	
23079.229513/2023-97	DEFERIDO	
23079.229688/2023-02	DEFERIDO	
23079.229410/2023-27	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)
23079.229689/2023-49	DEFERIDO	
23079.229553/2023-39	DEFERIDO	
23079.229428/2023-29	DEFERIDO	
23079.229096/2023-82	DEFERIDO	
23079.229597/2023-69	DEFERIDO	
23079.229298/2023-24	DEFERIDO	
23079.229608/2023-19	DEFERIDO	
23079.229626/2023-92	INDEFERIDO	Formulário não assinado (inacessível)

Edital nº 565 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 11/05/2023, prevê: Divulgação da análise técnica - 21/07/2023. Prazo limite de interposição de recursos - 25/07/2023. Divulgação da análise dos recursos - 28/07/2023.

João Ramos Torres de Mello Neto
 Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
 Presidente do Conselho de Ensino para Graduados
 Comitê Científico Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luis Vianna

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

EDITAL Nº 846, DE 10 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.256420/2022-54

O Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, nomeado pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro pela Portaria nº 6.591, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 05 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve notificar a empresa LIMPE TOP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.043.920/0001-06, domiciliada em endereço incerto e não sabido, a providenciar contato através do e-mail leilane@pr3.ufrj.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tomar ciência do Ofício 118/2023-PR3/SGFIN, que trata sobre o pagamento de passivos de repactuação referente à apostila nº 01/2016, do Termo de Contrato nº 48/2014, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro. A ausência de manifestação resultará na paralisação dos trâmites de pagamento no âmbito do processo 23079.256420/2022-54.



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7173, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 17/07/2023, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) ANDREY NOBREGA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2309980, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.234743/2023-78.

PORTARIA Nº 7174, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de LEONARDO VIDAL MATTOS como Professor(a) Substituto(a) a partir de 14/07/2023, conforme processo nº 23079.239933/2021-10.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7136, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, DE 4 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à Marildo Menegat, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1374330, lotado(a) na ESS - Departamento de Fundamentos de Serviço Social para o período de 01/05/2023 a 31/06/2023 para "Curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho" tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 21/03/2018 a 21/03/2023 regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso IV. Proc.23079.212790/2023-61.

PORTARIA Nº 7120, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.228754/2023-19, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RONEI JOSE GOMES, SIAPE nº 0365489, ocupante do cargo de Contínuo, no(a) Instituto de Psicologia, a partir de 13/07/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Instituto de Economia.

PORTARIA Nº 7157, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, DE 4 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à RENATO BARBOSA REZENDE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2297628, lotado(a) no HUCFF - DEN para o período de 30/07/2023 a 29/08/2023, para a escrita da Dissertação de Mestrado, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 29/03/2016 a 27/03/2021, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso II. Proc. 23079.218995/2023-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 7202, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 08/12/2023 o contrato de MARIANA GOMES DE MATOS, como Professor(a) Substituto(a) do(a) COLÉGIO DE APLICAÇÃO, conforme processo nº 23079.225130/2023-40.

PORTARIA Nº 7258, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, DE 4 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à Marlise Pedrotti, ocupante do cargo de Farmacêutico matrícula SIAPE nº 0401343, lotado(a) no Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis - UFRJ para o período de 28/08/2023 a 25/11/2023 para escrita da tese de doutorado, tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício de 05/07/2013 à 05/07/2018, regulamentado no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019- inciso II. Proc.23079.224058/2023-33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 7265, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 12/07/2023, o cargo de Servente de Limpeza, ocupado pelo (a) servidor (a) GERCINO TEOTONIO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 0366278, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.235255/2023-88.

PORTARIA Nº 7293, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.206875/2023-18, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) WALMIR DO NASCIMENTO PENEDO, SIAPE nº 0364558, ocupante do cargo de Marceneiro, no(a) Centro de Ciências da Saúde, a partir de 18/07/2023, anteriormente localizado(a) no(a) Prefeitura Universitária.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7346, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/07/2023, o cargo de Bibliotecário-Documentalista, ocupado pelo (a) servidor (a) THOMAZ CANTUARIA WALDMANN BRASIL, matrícula SIAPE nº 2325943, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.233088/2023-31.

PORTARIA Nº 7354, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de CLAUDIA STELLA PEREIRA como Professor(a) Substituto(a) a partir de 20/07/2023, conforme processo nº 23079.239487/2021-43.

PORTARIA Nº 7414, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, artigo nº 36 da lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.216537/2023-86, resolve:

Lotar e localizar o(a) servidor(a) VINICIOS KABRAL RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2993129, no(a) Escola de Comunicação, anteriormente lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pessoal.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 6228, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.226980/2022-84, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) WANDERLEI GUIMARAES DE AMORIM, SIAPE nº 0365007, ocupante do cargo de Contínuo, na Faculdade de Medicina, a partir de 22/06/2023, anteriormente localizado(a) na Prefeitura Universitária.

PORTARIA Nº 7146, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.218892/2023-90, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) GABRIEL FERREIRA DOS REIS DA CRUZ, SIAPE nº 3307775, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, no(a) Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, a partir de 03 de julho de 2023, anteriormente localizado(a) no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 7463, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 18/07/2023, o cargo de Motorista, ocupado pelo (a) servidor (a) PEDRO GIL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0365028, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.235949/2023-15.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL ADMINISTRATIVA - PR4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7189, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

ANDRE BAPTISTA BARCAUI, matrícula SIAPE nº 1025904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Administração - DADM, de 20 horas para 40 horas em regime de dedicação exclusiva, a partir do dia 01/08/2023. (Processo 23079.200229/2023-39)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7351, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

RAQUEL BELMINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2075506, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Instituto de Puericultura e Pediatria - IPPMG, de 40 horas para 30 horas, a partir do dia 01/08/2023. (Processo 23079.232238/2023-99)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 6561, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Contra-Mestre/Ofício				
3138064	Rodrigo de Oliveira Pinheiro	01	02	14/01/2021

PORTARIA Nº 6562, DE 03 DE JULHO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme a planilha abaixo:

Matrícula	Nome Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Administrador				
1873254	Angelucia Muniz	04	05	26/06/2023
Administrador de Edifícios				
1557394	Antonio Niceas Neo Neto	11	12	06/06/2023
3081121	Michel dos Santos Correa	03	04	18/06/2023
Analista de Tecnologia da Informação				
1953893	Ellyson Ricardo Seruffo de Almeida	03	04	15/06/2023
2129063	Diego Mury Gomes de Lima	06	07	05/06/2023
2271525	Josias de Souza Borges	05	06	14/06/2023
2272585	Thiago Vieira de Aguiar	05	06	14/06/2023
3081130	Mariana Bruno de Faria	03	04	15/06/2023
Arquiteto e Urbanista				
2136892	Claudia da Silva Oliveira	06	07	24/06/2023
2400594	Zander Cruz Vasques	04	05	10/06/2023
3081102	Ana Clara Meirelles de Miranda	03	04	15/06/2023
3081103	Patricia de Rezende Braganca Ferreira	03	04	19/06/2023
3081217	Monica Infante de Oliveira de Souza	03	04	15/06/2023
Arquivista				
1609710	Pedro Galdino da Silva Neto	06	07	15/06/2023
Assistente em Administração				
1074796	Claudio Simoes de Mattos	03	04	25/06/2023
1497450	Paulo Cesar da Silva Cardozo	10	11	14/06/2023
1712177	Natalia Machado Weckmuller	05	06	14/06/2023
1723279	Isabella Costa Franco	03	04	26/06/2023
1859451	Marcus Vinicius Viegas da Silva	06	07	05/06/2023
1871424	Erlí Santana Gracindo Marques	08	09	12/06/2023
1871458	Celso de Carvalho Godoi	08	09	12/06/2023
1871591	Anna Elisa Rocha China Leal	08	09	13/06/2023
1982727	Pedro Henrique Carvalho de Amorim	06	07	24/06/2023
2109872	Adailton Jose da Cunha	04	05	22/03/2020
2117572	Julio Cesar Monteiro Alves	04	05	17/06/2023
2128718	Alessandra Monteiro de Araujo	06	07	04/06/2023
2128740	Alexandre Vieira de Sousa	06	07	11/06/2023
2128855	Alan Carvalho da Silva	06	07	04/06/2023
2128888	Eduardo Mendes Batista	06	07	04/06/2023
2128910	Adailton Dias de Franca Filho	06	07	04/06/2023
2128930	Danielle da Silva Bourbon Guanabara	06	07	04/06/2023
2128952	Vladimir Marques Figueira	06	07	05/06/2023
2128966	Madelon Moura de Vasconcelos	06	07	04/06/2023
2128975	Marcilene Cristina da Costa Oliveira	06	07	04/06/2023
2128984	Jessica Cirrota	06	07	04/06/2023
2129030	Jose Ricardo Oliveira da Luz	06	07	04/06/2023
2129072	Willyan Alvarez Viegas	06	07	04/06/2023
2130367	Taiza Lemos de Almeida	06	07	14/06/2023
2130575	Jullyana de Lima Dias	06	07	14/06/2023
2133943	Joao Batista do Espirito Santo Souza	06	07	24/06/2023
2133966	Natalia Francisconi Lacerda Cruz	06	07	24/06/2023
2133987	Raphael Bastos de Souza Figueredo	06	07	24/06/2023
2134017	Gerson Luiz Sento Se de Almeida	06	07	24/06/2023
2134044	Angela Maria Marques Benica	06	07	24/06/2023



Matrícula	Nome Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
2270691	Antonio Carlos Ezequiel de Lima	05	06	28/06/2023
2270990	Denilson de Oliveira Lau	05	06	14/06/2023
2363320	Patricia Wirz Marinho Mamede	04	05	20/02/2023
2400358	Jean Martins Araujo	04	05	10/06/2023
2400400	Juliana Luna da Rocha	04	05	10/06/2023
2400751	Luciana Machado Nesci	04	05	10/06/2023
2401021	Fernando Pais	04	05	03/06/2023
2402293	Aline Cardoso da Silva	04	05	24/06/2023
2402299	Ismael Oliveira Andrade Junior	04	05	17/06/2023
2402302	Jefferson de Souza	04	05	17/06/2023
2402727	Thiago dos Santos Guedes	04	05	01/07/2023
2402758	Tatiana Regina Lima Teixeira	04	05	01/07/2023
2402823	Rafael Pinto Werneck de Souza	04	05	01/07/2023
3081123	Aline Almeida de Moraes	03	04	15/06/2023
3081144	Priscilla de Souza Assis Lopes	03	04	15/06/2023
3081154	Ariel Fernandes Alves Cavalcanti	03	04	15/06/2023
3081206	Jaira Cristina de Araujo Felix	03	04	25/06/2023
3081214	Tereza Vianna Suberino	02	03	26/12/2021
3081957	Rafael Garcia Bernardino	03	04	25/06/2023
3082012	Jaqueline Claudino da Cruz	03	04	25/06/2023
3082045	Romullo Regis Lima Lessa	03	04	25/06/2023
Assistente Social				
3147427	Paula Soares Canellas	02	03	10/09/2022
Auxiliar de Enfermagem				
1290395	Heliton Barbosa	15	16	07/06/2023
1291904	Alexsandra de Oliveira Rosa Carbonelli	13	14	17/06/2023
1366056	Sidnei Ventura Benjamin	13	14	04/06/2023
1366057	Silvia Dantas Pinto	13	14	03/06/2023
1366061	Renato Russell Costa	13	14	30/06/2023
1366062	Virginia Vaz	13	14	03/06/2023
1366081	Debora Matias da Silva	13	14	07/06/2023
1366101	Edenilze Dias Pereira	13	14	02/06/2023
1366129	Monica Anjos de Souza	13	14	18/06/2023
1366133	Maristela Gomes Chagas da Silva	13	14	02/06/2023
1366169	Claudia Regina Abrantes	13	14	04/06/2023
1366173	Eliene Mendonca de Oliveira	13	14	02/06/2023
1366176	Marisa Silva Bezerra	13	14	02/06/2023
1366181	Regina Celia Ferreira	13	14	13/06/2023
1366189	Vania de Oliveira Ferreira Romano	13	14	08/06/2023
1366191	Joselia Maria Lopes da Silva	13	14	05/06/2023
1367016	Francisco Antonio Freitas Santos	13	14	04/06/2023
1367026	Marcia Paula da Trindade Pessoa	13	14	02/06/2023
1367305	Lissandra Hermogenes dos Santos	13	14	03/06/2023
2154347	Marilene Nunes da Silva	13	14	08/06/2023
2400741	Monique Santana dos Santos	04	05	11/06/2023
2401024	Cesar Roberto Ferreira Castro	04	05	12/06/2023
2402188	Carlos Alberto da Silva Nascimento	04	05	24/06/2023
2402200	Marta Viana da Silva	04	05	20/06/2023
Auxiliar em Administração				
1357258	Evelin Araujo Lima	04	05	10/06/2023
1700126	Igor Fernandes Rodrigues	04	05	10/06/2023
2400722	Flavia Pires Santos	04	05	10/06/2023
2401023	Nubia Siqueira Silva	04	05	10/06/2023
Bibliotecário-Documentalista				
1246681	Bruna Amarante Oliveira	05	06	14/06/2023
1627672	Carla dos Santos Martins	05	06	14/06/2023
1836083	Danielle Silva dos Santos	05	06	14/06/2023
1864890	Mariana Barroso Saadi Leite	05	06	14/06/2023
1871139	Solange Francisca Mazzaroto	08	09	15/06/2023
1875292	Ingrid Lopes de Souza	08	09	28/06/2023
2272412	Tais Elaine da Silva	05	06	14/06/2023
3081098	Talita Lopes Pereira	03	04	15/06/2023

Matrícula	Nome Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Biomédico				
1031536	Tathiany Igreja da Silva	02	03	02/05/2023
Economista				
1726550	Roger Goncalves Guimaraes	08	09	01/07/2023
Enfermeiro/área				
0375563	Laura Maria da Costa Monteiro	09	10	19/06/2023
1097986	Marcelly Fontes Simonasse	03	04	15/06/2023
1346711	Roberta de Oliveira Jaime Ferreira Lima dos Santo	12	13	19/03/2022
1366208	Alexandra de Oliveira Matias	13	14	10/06/2023
1366209	Sandra Rivelli de Souza E Silva	13	14	02/06/2023
1366211	Luciana do Nascimento Amaral	13	14	02/06/2023
1366254	Flavia Silva de Souza	13	14	03/06/2023
1366307	Ana Carla Nogueira Camoes	13	14	05/06/2023
1366993	Erika Fonseca Camargo Marsico	13	14	03/06/2023
1367004	Andrea Correia Botelho	13	14	02/06/2023
1367291	Jairo De Freitas Nogueira	13	14	18/06/2023
1518444	Luciana Figueiredo da Costa	03	04	19/06/2023
1557056	Shino Shoji	11	12	04/06/2023
1843640	Nathalia dos Santos Correa Diniz	02	03	25/09/2020
2283867	Washington Ramos Castro	14	15	13/06/2023
Engenheiro/área				
2271482	Vitor de Souza Colimodio	05	06	14/06/2023
2271504	Marco Tulio Cicero Araujo Fernandes	05	06	14/06/2023
3083151	Almir Gustavo do Nascimento Santos	03	04	17/06/2023
3189398	Marcos Vinicius Duarte Amandula	02	03	04/05/2023
Farmacêutico				
1366228	Christiane Gomes Mendes	13	14	02/06/2023
1367079	David da Silva Roza	13	14	16/06/2023
2271536	Giselle de Fatima Goncalves	05	06	14/06/2023
Farmacêutico/habilitação				
3081202	Renato Pereira Dias	03	04	15/06/2023
Fisioterapeuta				
1366984	Patricia Cosentino Carvalho	13	14	16/06/2023
1366988	Eduardo da Silveira Campos	13	14	16/06/2023
Fonoaudiólogo				
2128762	Ellen Ricardo Nunes	06	07	04/06/2023
2129007	Julio Cesar Jacob Junior	06	07	04/06/2023
2130392	Michele Ferreira da Silva	06	07	14/06/2023
Médico/área				
1126839	Fabricio Guimaraes Bino	13	14	07/06/2023
1187993	Sandro Castro Adeodato de Souza	08	09	28/06/2023
1199265	Andre Lima da Cunha	13	14	03/06/2023
1278970	Renata Souza Pereira da Silva	13	14	16/06/2023
1316113	Octavio Mattos Barroso	13	14	22/06/2023
1337803	Romulo Almeida Nazareth	02	03	01/09/2022
1366232	Juliano Carlos Sbalchiero	13	14	03/06/2023
1366255	Carlos Perez Gomes	13	14	08/06/2023
1366937	Sergio Jose Waksman	13	14	16/06/2023
2128624	Laura Herranz Prinz	06	07	05/06/2023
2298614	Leonardo Hoehl Carneiro	13	14	16/06/2023
2310167	Adriana Martins de Sousa	13	14	18/06/2023
2313271	Bernardo Kremer Diniz Goncalves	13	14	01/07/2023
2313362	Ana Helena Pereira Correia Carneiro	13	14	16/06/2023
2606708	Flavio dos Reis Albuquerque Cajaraville	03	04	15/06/2023
3196582	Nina Rocha Godinho dos Reis Visconti	03	04	03/07/2023

Matrícula	Nome Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
Museólogo				
1973817	Penelope Saliveros Bosio	07	08	24/06/2023
Nutricionista/habilitação				
1097945	Erica Soares de Souza Guimaraes	04	05	24/06/2023
2135126	Denise Caldas de Jesus	06	07	24/06/2023
3081086	Carla Barbosa Batista	03	04	15/06/2023
3082264	Joana Guimaraes Rodrigues	03	04	02/07/2023
Produtor Cultural				
3182526	Beatriz Moreira de Azevedo Porto Goncalves	02	03	17/03/2023
Psicólogo/área				
1367040	Virginia Lucia Reis Maffioletti	13	14	04/06/2023
Químico				
2271560	Daniel Ribeiro Azolin	05	06	14/06/2023
3081419	Juliana Mariano Torres	03	04	30/06/2023
Secretário Executivo				
2272567	Elisangela da Costa Lucena	05	06	14/06/2023
Técnico de Laboratório/área				
1124033	Allan de Oliveira de Azevedo	03	04	15/06/2023
1485484	Flavio Santos Carneiro	03	04	17/06/2023
2129728	Tatiane Pessanha da Silva Pires	06	07	17/06/2023
2272438	Priscila Angelica Vicente de Oliveira	05	06	15/06/2023
3081050	Ronei Pereira da Silva	03	04	15/06/2023
3081152	Gabriel Savelli Soares	03	04	15/06/2023
3081165	Bruno Paulino de Lima Costa	03	04	25/06/2023
3081834	Sandro Torrentes da Cunha	03	04	10/06/2023
3084633	Fabio Azevedo Khaled Abdel Rahman	03	04	15/06/2023
Técnico de Tecnologia da Informação				
2271011	Emanuel Victor Nogueira Gotardo	05	06	14/06/2023
3081127	Rodrigo Lugao Ribeiro Pinto	03	04	16/06/2023
Técnico Desportivo				
3081106	Tiago Siqueira da Silva	03	04	19/06/2023
Técnico em Assuntos Educacionais				
1011130	Rafael Miron da Silva Oliveira	03	04	15/06/2023
1064817	Nadia Garcia Mendes	06	07	29/06/2023
1182043	Otto Santos de Azevedo	02	03	20/05/2023
1515417	Ida Beatriz Costa Velho Mazzillo	05	06	07/12/2013
Técnico em Contabilidade				
2272421	Rozinete Dias Vaz Fernandes	05	06	14/06/2023
Técnico em Enfermagem				
1291913	Daniela de Oliveira Teodoro	15	16	11/06/2023
1366197	Michelle de Aquino Martins	13	14	15/06/2023
1366201	Monica Mendes dos Santos	13	14	06/06/2023
1366205	Livia Lopes Menescal	13	14	05/06/2023
1366341	Anderson Menezes Soares	13	14	03/06/2023
1366367	Iara De Almeida Mendes Albano	13	14	03/06/2023
1366378	Fernanda Fernandes da Silva Rodrigues	13	14	06/06/2023
1366387	Priscila Daniele Ferreira Marinho	13	14	05/06/2023
1366929	Manuella Suarez Barcelos Almeida Silva	13	14	02/06/2023
1366967	Elaine Rangel Balbino	12	13	17/06/2023
1367027	Alinni Borges de Assis	13	14	09/06/2023
1367031	Monica Maria dos Santos Souza	13	14	21/06/2023
1368000	Michelle da Hora Rosa	13	14	18/06/2023
1543282	Aleandro Cosme do Nascimento Mello	06	07	04/06/2023
2130040	Gabrieli Tavares de Mendonca	06	07	04/06/2023

Matrícula	Nome Servidor	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício
3081100	Schubert da Silva Monteiro	03	04	19/06/2023
3081156	Ana Lucia de Lemos Figueira	03	04	15/06/2023
3081204	Joana D Arc Silva da Cruz	03	04	19/06/2023
Técnico em Farmácia				
1030076	Daniel Meira dos Anjos	06	07	04/06/2023
1508275	Robson Rodrigues da Silva	06	07	24/06/2023
3081110	Marianne Grilo Rezende	03	04	19/06/2023
Técnico em Mecânica				
2270953	Gabriela Proenca Natal Costa	05	06	14/06/2023
2271496	Alex Gomes Sabino de Araujo	05	06	14/06/2023
2271542	Daniel Alves da Silva	05	06	14/06/2023
2272430	Rafael de Almeida Pereira	05	06	14/06/2023
Técnico em Radiologia				
1366331	Isabel Frota Barroso	13	14	02/06/2023
1552262	Cesar Augusto Viana de Araujo	06	07	04/06/2023
2128613	Cristiane Souza de Oliveira	06	07	11/06/2023
2128690	Carlos Eduardo dos Santos	06	07	04/06/2023
2128824	Sandro Telles de Melo	06	07	04/06/2023
2129002	Jonas Tarraque Ribeiro	06	07	04/06/2023
3081109	Ana Lucrecia Cora Romariz Camello	03	04	19/06/2023
3081162	Tatiana Messias Rangel	03	04	15/06/2023
Tecnólogo/formação				
2271467	Pedro Henrique Reis Cabral	05	06	14/06/2023
2272522	Flavio Chedid Henriques	05	06	14/06/2023
2496910	Jairo da Silva Rocha	05	06	14/06/2023
3081208	Mario Junior Alves Polo	03	04	25/06/2023
3081209	Julianna Freires Barbosa	03	04	25/06/2023
3081210	Livia Carvalho Barbosa	03	04	25/06/2023
Terapeuta Ocupacional				
3841979	Keronlay da Silva Machado Simas	05	06	14/06/2023

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7147, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MERGENFEL ANDROMERGENA VAZ FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1852627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/04/2023. (Processo 23079.210254/2023-21)

PORTARIA Nº 7148, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANA LÚCIA VAZQUEZ VILLA, Matrícula SIAPE nº 2412779, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 12/04/2023. (Processo 23079.204907/2023-32)

PORTARIA Nº 7149, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANA PAULA MEDEIROS MENNABARRETO, Matrícula SIAPE nº 2074386, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/05/2023. (Processo 23079.214763/2023-22)



PORTARIA Nº 7248, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIANA FERNANDES BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3965418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/05/2023. (Processo 23079.216197/2023-93)

PORTARIA Nº 7250, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FREDERICO AUGUSTO TAVARES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2612230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/05/2023. (Processo 23079.217688/2023-51)

PORTARIA Nº 7251, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CAROLINA RIBEIRO SERRA, Matrícula SIAPE nº 2473889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/04/2023. (Processo 23079.213624/2023-81)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7352, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

VANESSA SCHOTTZ RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2150002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/06/2023. (Processo 23079.219928/2023-52)

PORTARIA Nº 7353, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALESSANDRO DA CRUZ GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1674223, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 15/05/2023. (Processo 23079.214080/2023-75)

PORTARIA Nº 7356, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

OSVALDO MOURA REZENDE, Matrícula SIAPE nº 3193269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/06/2023. (Processo 23079.256298/2022-16)

PORTARIA Nº 7357, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

MARCOS LOPES DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2895994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 13/10/2022. (Processo 23079.246881/2022-19)

PORTARIA Nº 7358, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

JAIME ERNESTO WINTER HUGHES LEÓN, Matrícula SIAPE nº 1148706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 04/06/2022. (Processo 23079.255351/2022-61)

PORTARIA Nº 7359, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

NATALIA TAVARES RIOS, Matrícula SIAPE nº 2843799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor D4, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 02/05/2023. (Processo 23079.207327/2023-05)

PORTARIA Nº 7363, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

MARCIA SERRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1247733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/04/2023. (Processo 23079.206464/2023-14)

PORTARIA Nº 7420, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CESAR CLAUDIO GORDON JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1528758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/04/2023. (Processo 23079.206846/2023-48)

PORTARIA Nº 7423, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GUSTAVO CARVALHAES XAVIER MARTINS PONTUAL MACHADO, Matrícula SIAPE nº 3214738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/05/2023. (Processo 23079.257854/2022-71)

PORTARIA Nº 7424, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GISELLE FAZZIONI PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2067992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/03/2023. (Processo 23079.257152/2022-98)



PORTARIA Nº 7425, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

OSVALDO ANDRADE SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 2280415, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/05/2023. (Processo 23079.208885/2023-80)

PORTARIA Nº 7426, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GUSTAVO JAVIER REPETTI, Matrícula SIAPE nº 1904053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/06/2023. (Processo 23079.219947/2023-89)

PORTARIA Nº 7427, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JOCELENE DE FATIMA LANDGRAF, Matrícula SIAPE nº 1760400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 05/06/2023. (Processo 23079.220237/2023-00)

PORTARIA Nº 7430, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CARLA DA SILVA CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 2766675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/04/2023. (Processo 23079.209089/2023-64)

PORTARIA Nº 7433, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JAQUELINE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2280240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 28/05/2023. (Processo 23079.220447/2023-90)

PORTARIA Nº 7438, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GLEIDE ALENCAR DO NASCIMENTO DIAS, Matrícula SIAPE nº 2350672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 12/01/2022. (Processo 23079.235239/2021-23)

PORTARIA Nº 7439, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

EVELIN ANDRADE MANOEL, Matrícula SIAPE nº 2967031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/04/2023. (Processo 23079.254673/2022-93)

PORTARIA Nº 7440, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ALESSANDRA MENDONCA TELES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1875334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/04/2023. (Processo 23079.201104/2023-26)

PORTARIA Nº 7442, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANA CRISTINA NUNES RUAS, Matrícula SIAPE nº 1868012, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/05/2023. (Processo 23079.239149/2022-92)

PORTARIA Nº 7443, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

DANIELA COSTA BURSZTYN, Matrícula SIAPE nº 1072147, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 02/03/2023. (Processo 23079.202471/2023-47)

PORTARIA Nº 7444, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1758326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/04/2023. (Processo 23079.208508/2023-41)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7408, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANDRE HELLER LOPES, matrícula SIAPE nº 2206956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível IV, para a classe Professor Associado, nível I, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 22/05/2023. (Processo 23079.257703/2022-13)

PORTARIA Nº 7409, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARA LIMA DE CNOP, Matrícula SIAPE nº 2966332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/06/2023. (Processo 23079.218985/2023-14)

PORTARIA Nº 7410, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):



ANDRE LUIS DE ALCANTARA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 2866515, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 10/04/2023. (Processo 23079.248596/2022-32)

PORTARIA Nº 7411, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAFAEL NOGUEIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1835046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/11/2022. (Processo 23079.243069/2022-31)

PORTARIA Nº 7441, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

BIANCA CRUZ NEVES, Matrícula SIAPE nº 1550489, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 08/05/2023. (Processo 23079.211279/2023-41)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7289, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ PHELLIPE DE ARAUJO ZEBENDO, SIAPE 1677633, Assistente em Administração, LEONARDO DE CASTRO PALMIERI, SIAPE 2946049, Professor do Magistério Superior e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio) em prédios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.211743/2023-08.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3631, de 19 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 24/04/2023

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7314, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Edimar dos Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 2288254, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 61/2019, celebrado entre a UFRJ e a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, tendo como substituto eventual o(a) servidor(a) Vinicius da Silva Sampaio, matrícula SIAPE nº 1028569.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no(a) Instituto de Química, LADETEC - Matrícula 420895631.

Art. 3º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo de Execução de Serviços; Instruções para localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria substitui a Portaria 686 (1633830), de 31 de Janeiro de 2022, tornando-a sem efeito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7355, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para contratação de empresa para ministração de curso para capacitação de servidores públicos, constituída pela Portaria nº 5841, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 19/06/2023, ao abrigo do Processo 23079.225290/2023-99.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7301, DE 18 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Johnson Braz da Silva, matrícula SIAPE Nº 1124665 como fiscal e Guilherme Loureiro Werneck, matrícula SIAPE Nº 6377740 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 41/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa Zeppelini Soluções em Texto Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de criação, diagramação, editoração gráfica, revisão de texto, normalização bibliográfica, para atender as necessidades do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC-UFRJ), no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados no Instituto de Estudos de Saúde Coletiva- IESC.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

AVISO DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa SOLAR SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA



EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.598.571/0001-81, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 03 de agosto de 2023 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 78/2023 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.210017/2023-60. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança

AVISO DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa SOLAR SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.598.571/0001-81, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 03 de agosto de 2023 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 7/2023 - PR6/GSGES/CGC/DFISC/SCEXE, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.201420/2023-06. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança

AVISO DE INTIMAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa SOLAR SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.598.571/0001-81, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 03 de agosto de 2023 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos – PR6, situada à Rua Aloísio Teixeira, nº 278, Prédio 5, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941- 850, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência da Folha de Informação - 2788522, decorrente de apuração de inexecução contratual no processo 23079.206837/2023-57. O processo administrativo em questão se encontra com vista franqueada, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>) e a ausência de comparecimento não resultará em paralisação do mesmo.

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança

PORTARIA Nº 7499, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 2136892, Arquiteto e Urbanista, RODRIGO ARAUJO DE MELLO, SIAPE 1497284, Assistente em Administração, SEBASTIÃO BRAZ LUIZ, SIAPE 0360506, Pedreiro, BENJAMIN RACHE SALLES, SIAPE 2106221, Professor do Magistério Superior, EMILIO BARROSO VELLOSO, SIAPE 1124536, Professor do Magistério Superior e TAMIRES DE ARAÚJO CORDEIRO, SIAPE 2128782, Assistente em administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para cercamento da quadra do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.234768/2022-91.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5977, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 21/06/2023

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

EDITAL Nº 872, DE 20 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.235951/2023-94

EDITAL Nº 872/2023 – VALE CULTURA

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596, de 04 de julho de 2023, resolve tornar público o Edital nº 872/2023, Vale Cultura.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente edital tem como objetivo fomentar o exercício da formação cidadã através do direito à Cultura a partir do estímulo ao acesso a manifestações culturais diversas, aos bens culturais da Universidade e do Estado do Rio de Janeiro, e à compra de obras de cunho literário e/ou artístico.

II – DO OBJETO

Art. 2º O Vale Cultura consistirá no pagamento de uma parcela única, no valor de 200 reais, para custear o acesso a atividades culturais e artísticas, como: cinemas, teatros, feiras culturais e gastronômicas, exposições, oficinas, apresentações de dança, festas populares, entre outros; e/ou a compra de livros e artigos artísticos.

III – DO PÚBLICO ALVO

Art. 3º O Vale Cultura destina-se a discentes matriculados em cursos de graduação presencial, com matrícula ativa e que fazem parte do Programa de Auxílios da PR7.

§1º Os estudantes com perfil não abrangido pela descrição no Art. 3º não poderão participar do processo de seleção para o Vale Cultura.

§2º Cada estudante só poderá receber um Vale Cultura.

§3º Para ter acesso ao Vale Cultura os estudantes descritos no caput deste artigo, precisarão realizar inscrição, nos moldes deste Edital.

IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 4º Os recursos financeiros destinados a este Edital provêm do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e direcionados ao desenvolvimento das ações de Assistência Estudantil, condicionados à disponibilidade orçamentária.

§1º Toda e qualquer despesa referente ao acesso às atividades culturais ou compra de itens culturais ficará a cargo do estudante beneficiado.

§2º Ficará a cargo do estudante beneficiado decidir como e onde utilizar o Vale Cultura.

V – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º A inscrição no processo seletivo dar-se-á, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, disponível na página da PR7 (www.pr7.ufrj.br), no período estabelecido no Cronograma do presente Edital (Anexo I).

§1º O discente, cujas informações no formulário de inscrição estejam incompletas ou incorretas, será eliminado do processo de seleção para o Vale Cultura.

§2º Cada estudante poderá submeter apenas 1 (uma) inscrição.

§3º A partir da realização da inscrição, o(a) discente estará concedendo, automaticamente, o direito de uso de registros escritos, sua imagem e som em possíveis materiais, estudos acadêmicos ou técnicos; apresentações de diferentes naturezas, eventos acadêmicos; e outros realizados pela PR7 e demais instâncias.

§4º Ao realizar a inscrição, o(a) discente deverá ter ciência de que fornecerá seus dados pessoais, e que os mesmos ficarão armazenados no banco de dados da Decult/PR7.

§5º Não serão aceitas inscrições por outros meios além do que versa o Art. 5º e nem fora do Cronograma do presente Edital.

VI – DO PAGAMENTO DO VALE CULTURA

Art. 6º Os estudantes aptos a receberem o Vale Cultura, em conformidade com o Artigo 3º deste Edital e com conta cadastrada no SIGA, serão incluídos na folha de pagamento para o recebimento do Vale Cultura no mês de setembro.

§1º O pagamento do Vale Cultura será efetivado, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFRJ, exclusivamente mediante depósito bancário em conta corrente em nome do estudante beneficiário.

§2º É de inteira responsabilidade do estudante o cadastramento e atualização dos seus dados bancários no SIGA.



§3º Os estudantes cujas contas cadastradas no SIGA contenham alguma irregularidade e gerem devolução bancária serão comunicados, pelo e-mail informado no formulário de inscrição, sobre o prazo para regularizar a pendência junto ao banco e/ou corrigir os dados cadastrados no SIGA.

§4º Após a data referida no parágrafo 3º do Artigo 13º, caso os dados e pendências cadastrais não sejam regularizados, o estudante perderá o direito a receber o Vale Cultura.

§5º Em consonância com o Artigo 46 da Resolução CONSUNI nº 02/2019, para recebimento dos auxílios financeiros, o estudante deve possuir conta corrente devidamente cadastrada no SIGA.

§6º A conta cadastrada deverá ser, obrigatoriamente, do tipo corrente e em nome do estudante beneficiário.

§7º Não serão realizados pagamentos em conta poupança, conta-salário, conta conjunta ou em conta em nome de terceiros.

VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º Os estudantes que receberem o Vale Cultura deverão guardar os comprovantes dos gastos com os valores relativos ao Vale Cultura. Serão considerados comprovantes notas fiscais de compra, tickets de entrada em eventos e notas eletrônicas.

§1º A qualquer tempo o estudante poderá ser notificado a apresentar os comprovantes dos gastos na PR7.

§2º O estudante notificado a apresentar os comprovantes de gastos do Vale Cultura e não o fizer, deverá devolver o valor total ou parcial para a UFRJ. O valor deverá ser depositado via GRU.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 9º A PR7 não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falha de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

Art. 10º Toda e qualquer comunicação referente a este edital deverá ser realizada através do e-mail: decult@pr7.ufrj.br. O horário de atendimento por e-mail é feito das 8h às 17h. Mensagens enviadas após este horário serão respondidas no dia seguinte.

Art. 11º Os resultados serão publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (www.pr7.ufrj.br).

Art. 12º Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela Pró Reitoria de Políticas Estudantis.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	20/07
Período de inscrição	20/07 a 27/07 até as 17h
Resultado final	07/08

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

EDITAL Nº 879, DE 21 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.235951/2023-94

EDITAL Nº 879/2023 – VALE CULTURA

Retifica o Edital nº 872/2023

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596, de 04 de julho de 2023, retifica o Edital nº 872/2023, publicado em 20 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o item §3º do Art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê:

§3º Os estudantes cujas contas cadastradas no SIGA contenham alguma irregularidade e gerem devolução bancária serão comunicados, pelo e-mail informado no formulário de inscrição, sobre o prazo para regularizar a pendência junto ao banco e/ou corrigir os dados cadastrados no SIGA.

Leia-se:

§3º Os estudantes cujas contas cadastradas no SIGA contenham alguma irregularidade e gerem devolução bancária serão comunicados, pelo e-mail cadastrado no SIGA, sobre o prazo para regularizar a pendência junto ao banco e/ou corrigir os dados bancários.

Art.2º Altera o item §4º do Art. 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

§4º Após a data referida no parágrafo 3º do Artigo 13º, caso os dados e pendências cadastrais não sejam regularizados, o estudante perderá o direito a receber o Vale Cultura.

Leia-se:

§4º Após a data referida no parágrafo 3º do Artigo 6º, caso os dados e pendências cadastrais não sejam regularizados, o estudante perderá o direito a receber o Vale Cultura.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 872/2023.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

Eduardo Mach Queiroz

Pró-Reitor de Políticas Estudantis

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

EDITAL Nº 873, DE 20 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.235793/2023-72

OBJETO: Processo Seletivo de Reingresso de Alunos Concluintes do Curso Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra para o Curso de Graduação Bacharelado em Geologia, do Instituto de Geociências.

PREÂMBULO

- 1) A Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, a partir da solicitação da Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra, no uso das atribuições definidas no Artigo 6º do Regimento do Curso e da aprovação no Conselho de Coordenação do CCMN, torna público aos interessados que estão abertas, no período fixado no Anexo I deste Edital, as inscrições para os candidatos ao processo seletivo de reingresso dos alunos concluintes do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra para o curso de Bacharelado em Geologia para o segundo período de 2023 conforme previsto no Artigo 20 do Regimento do Curso.
- 2) O processo seletivo para reingresso do BCMT para o Bacharelado em Geologia será executado por uma Comissão de Mobilidade indicada pela Comissão de Coordenação do Curso ou pela COAA (Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmica).
- 3) Todas as informações referentes a este Edital serão enviadas pelo e-mail da secretaria do BCMT - solange@ccmn.ufrj.br.

DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 4) Serão disponibilizadas 2 (duas vagas) de reingresso para o curso de Bacharelado em Geologia para o segundo período letivo do ano de 2023.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5) O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário apresentado no Anexo deste Edital.
- 6) Poderão participar deste processo seletivo somente alunos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra e que já conste no histórico escolar sua colação de grau.
- 7) A inscrição no processo seletivo será realizada, por e-mail solange@ccmn.ufrj.br mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 7.1) formulário de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, incluindo declaração de ciência e concordância com as condições expostas neste Edital e no Regimento do Curso;
 - 7.2) histórico escolar do candidato já constando a data da colação de grau;

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8) As inscrições que estiverem de acordo com as condições expostas neste Edital serão homologadas pela Comissão de Mobilidade, nos prazos definidos no Anexo I, e divulgadas por e-mail da Secretaria Acadêmica do Curso de Ciências Matemáticas e da Terra (solange@ccmn.ufrj.br).
- 9) Recursos relativos à homologação de inscrição devem ser encaminhados por email à Secretaria do Curso, num prazo de 24 horas após a data prevista para a divulgação do resultado da homologação das inscrições.



DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO

- 10) Serão computados apenas alunos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra.
- 11) As vagas oferecidas para o curso de Bacharelado em Geologia serão ocupadas pelos candidatos aprovados de acordo com os seguintes critérios:
 - 11.1) o maior valor do coeficiente de rendimento acumulado;
 - 11.2) o maior valor do número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Geologia;
- 12) Em caso de empate, o critério para desempate na classificação final será pela idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13) Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Mobilidade do Curso, com a decisão sujeita à aprovação pela Comissão de Coordenação do Curso ou pela COAA.
- 14) Todos os recursos em relação a este Edital devem ser dirigidos ao Conselho de Coordenação do CCMN, por e-mail (solange@ccmn.ufrj.br).

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 15) A Comissão de Mobilidade, prevista no item 2 do presente Edital, será constituída pelos professores José Ricardo de A. França (Coordenador BCMT), Carla do Amor Divino Moreira Delgado (IM) e Juliana Valério (IM) e pela suplente: Kátia Leite Mansur (IGEO).

Josefino Cabral Melo Lima
Decano em exercício do CCMN

ANEXO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Informação
21 a 25/07/2023	Pedido de inscrição no processo seletivo.
26/07/2023	Divulgação da relação dos candidatos aprovados no processo seletivo.
26/07/2023	Prazo final para solicitação de desistência pelo candidato aprovado no processo seletivo.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7454, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Decano Pro Tempore do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Josefino Cabral Melo Lima, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 6.936, de 11 de Julho de 2023, publicada no DOU nº 132, de 13/07/2023, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor LUIZ FELIPE RIBEIRO CORREIA, SIAPE 1497468, do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais, como coordenador do Inova CCMN.

Art. 2º Nomear a servidora DENISE MARIA GUIMARAES FREIRE, SIAPE 7377686, do Instituto de Química, como vice-coordenadora do Inova CCMN.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7271, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria 5.326 de 06/06/2023, publicada no BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) André Ribeiro (SIAPE 0367458) e dos Técnicos Wanderlei Andrade de Sousa (SIAPE 364056), Eduardo dos Santos Carvalho (SIAPE 0362049), Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026), Damião Batista dos Santos (SIAPE 0366549) e Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052) para, no período entre 14/08/2023 a 30/08/2023, realizarem trabalho de campo da disciplina "Geologia de Campo III (IGL-U18)", na cidade de São João Del Rei-MG.

PORTARIA Nº 7279, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) Renata Libonati dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2194672, para no período entre 10/09/2023 a 13/09/2023, participar do Congresso Científico MEDTROP 2023 da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT) realizado em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 7292, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Emílio Velloso Barroso, no uso de suas atribuições regimentais,

resolve nomear o Professor Lício Caetano do Rego Monteiro (SIAPE1875652) ao cargo de Coordenador de Extensão do Departamento de Geografia, tornando sem efeito a Portaria 6597 de 18/8/2021, publicada no Boletim 34 de 26/8/2021.

PORTARIA Nº 7298, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão na Classe C (Prof. Adjunto) do Departamento de Meteorologia, tornando sem efeito a Portaria 8928 de 15/12/2020, publicada no BUFRJ 52 de 24/12/2020.

Membros Titulares

- Prof. Dr. Edilson Marton - Associado/IGEO/UFRJ
- Prof. Dr. Hugo Abi Karam - Associado/GEO/UFRJ
- Prof. Dr. Otto Corrêa Rotunno Filho - Associado/COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Wallace Figueiredo Menezes - Associado/IGEO/UFRJ
- Profa. Dra. Erica Ribeiro Polycarpo Macedo - Associado/IF/UFRJ

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7042, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão da Classe C-I para a Classe C-II do Professor DANIEL GRASSESCHI, lotado no Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química, aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de julho.

Membros Internos:

- Professor Juan Omar Machuca Herrera - Professor Associado (IQ/UFRJ) - Presidente;
- Professor Antônio Carlos de Oliveira Guerra - Professor Associado (IQ/UFRJ);
- Professora Thais Delazare - Professora Associada (IQ/UFRJ);
- Professora Magaly Girão Albuquerque - Professora Associada (IQ/UFRJ).

Membros Externos:

- Professora Yraima Cordeiro - Professora Associada (Faculdade de Farmácia/UFRJ);
- Professora Andrea Salgado Medeiros - Professora Titular (EQ/UFRJ);
- Professora Fabiana da Fonseca - Professora Associada (EQ/UFRJ).

PORTARIA Nº 7043, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marlice Aparecida Sípoli Marques, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão da Classe D-I para a Classe D-II do Professor DANIEL PERRONE MOREIRA lotado no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química, aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de julho.

Membros Internos:

- Professora Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso - Professora Titular (IQ/UFRJ) - Presidente;
- Professora Cláudia Moraes de Resende - Professora Titular - (IQ/UFRJ).



Membros Externos:

- Professora Maria Alice Zarur Coelho - Professora Titular (EQ/UFRJ);
- Professora Selma Gomes Ferreira Leite - Professora Titular (EQ/UFRJ);
- Professora Lucy Seldin - Professora Titular (Instituto de Microbiologia/UFRJ).

PORTARIA Nº 7044, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marlice Aparecida Sipoli Marques, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão da Classe C-I para a Classe C-II do Professor JOSÉ CELESTINO DE BARROS NETO, lotado no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química, aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de julho.

Membros Internos:

- Professor Cláudio Cerqueira Lopes - Professor Titular (IQ-UFRJ) - Presidente;
- Júlio Carlos Afonso - Professor Titular (IQ-UFRJ).

Membros Externos:

- Professor Marcos Lopes Dias - Professor Titular (IMA-UFRJ);
- Professora Gilda Guimarães Leitão - Professora Titular (IPPN-UFRJ);
- Professora Elizabete Fernandes Lucas - Professora Titular (IMA-UFRJ).

PORTARIA Nº 7045, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Substituta Eventual do Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marlice Aparecida Sipoli Marques, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão da Classe C-I para a Classe C-II do Professor CAMILO HENRIQUE DA SILVA LIMA, lotado no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química, aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de julho.

Membros Internos:

- Professor Cláudio Cerqueira Lopes - Professor Titular (IQ-UFRJ) - Presidente;
- Júlio Carlos Afonso - Professor Titular (IQ-UFRJ).

Membros Externos:

- Professor Marcos Lopes Dias - Professor Titular (IMA-UFRJ);
- Professora Gilda Guimarães Leitão - Professora Titular (IPPN-UFRJ);
- Professora Elizabete Fernandes Lucas - Professora Titular (IMA-UFRJ).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 6930, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Fábio Azamor de Oliveira, Tecnólogo, da Seção de Atividades Gerenciais/IQ, para participar do InterForensics - Academia Brasileira de Ciências Forenses. No período de 29 a 31/08/2023, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 6932, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Fábio Azamor de Oliveira, Tecnólogo, da Seção de Atividades Gerenciais/IQ, para participar de Auditoria para o INMETRO. No período de 07 a 11/08/2023, em Sorocaba/SP.

PORTARIA Nº 6952, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para SERGIO DE PAULA MACHADO, Professor do Magistério Superior, da Departamento de Química Inorgânica/IQ, para participar da Reunião do Comitê de Estudos Técnicos (CET) do Conselho Federal de Química. No período de 19 a 22/07/2023, em João Pessoa/PB.

PORTARIA Nº 7254, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no

país para AMANDA GARCEZ DA VEIGA, Química, do Departamento de Físico-Química/IQ, para participar do Workshop de XPS na Thermo Fisher do Brasil. No período de 17 a 20/07/2023, em São Paulo/SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7306, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão da Classe D-I para a Classe D-II do Professor LEANDRO SOTER DE MARIZ E MIRANDA, lotado no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química, aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de julho.

Membros Internos:

- Professora Maria Luiza Rocco Duarte Pereira – Professora Titular (IQ-UFRJ) – Presidente;
- Professora Graciela Arbilla de Klachquin - Professora Titular (IQ-UFRJ).

Membros Externos:

- Professor Luís Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima – Professor Titular (FF-UFRJ);
- Professora Bluma Guenther Soares – Professora Titular (IMA-UFRJ);
- Professor Antônio Jorge Ribeiro da Silva – Professor Titular (IPPN-UFRJ).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7366, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Promoção da Classe C-IV para a Classe D-I da Professora ANDREA LUZIA FERREIRA DE SOUZA, lotada no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química, aprovada na 6ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2023, realizada no dia 11 de julho.

Membros Internos:

- Professora Maria Luiza Rocco Duarte Pereira – Professora Titular (IQ-UFRJ) – Presidente;
- Professora Graciela Arbilla de Klachquin - Professora Titular (IQ-UFRJ).

Membros Externos:

- Professor Luís Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima – Professor Titular (FF-UFRJ);
- Professora Bluma Guenther Soares – Professora Titular (IMA-UFRJ);
- Professor Antônio Jorge Ribeiro da Silva – Professor Titular (IPPN-UFRJ).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

**INSTITUTO TÉRCIO PACITTI
DE APLICAÇÕES E PESQUISAS
COMPUTACIONAIS**

PORTARIA Nº 7400, DE 19 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição

JOSÉ CARLOS AMARAL COUTINHO, Técnico em Eletrônica, SIAPE nº 0362062, lotado e em exercício no Núcleo de Computação Eletrônica, teve averbado em seus assentamentos o período de 01/07/1987 a 11/12/1990, no Regime CLT, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, através de Certidão emitida pelo INSS em 09/06/2023, totalizando o tempo de 3 anos, 3 meses, 22 dias. Atendendo a Norma Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo 23079.031469/2004-07.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7401, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Helio Jaques Rocha Pinto, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 254, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2023, resolve:



Autorizar o afastamento da sede do servidor Daniel Rodrigues Costa Mello, SIAPE 1083691, para participar de trabalho de pesquisa e extensão entre os dias 21 e 25 de julho de 2023 no Parque Nacional de Itatiaia, em Itatiaia-RJ.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

EDITAL Nº 865, DE 17 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.235256/2023-22

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora LARISSA CARDOSO FERES ELIAS, nomeada pela portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolveu homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de História da Arte/BAH - Setor Arte e Cultura Brasileira/Antropologia da Arte - Código PSS-047 referente ao Edital UFRJ nº 489 de 24 de abril de 2023.

1º lugar: Leonardo Carvalho Bertolossi

2º lugar: Lais Salgueiro Garcez

3º lugar: Moisés Corrêa Fonseca

EDITAL Nº 866, DE 17 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23079.235256/2023-22

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora LARISSA CARDOSO FERES ELIAS, nomeada pela portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolveu homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de História da Arte/BAH - Setor História da Arte/História da Arte no Brasil e História da Artes Geral - Código PSS-048 referente ao Edital UFRJ nº 489 de 24 de abril de 2023.

1º lugar: Tadeu Ribeiro Rodrigues

2º lugar: Elizabeth Catóia Varela

3º lugar: Ana Paula Chaves Mello

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7151, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.215158/2023-79, resolve:

Artigo 1º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Promoção Funcional de JOSÉ ALBERTO SALGADO E SILVA, da classe de Professor Associado nível IV para a de Professor Titular.

Titulares

- Samuel Mello Araujo Junior, Professor Titular da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Maria Elizabeth Lucas, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Rafael José de Menezes Bastos, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina.
- Rosângela Pereira de Tugny, Professora Titular da Universidade Federal do Sul da Bahia.
- Carole Gubernikoff, Professora Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Suplentes

- Sara Cohen, Professora Titular da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (aposentada).
- Margarete Arroyo, Professora Titular da Universidade Estadual Paulista.
- José Nunes Fernandes, Professor Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 07 de julho de 2023.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7155, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.109, de 12/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2019, Seção 2, página 51, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para Seleção e Descarte de Obras (não registradas e não patrimoniadas) da Biblioteca Alberto Nepomuceno (BAN), composta pelos seguintes docentes: Maria Alice Volpe Duprat (SIAPE: 1361320), André Luiz de Campello Duarte Cardoso (SIAPE: 1270322) e Roberto Macedo Ribeiro (SIAPE: 1124257).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7156, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.109, de 12/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2019, Seção 2, página 51, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Acordos e Mobilidades Acadêmicas, composta pelos seguintes servidores: João Vicente Vidal (SIAPE: 2449217), Pedro Sousa Bittencourt (SIAPE: 1736646), Patrícia Michelini Aguiar (SIAPE: 1882413), Aloysio Moraes Rego Fagerlande (SIAPE: 6365841), Eliane Magalhães da Silva (SIAPE: 1515619), Fabíola de Paiva Ribeiro (SIAPE: 2415379), Aline Faria Silveira (SIAPE: 1649445) e Leandro Taveira Soares (SIAPE: 2538564).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7151, DE 14 DE JULHO DE 2023

Retificação

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.215158/2023-79, resolve:

Artigo 1º Retificar a Portaria nº 7151 do dia 14/07/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 14/07/2023 conforme informado abaixo:

- Onde se lê "Margarete Arroyo, Professora Titular da Universidade Estadual Paulista", leia-se "Margarete Arroyo, Professora Assistente da Universidade Estadual Paulista".

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7197, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento da Professora SYLVIA MEIMARIDOU ROLA, lotada no Departamento de Tecnologia da Construção, para participar da 2ª Reunião Técnica do ENADE 2023, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, na cidade de Brasília/DF. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 14/08/2023 e 19/08/2023. Processo 23079.233810/2023-37.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7333, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria



nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Escola de Serviço Social para candidatas à Progressão Funcional na Classe C (Professor Adjunto), conforme prevê a Resolução nº 8/2014 do CONSUNI, a ser composta pelas/o seguintes docentes:

Membros Titulares Internos/Externo:

- Profª Drª Rosana Morgado Paiva (Classe E/Titular de Nível Único/DMTSS/ESS), na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Profª Drª Luana de Souza Siqueira (Classe D/Associado/Nível I/DPSS/ESS);
- Profª Drª Marcelo Paula de Melo (Classe D/Associado/Nível II/Escola de Educação Física e Desportos/EFFD/UFRJ).

Membros Suplentes Interno/Externo:

- Profª Drª Sara Aparecida Granemann (Classe D/Associado/Nível IV/DMTSS/ESS);
- Profª Drª Mariana Trotta Dallalana Quintans (Classe D/Associado/Nível II/Faculdade Nacional de Direito/FND/UFRJ).

Docentes avaliadas:

- Profª Drª Rachel Gouveia Passos (Classe C/Adjunto/Nível I para Nível II/DMTSS/ESS);
- Profª Drª Maria Josefa Mastro Paolo (Classe C/Adjunto/Nível I para Nível II/DMTSS/ESS).

Aprovado pela Congregação da ESS em sessão extraordinária de 10 de julho de 2023.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7158, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe C do professor ANDRÉ BOCCHETTI (processo nº 23079.232378/2023-67).

Membros Titulares

- Daniela Patti do Amaral (Classe DIV - Professor Associado IV - FE/UFRJ) - presidente;
- Rafael Haddock Lobo (Classe DII - Professor Associado II - IFCS/UFRJ);
- Marcos Aguiar de Souza (Classe E - Professor Titular - IP/UFRJ).

Suplentes

- Libânia Nacif Xavier (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ);
- Celia Regina Otranto (Classe E - Professor Titular - UFRJ).

PORTARIA Nº 7415, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral Substituto do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar o servidor Wallace Vieira Marques de Souza Passos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3071206, como Gestor do Contrato, o servidor David Burgos Mendes Tavares, Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico, matrícula SIAPE nº 1657636, como Fiscal Administrativo e o servidor Gabriel Zorthea Lourenço, Contra-Mestre, matrícula SIAPE nº 3010080, como Fiscal Técnico para a fiscalização e execução do Contrato 14/2023, proveniente do Processo SEI nº 23079.203050/2020-91, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ e a empresa EDWARDS LIFESCENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.944.604/0005-33, que tem como objeto a Aquisição de Produtos para atender ao Serviço de Engenharia Biomédica (Equipamentos), monitor avançado de monitorização hemodinâmica com dispositivo modular que exiba dados monitorados obtidos tanto de forma intermitente, quanto de forma contínua.

PORTARIA Nº 7450, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 6ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 11 de julho de 2023, designar a professora MARIA JACQUELINE GIRÃO SOARES DE LIMA, SIAPE 2452532, para integrar o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Química da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 7451, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 6ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 11 de julho de 2023, dispensar a docente MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES, SIAPE 2295414, da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) dos Cursos de Licenciatura da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 7455, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 6ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 11 de julho de 2023, tornar pública a constituição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral (CCPE) de 2023 para a Eleição da Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Mandato 2024-2027, constituída pelos seguintes membros: como titulares, os docentes ARMANDO DE CASTRO CERQUEIRA AROSA, matrícula SIAPE 1875284; MICHELLE CARREIRÃO GONÇALVES, SIAPE 1568425; TERESA PAULA NICO RÊGO GONÇALVES, SIAPE 2188131; a servidora técnico-administrativa, POLIANA VIANA RANGEL, SIAPE 1912557; a estudante MARINA BELO DOS SANTOS, DRE 121138796; e, como suplentes, os professores ANDRÉ DE BARROS BORGES, SIAPE 1454611; DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, SIAPE 1730175; e LIBÂNIA NACIF XAVIER, SIAPE 1297366.

PORTARIA Nº 7462, DE 20 DE JULHO DE 2023

Institui comissão de desfazimento para realizar a classificação, a avaliação e o desfazimento dos bens móveis ociosos no âmbito da Faculdade de Educação da UFRJ.

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, no uso de suas atribuições, delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da Faculdade de Educação da UFRJ.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: (1) CLARA SIQUEIRA GEBER OLIVEIRA, SIAPE nº 1666616, assistente em administração, (2) LEONARDO VASCONCELLOS BRAGANÇA E OLIVEIRA, SIAPE nº 1497210, assistente em administração, (3) POLIANA VIANA RANGEL, SIAPE nº 1912557, técnica em assuntos educacionais; e (4) RICARDO AUGUSTO PIRES GONÇALVES, SIAPE nº 1846687, assistente em administração.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 6382, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do servidor AMILCAR ARAUJO PEREIRA, SIAPE nº 2687740, no período de 16/07/2023 a 22/07/2023 para participação no 32º Simpósio Nacional de História em São Luiz do Maranhão/Maranhão. Com ônus limitado (Processo nº 23079.231968/2023-72)

PORTARIA Nº 6388, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora MARIA COMES MUANIS, nomeada pela Portaria nº 253, de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do servidor AMILCAR ARAUJO PEREIRA, SIAPE nº 2687740, no período de 06/08/2023 a 07/08/2023 para participação na XXII Semana de História - UFG: raça, racismo, antirracismo em Goiânia/Goiás. Com ônus limitado (Processo nº 23079.231996/2023-90)



INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.235982/2023-45

Unidade Gestora: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS

TERMO ADITIVO AO EDITAL PPGF-UFRJ Nº 903, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

RELATIVO À CHAMADA CNPq Nº 02/2021 – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO E AO PROJETO

APROVADO “TOMADA DE DECISÃO, NEUROCIÊNCIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”

PREÂMBULO

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, no uso da sua atribuição fixada no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 01, de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG nº 02, de 2 de dezembro de 2006), torna público aos(as) interessados(as) que estarão abertas, no período de 20 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023, as inscrições para processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF), para o primeiro semestre de 2022, no nível de MESTRADO.

O edital original foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGF na sua reunião de 18 de novembro de 2021 e o presente termo aditivo foi aprovado na reunião da CD no dia 19 de julho de 2023. Trata-se de edital extraordinário, extemporâneo e em caráter de excepcionalidade com fins específicos de substituição de bolsistas no âmbito estrito do projeto em tela.

Informações sobre o Programa estão disponíveis em sua página: <http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br>

DAS VAGAS

Art. 1º Serão oferecidas 02 vagas para o Mestrado junto ao projeto institucional de ciência e inovação “Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial”, relativa ao processo nº 443352/2020-8 do CNPq do edital institucional de ciência e inovação tecnológica, como reposição a bolsistas do projeto com cota de bolsas remanescentes n número de 8 meses e 7 meses, respectivamente. O primeiro lugar no processo seletivo ganha a cota de maior extensão e o segundo lugar a cota de menor extensão.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º Poder-se-ão inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado do PPGF da UFRJ no âmbito estrito do projeto institucional de “Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial”, relativa ao processo nº 443352/2020-8 do CNPq do edital institucional de inovação, para o segundo semestre letivo de 2022, os(as) portadores(as) de título de graduação em quaisquer áreas, bacharéis(las) e licenciados(as) em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, ou aqueles(as) que venham a tê-lo antes do período da matrícula estipulado pelo calendário da UFRJ. Estes(as) últimos(as), uma vez aprovados(as), só poderão se matricular mediante a apresentação de documento oficial de sua conclusão da graduação (atestado mediante apresentação do diploma ou, na falta deste, certificado de conclusão oficial).

§1º Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão se inscrever no concurso através de envio dos documentos solicitados abaixo para o seguinte e-mail: selecaoppgf2021@gmail.com

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II);
- II. Anteprojeto de dissertação em formato PDF nos moldes indicados (anexo IV);
- III. Cópia digital da carteira de identidade e do CPF;
- IV. Carta de intenções de até 01 (uma) lauda dirigida à Comissão de Seleção, justificando a escolha do tema de pesquisa, a escolha do PPGF para o desenvolvimento da pesquisa, relatando o percurso acadêmico e indicando se o(a) candidato(a) possui alguma atividade profissional e, em caso afirmativo, qual;
- V. Currículo Lattes atualizado;

VI. Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;

VII. Cópia do diploma de Graduação ou cópia de Certificado oficial de conclusão desse curso;

§2º O(a) candidato(a) que ainda não tenha diploma de Graduação poderá inscrever-se condicionalmente, desde que, quando da inscrição no certame, firme Termo de Responsabilidade (anexo III) e comprove que está cursando o último semestre, ficando ciente de que, caso selecionado(a), terá de comprovar, junto à secretaria do PPGF, antes do período de matrícula, a apresentação do diploma ou certificado de conclusão, sob pena de decair seu direito de matrícula no Programa.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Na homologação das inscrições, a comissão examinadora verificará a documentação entregue pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Só serão homologadas as inscrições com a documentação completa. A ausência de qualquer documento leva a exclusão sumária do certame.

DA ARGUIÇÃO ORAL DO ANTEPROJETO E DA PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA

Art. 5º A primeira forma de avaliação da seleção consistirá na avaliação do(a) candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório, por meio de arguição oral do seu anteprojeto de pesquisa, realizada pela banca de seleção por meio remoto telepresencial.

§ 1º A banca apreciará a viabilidade do anteprojeto e o conhecimento acadêmico do(a) candidato(a) para a construção de uma pesquisa com base nos itens estabelecidos no anexo III e na adesão obrigatória ao projeto de pesquisa do edital de inovação do CNPq aprovado “Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial” (anexo V), que deverá ser demonstrada pelo candidato (a).

§ 2º Para aprovação, o candidato deverá atingir no mínimo a nota: 7,0 (sete).

§ 3º Essa fase da avaliação será gravada pela banca e terá a duração de 40 (quarenta) minutos.

§ 4º A banca não se responsabilizará caso a conexão de internet do(a) candidato(a) sofra problemas. O(A) candidato(a) será responsável pela boa conexão de internet no momento da arguição. Em caso de queda o(a) candidato(a) poderá ser eliminado(a).

Art. 4º Em moto-contínuo todos os(as) candidato(a)s participarão de avaliação, de caráter eliminatório, para a comprovação de conhecimento da língua inglesa por meio do seguinte teste:

I. A tradução de uma passagem em língua inglesa de 01 (uma) página em tema relativo ao tema do projeto com direito a consultas a quaisquer fontes (incluindo-se, aí, dicionários físicos e online). A prova deve ser realizada em 01h30min (uma hora e trinta minutos) com a tela compartilhada e diante de um membro da banca ou secretário(a) do certame.

DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Art. 7º O(A) candidato(a) será eliminado(a) do concurso nas seguintes situações: 1) caso não tenha sua inscrição homologada por falta de documentação; 2) caso não tenha a aprovação da banca para o seu anteprojeto de pesquisa; 3) caso não tenha obtido nota mínima 7,0 (sete) na arguição oral; 4) caso não seja aprovado(a) na prova de conhecimento de língua estrangeira; 5) caso seja comprovado que ele(ela) prestou, de acordo com os procedimentos da lei e desta universidade, alguma declaração inverídica na inscrição do concurso ou durante o mesmo que pudesse tê-lo(-la) favorecido nessa seleção.

DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) de maior nota na arguição oral, respeitando os Art. 1, 2 e 9 deste edital.

§ 1º No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1º) maior idade do(a) candidato(a); 2º) maior tempo de estudo em rede pública de ensino fundamental e médio.

§ 2º O PPGF reserva-se o direito de não preenchimento da vaga.

§ 3º Os resultados de todas as etapas da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGF/UFRJ (www.ppgf.ifcs.ufrj.br).

DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Art. 9º As inscrições serão realizadas no período de 20 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023. Os e-mails com a documentação completa devem ser enviados até as 23:59 do dia supracitado.

§1º O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 04 de agosto de 2023.

§2º Data, horário e plataforma na qual será realizada a arguição dos anteprojeto será divulgada no mesmo dia 04 de agosto de 2023.

§4º As arguições orais e prova de conhecimento de língua serão realizadas no mesmo dia de 04 agosto de 2023.



I. O link da plataforma na qual se realizará a arguição oral será enviado no dia anterior à arguição para o e-mail do(a) candidato(a);

§5º O resultado dos(as) aprovados(as) ser à divulgado no dia 04 de agosto de 2023.

§ 6º O resultado final dos(as) aprovados(as) ser à divulgado no dia 07 de agosto de 2023.

DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 10º A matrícula dos(as) aprovados(as) e a inscrição em disciplinas respeitará os prazos previstos pelo calendário acadêmico da UFRJ e pela orientação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

§1º Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão avisados(as) formalmente pela secretaria do PPGF e instados(as) a efetivarem suas matrículas por meio do envio de documentação solicitada abaixo:

I. Uma foto 3x4 e todos os documentos abaixo digitalizados e autenticados para o e-mail selecaoappgf2021@gmail.com ou outro que a secretaria do PPGF determinar;

II. Título de eleitor(a);

III. Para candidatos, certificados de quitação do serviço militar;

IV. Carteira de identidade;

V. CPF;

VI. Diplomas de Graduação ou cópia de certificado oficial de conclusão desse curso;

§2º Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão efetuar sua inscrição em disciplinas, na época designada pelo calendário acadêmico da UFRJ.

DA VALIDADE DOS EXAMES

Art. 11º A validade dos exames de que trata este edital extinguir-se-á após findo o período estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2022.

DO RECURSO DOS EXAMES

Art. 12º Os recursos podem ser interpostos à Coordenação do PPGF até 48 horas depois da divulgação do resultado da etapa única. A Coordenação do PPGF disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º A inscrição dos(as) candidatas(as) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

§1º A documentação enviada por e-mail para efeitos da inscrição não será devolvida ao(à) candidato(a).

§2º Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pelo proponente do projeto institucional.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 14º A comissão de seleção deste edital é composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- Prof. Dr. Gabriel José Corrêa Mograbi

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Roberto Horácio de Sá Pereira
- Prof. Dr. Jean-Pierre Cardoso Caron
- Prof. Dr. Bernardo Gonçalves Alonso
- Prof. Dr. Marco Aurélio Alves

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Renato Cardoso
- Prof. Dr. Wallace dos Santos de Moraes

Secretaria:

- Sonia Maria Reis Machado

Rio de Janeiro, 19/07/2023.

Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea
Substituto Eventual do Coordenador do
Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ

Prof. De. Fernando José de Santoro Moreira
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ

ANEXO I

Ficha de Inscrição ao Exame de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ

Nome: _____

Endereço completo: _____

Cidade e estado: _____

Telefone(s): _____

Graduado(a) em: _____

Profissão: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Natural de: _____

Estado civil: _____

Solicita inscrição ao Exame de Seleção para o Mestrado

Área de Concentração: **Filosofia – Projeto “Tomada de Decisão, Neurociência e Inteligência Artificial”**

Informações sobre a formação acadêmica:

1 – Curso de graduação:

I.2 – Instituição:

I.3 - Ano de conclusão:

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 202 ____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,, ao inscrever-me condicionalmente no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia da UFRJ, declaro que, caso seja selecionado, enviarei via email, antes do período da matrícula estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ, comprovante de conclusão de Graduação, certo(a) de que o não cumprimento desse requisito implicará em minha eliminação do referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 202 ____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

ESTRUTURA OBRIGATÓRIA PARA O ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

O anteprojeto deverá ser elaborado levando-se em consideração (quando estiver de acordo com o seu objeto de pesquisa) os seguintes requisitos:

- Título;
- Nome do proponente;
- Resumo e Abstract
- Justificativa, relevância, delimitação do tema e breve discussão bibliográfica;
- Objetivos, hipótese(s), metodologia, referencial teórico;
- Cronograma de trabalho semestral detalhado (quatro semestres).
- Bibliografia básica.

FORMATAÇÃO:

- Fonte: Times New Roman Tamanho: 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5

O projeto deve ter um mínimo de 10 páginas e o máximo de 12 páginas sem contar a bibliografia.

ANEXO IV

A) Objetivos e delimitação do objeto de estudo ao qual o projeto deverá ter adesão:

A1) Objetivos Gerais

1- Delinear uma teoria da decisão de cunho filosófico que tenha como base uma visão fiscalista não plenamente reduitiva. Trata-se da intenção de sustentar uma teoria da decisão capaz de superar o clássico conceito de livre-arbítrio sem que, no entanto, deixe de contemplar uma visão gradativa para graus de autoria de ações. Entende-se que o uso de ferramentas críticas e analíticas da filosofia é necessário para interpretar de maneira coerente e responsável experimentos de neurociência, psicologia experimental e mesmo filosofia experimental, com vistas a um dimensionamento do real escopo das conquistas e fracassos destas áreas empíricas, e com o objetivo de fornecer uma conceitografia mais coerente no nível filosófico e testável no nível empírico.

2 – Propor uma categorização filosófica — com base em estudos de neurociência da decisão sobre a noção de decisão, fundada em graus de relacionamento com a subjetividade, compreendendo decisões objetivas (pautadas por incerteza), decisões objetivas (pautadas por risco), decisões morais, decisões sociais e decisões de preferência pessoal.



- 3 - Propor experimentos em neurociência de orientação plenamente filosófica sobre a capacidade de autocontrole humana consciente sobre decisões de tipo hedônico, social, econômico e objetivo.
- 4 - Analisar os resultados em termos de suas repercussões ético-morais e legais sob a ótica de uma neuroética naturalista, mas que, no entanto, evita e desmascara o cometimento de falácias naturalistas e visa a construção de uma interlocução permanente e crítica da filosofia em relação à neurociência.

A. Metodologia a ser empregada:

B1) Metodologia de análise filosófica em epistemologia da neurociência e neuroética (ao qual o(a) candidato(a) deve ter pelo menos adesão parcial)

B2) Conhecimento de técnicas de Experimentação (ao qual o(a) candidato(a) deve ter pelo menos adesão parcial)

- **Conhecimento e expertise em técnicas de neuroimagem**
- Conhecimento de análise computacional para neurociência
- **Conhecimento em modelagem computacional**
- Conhecimento em ferramental de Inteligência Artificial

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7101, DE 13 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do Professor CLAUDIO COSTA PINHEIRO, SIAPE 2273031, no período de 02/08/2023 a 07/08/2023, para participar do Lançamento de Livro e Filmagem de Documentário, que será realizado na Fundação Marielle Franco, em São Paulo/SP, com ônus limitado.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: UASG 153132 - DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0048-80).

Contratada: OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 13.708.180/0001-02).

Espécie: Contrato de prestação de serviços.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de CONTROLE DE PRAGAS, visando atender a demanda da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e suas unidades vinculadas. Fundamento legal: o contrato será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 com suas respectivas alterações.

Processo administrativo nº 23079.201334/2022-12.

Valor estimado do contrato: R\$ R\$ 6.388,32 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses iniciando-se em 20/7/2023 e findando-se em 20/7/2024.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7316, DE 18 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), no uso de suas atribuições delegadas pela Senhora Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 428, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 242, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores Thiago Moreira Chagas, SIAPE 3088720 (FND); João Carlos de Paula Freire, SIAPE 360313 (IPPUR); Rafael Torres Ramos de Menezes, SIAPE 3135145 (IE); Almaisa Monteiro

Souza, SIAPE 0367286 (COPPEAD); Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE: 0364142 (IRID); Marcos da Silva Nicácio, SIAPE: 0364543 (FACC) e Aline da Costa Lamença, SIAPE 1969448 (DECANIA), para o Contrato nº 1/2023, celebrado entre o CCJE e a empresa OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de controle de pragas nas seguintes unidades: Decania, COPPEAD, FACC, FND, IE, IPPUR e IRID.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços nas unidades indicadas nesta portaria.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Serão disponibilizados, no sítio www.ccje.ufrj.br, os documentos relacionados ao contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7294, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, resolve:

Art. 1º Designar Fábio Correa Souza de Oliveira, Professor do Magistério Superior desta Faculdade e Pedro Rubim Borges Fortes, Professor do Magistério Superior da UERJ, para comporem a Comissão de Pesquisa, com atribuição de efetuar a recuperação de informações e pesquisas relacionadas à produção de livro sobre a história da Faculdade Nacional de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7413, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 23 de julho de 2023 o prazo de conclusão da Comissão de Inquérito Disciplinar designada pela Portaria nº 4912, de 24 de maio de 2023, publicada em BUFRJ Eletrônico em 25.05.2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL - IPPUR

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7344, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 36, seção 2, página 25 de 22 de fevereiro de 2023,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da classe de Professor Adjunto C1 para Professor Adjunto C2 do servidor docente Fábio Lucas Pimentel de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1418428, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR de 12/06/2023.



Membros Titulares:

- Alberto de Oliveira - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Gustavo Antônio das Neves Bezerra - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Rafael Haddock Lobo - Professor Associado PPGFIL/UFRJ

Membros Suplentes:

- Pedro de Novais Lima Junior - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Flávia Guerra Cavalcanti - Professora Associada IRID/UFRJ

PORTARIA Nº 7345, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 36, seção 2, página 25 de 22 de fevereiro de 2023,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da classe de Professor Adjunto C1 para Professor Adjunto C2 da servidora docente Suyá Quintslr, matrícula SIAPE nº 3065772, lotada no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR de 10/07/2023.

Membros Titulares:

- Orlando Alves dos Santos Junior - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Soraya Silveira Simões - Professora Associada IPPUR/UFRJ
- Ana Lucia Nogueira de Paiva Britto - Professora Associada FAU/UFRJ

Membros Suplentes:

- Pedro de Novais Lima Junior - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Glauco Bienenstein - Professor Titular PPGAU/UFF

PORTARIA Nº 7347, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 36, seção 2, página 25 de 22 de fevereiro de 2023,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da classe de Professor Adjunto C1 para Professor Adjunto C2 do servidor docente Renato Emerson Nascimento dos Santos, matrícula SIAPE nº 3067755, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR de 10/07/2023.

Membros Titulares:

- Alberto de Oliveira - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Gustavo Antônio das Neves Bezerra - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Eduardo José Pereira Maia - Professor Associado Instituto de Geociências/UFRJ

Membros Suplentes:

- Fabricio Leal de Oliveira - Professor Associado IPPUR/UFRJ
- Ana Lucia Nogueira de Paiva Britto - Professora Associada FAU/UFRJ

PORTARIA Nº 7348, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pela portaria nº 1310, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº 36, seção 2, página 25 de 22 de fevereiro de 2023, Resolve designar a Comissão de Avaliação para Promoção à carreira de Professor Titular - Classe E do servidor docente Alberto de Oliveira, matrícula SIAPE nº.1534742, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR de 10/07/2023.

Membros Titulares:

- Carlos Antônio Brandão - Professor Titular IPPUR/UFRJ
- César Augusto Miranda Guedes - Professor Titular UFRRJ
- Humberto Eduardo de Paula Martins - Professor Titular UFU
- Eduardo Carnos Scaletsky - Professor Titular UFRRJ
- Antonio José Alves Jr. - Professor Titular UFRRJ.

Membros Suplentes:

- Rainer Randolph - Professor Titular IPPUR/UFRJ
- Glauco Bienenstein - Professor Titular UFF

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7143, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6.863,

de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve designar Joelson Cunha de Oliveira, Engenheiro-area, lotado na Decania do CCS e Carlos Aurélio Mayrinck, Desenhista-projetista, lotado na Decania do CCS para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Preliminar e Análise de Risco para o processo 23079.233257/2023-32, referente a reforma de muro na Escola de Enfermagem Ana Nery.

PORTARIA Nº 7300, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral para escolha de 1 representante suplente de Professor Titular do Centro de Ciências da Saúde no Conselho Universitário - CONSUNI, para mandato com início em 04 de setembro de 2023 e término previsto para 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A referida Comissão, terá a seguinte composição: Ana de Fátima Palhares de Figueiredo, Auxiliar em Administração, lotada na Decania do CCS, Diego Berg Brum, Assistente em Administração, lotado na Decania do CCS e Rafael Gonçalves Rodrigues da Cunha Vinhas, Assistente em Administração, lotado na Decania do CCS.

Art. 2º A comissão será presidida pela integrante Ana de Fátima Palhares de Figueiredo.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7263, DE 17 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Drª Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

RESOLVE alterar a redação das portarias nº10.632 de 07/11/2022, publicada no BUFRJ nº 44 Extraordinário 3a parte de 07/11/2022 e nº12.272 de 22/12/2022, publicada no BUFRJ nº51 Extraordinário, atualizando a relação dos membros da Egrégia Congregação da Escola de Educação Física e Desportos, que passa a ter a seguinte composição:

Vice-Diretor

- Prof. Alexandre Palma de Oliveira

Membros Titulares

- Prof. Frank Wilson Roberto - Departamento de Arte Corporal
- Profª Luciane Cláudia Barcellos dos Santos Souza - Departamento de Biociências
- Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho - Departamento de Corridas
- Profª Andréa Ferreira João - Departamento de Ginástica
- Prof. Armando Alves de Oliveira - Departamento de Jogos
- Prof. Nilo Pedro da Cunha Gonçalves - Departamento de Lutas
- Prof. Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva - Professor Titular
- Profa Verônica Salerno Pinto - Professora Titular
- Prof. Fernando Augusto Monteiro Sabóia Pompeu - Professor Titular
- Profa Ivani Lúcia Oliveira de Santana - Professora Titular
- Profa Sílvia Maria Agatti Lüdorf - Professora Titular
- Prof. Carlos Gomes de Oliveira - Professor Titular
- Prof. Roberto Fares Simão Junior - Professor Titular
- Profa Maria Inês Galvão Souza - Professor Associado
- Prof. Luis Aureliano Imbiriba Silva - Professor Associado
- Profª Juliana Martins Cassani - Professor Adjunto
- Profª Maria Alice Cavalcanti Poppe - Professor Adjunto
- Prof. Alexandre Carvalho dos Santos - Professor Assistente
- Prof. José Luiz Marques Pintor - Professor Assistente
- Luiz Felipe de Oliveira Cavalcanti - Técnico-Administrativo
- Gustavo Amany Gonçalves Sotelo - Técnico-Administrativo
- Denise Maria Quelha de Sá - Técnico-Administrativo
- Aline Soares de Melo - Representante Discente CAEFD
- Bianca Santana Gangá - Representante Discente CAEFD
- Moises Luiz Pepe - Representante Discente CADAN

Membros Suplentes

- Prof. Roberto Eizemberg dos Santos - Departamento de Arte Corporal
- Prof. Ruben Ernesto de Bittencourt Navarrete - Departamento de Biociências
- Prof. Guilherme Tucher - Departamento de Corridas
- Prof. Rhodes Albernaz de Almeida Serra - Departamento de Ginástica
- Prof. Luciano Alonso Valente dos Santos - Departamento de Jogos



- Profa Ana Maria Fontoura dos Anjos - Departamento de Lutas
- Profa Ligia Losada Tourinho - Professor Associado
- Profª Simone Freitas Chaves - Professor Associado
- Profa Francine Caetano de Andrade Nogueira - Professor Adjunto
- Profª Ruth Silva Torralba Ribeiro - Professor Adjunto
- Profª Julia Coelho Franca de Mamari - Professor Assistente
- Profª Laís Bernardes Monteiro - Professor Assistente
- Renato Sarti dos Santos - Técnico-Administrativo
- Adriano Félix de Oliveira - Técnico-Administrativo
- Carolina Natal Duarte - Técnico-Administrativo
- Ronnei Carlos Teixeira - Representante Discente CAEFD
- Eduarda Santos de Paula - Representante Discente CAEFD
- Ana Beatriz Lima Araújo - Representante Discente CADAN

Professores Eméritos:

- Margarida Thereza Nunes da C. Menezes
- Liliam Fernandes de Oliveira

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 6238, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Retificação

Na Portaria nº 6238 do dia 27/06/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/06/2023, retifica-se:

Onde se lê: Profª Marcia Lidia Souza da Silveira – Profª Titular – Escola de Serviço Social/UFF

Leia-se: Profª Maria Lidia Souza da Silveira – Profª Titular – Escola de Serviço Social/UFF

Onde se lê: Profª Marcella Guimarães Assis – Profª Titular – Teoria Ocupacional/UFMG

Leia-se: Profª Marcella Guimarães Assis – Profª Titular – Terapia Ocupacional/UFMG

PORTARIA Nº 7469, DE 20 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

Nº 7469 - ERNANI DA SILVA THOMAZ, Técnico Desportivo, Siape nº 1765908, lotado em exercício na EEFD. Averbado Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição 2962623, expedida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia em 23/03/2022, considerando-se o período de 27/08/2001 a 05/05/2003, perfazendo um total de 604 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 29 dias. O referido Tempo de Serviço é computável para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.007365/2018-94.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7315, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar o Prof. Dr. Marcos Antônio Gomes Brandão a participar do 22º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem - SENPE, no período de 18 a 21 de julho de 2023, em Curitiba/PR.

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 6667, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU n. 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, resolve

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo designados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Medicina:

- Luiz Antônio Alves de Lima - Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias (FM)
- Leonardo Vieira Neto - Departamento de Clínica Médica (FM)
- Yara Lucia Mendes Furtado de Melo - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (FM)
- Juliana Mynssen da Fonseca Cardoso - Departamento de Cirurgia (FM)
- Maria Kátia Gomes - Departamento de Medicina em Atenção Primária à Saúde (FM)
- Danielle Carvalho Quintella - Departamento de Patologia (FM)
- Ekaterini Simoes Goudouris - Departamento de Pediatria (FM)
- Maria de Fátima Dias Gai - Departamento de Clínica Médica (FM)
- Antonio José Leal Costa - Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC)

Art. 2º As indicações dos docentes foram aprovadas nas reuniões da Congregação da Faculdade de Medicina realizadas em 11/03/2020, 16/07/2020, 11/08/2020, 12/04/2022 e 14/06/2023.

Art. 3º Ficam dispensados os membros anteriormente designados, revogando-se as seguintes portarias:

- I - Portaria nº 2366, de 19 de março de 2020, publicada no BUFRJ nº 12 - Extraordinário, de 19 de março de 2020;
- II - Portaria nº 5098, de 21 de julho de 2020, publicada no BUFRJ nº 31, de 30 de julho de 2020;
- III - Portaria nº 5609, de 13 de agosto de 2020, publicada no BUFRJ nº 34 de 20 de agosto de 2020;
- IV - Portaria nº 3952, de 13 de maio de 2022, publicada no BUFRJ nº 21 de 26 de maio de 2022;
- V - Portaria nº 9345, de 07 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 42 de 20 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7200, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria n. 185 de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU n. 10 - Seção 2, de 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais,

Resolve consignar elogio aos servidores da Unidade Rosemberg de Araujo Pinheiro, Diretor Adjunto Administrativo e Rosemeri dos Santos Silva, do Programa de Relações Internacionais, pela dedicação, responsabilidade e zelo fundamentais ao êxito do V Simpósio da Rede de Cooperação das Escolas Médicas de Língua Portuguesa - CODEM/LP, organizado pela Faculdade de Medicina em conjunto com a Academia Nacional de Medicina.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7180, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente FABÍOLA ORMIGA BARBOSA SOARES, da categoria de Adjunto nível I para Adjunto nível II. Composta pelos membros titulares: Profª Heloisa Carla Dell Santo Gusman - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ, (Presidente); Profª Adília Maria Vieira Bruno - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Prof. José Antônio da Cunha Ponciano Gomes - Professor Titular da COPPE - UFRJ; e como membros suplentes: Profª Patrícia de Andrade Risso - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Prof. Roberto Prado - Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UERJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.231861/2023-24).

PORTARIA Nº 7186, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Horizontal da docente INGER TEIXEIRA DE CAMPOS TUNAS, da categoria



de Adjunto nível III para Adjunto nível IV. Composta pelos membros titulares: Profª Zilda Maria Castro de Carvalho - Professora Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ, (Presidente); Prof. Elson Fontes Cormack - Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Profª Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti - Professora Titular - IESC-UFRJ; e como membros suplentes: Prof. Tiago Braga Rabello - Professor Titular da Faculdade de Odontologia da UFRJ e Profª Katlin Darlen Maia - Professora Associada da Faculdade de Odontologia da UERJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.231636/2023-98).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7468, DE 20 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

Ellen Brilhante de Albuquerque Cortezzi, matrícula SIAPE nº 0366593, ocupante do cargo de Odontólogo., lotado na Faculdade de Odontologia, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.033788/2011-95, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 2.112 dias, ou seja, 05 anos, 09 meses e 17 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7412, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º autorizar o afastamento da Sede do (a) Professora MARIA AUGUSTA VISCONTI ROCHA PINTO, siape 1013564, para participar do Seminário de Meio Termo dos programas de pós-graduação da área de Odontologia - promovido pela CAPES, na cidade de Brasília - DF, no período de 25/10/2023 a 27/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo nº 23079.231350/2023-11

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7190, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.10 do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE autorizar o afastamento da sede, da servidora DENISE PIRES DA SILVA, Cargo: Assistente Social, Siape nº 0374798, no dia 03/08/2023 para participar da capacitação presencial, promovido pela CET-RJ, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

PORTARIA Nº 7317, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.10 do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE autorizar o afastamento da sede, da servidora MONICA SILVINA FRANCA DA SILVA DE MELO, Cargo: Enfermeiro, Siape nº 3133778, no dia 03/08/2023 para participar da capacitação presencial, promovido pela CET-RJ, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

PORTARIA Nº 7319, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.10 do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE autorizar o afastamento da sede, da servidora PAULA SOARES CANELLAS, Cargo: Assistente Social, Siape nº 3147427, no dia 03/08/2023 para participar da capacitação presencial, promovido pela CET-RJ, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

PORTARIA Nº 7416, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral Substituto do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar o servidor Wallace Vieira Marques de Souza Passos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3071206, como Gestor do Contrato, o servidor David Burgos Mendes Tavares, Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico, matrícula SIAPE nº 1657636, como Fiscal Administrativo e o servidor Gabriel Zorthea Lourenço, Contra-Mestre, matrícula SIAPE nº 3010080, como Fiscal Técnico para a fiscalização e execução do Contrato 12/2023, proveniente do Processo SEI nº 23079.203050/2020-91, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ e a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.187.384/0001-54, que tem como objeto a Aquisição de Produtos para atender ao Serviço de Engenharia Biomédica (Equipamentos), Ventilador Pulmonar de transporte, equipamento multiprocessado para ventilação em pacientes adultos e pediátricos.

PORTARIA Nº 7418, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral Substituto do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

RESOLVE designar os servidores Maria Isabel Kós Pinheiro de Andrade – Professora do Magistério Superior – matrícula SIAPE nº 2226838, Felipe Felix – Médico Otorrinolaringologista – matrícula SIAPE nº 2371285 e Flavia Rocha de Souza - Fonoaudiólogo - matrícula SIAPE nº 1500419, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela elaboração e emissão de Estudos Técnicos Preliminares e Mapas de Riscos e Termo de Referência acerca de Contratação de Empresa Especializada em Serviços Contínuos de Manutenção de Processadores Externos de Implants Cochleares das Marcas Cochlear, Medel, Oticone Advanced Bionics, solicitados pelo Serviço de Fonoaudiologia.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7494, DE 21 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

ROBERTO CALMON LEMME, matrícula SIAPE nº 2154340, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.035481/2013-45, no seguinte período: de 24/05/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 2991 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 7495, DE 21 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

VALDECI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0365289, no cargo de Auxiliar de Cozinha, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.014602/2012-99, no seguinte período: de 01/12/1994 a 31/07/2014.; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 2873 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 7497, DE 21 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

NUBIA LOPES DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1691063, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/

radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.210976/2022-02, no seguinte período: de 06/07/2009 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 756 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 7505, DE 21 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

MARIA ELIZABETH DE SOUZA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2154206, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.019154/2014-71, no seguinte período: de 14/12/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 1528 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 7506, DE 21 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

MARCELO BRAVO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2154248, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.016473/2013-08, no seguinte período: de 05/10/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 3084 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 7507, DE 21 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

JUCIRENE VICENTE MARINHO, matrícula SIAPE nº 0364078, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.066574/2011-87, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (20%), totalizando 2112 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7299, DE 18 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

José Nilson dos Santos, matrícula SIAPE nº 0362952, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.215952/2021-51, no seguinte período: de 01/10/1994 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3.670 dias (dez anos e vinte dias). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7489, DE 21 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Érika Michele Avelino Negreiros Gonçalves, Professora Adjunta, SIAPE 3062346, como Coordenadora Geral do Espaço Memorial Carlos Chagas Filho e Patrícia Danza Greco, Museóloga e Historiadora, SIAPE 1677171, como Responsável Técnica pelo Espaço Memorial Carlos Chagas Filho e seu respectivo acervo.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7179, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do docente Fábio Hepp Silva Fernandes dos Santos para participar do trabalho de campo referente a disciplina obrigatória do curso de Ciências Biológicas. No Período de 21 a 25/07/2023. Guapimirim - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7308, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente Paulo Cesar de Paiva para participar trabalho de campo com coleta de material zoológico em Bertioga em Santos/SP. No Período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7310, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do docente Paulo Cesar de Paiva para participar de visita a coleção do ColBio-IOUSP para análise de material zoológico e reunião técnica em São Paulo/SP. No período de 07 a 14 de agosto 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7362, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para trabalho de campo do projeto "Sistemática do complexo *Asplenium serratum* (Aspleniaceae, Polypodiopsida) na Mata Atlântica do Sudeste e Sul do Brasil" nas Unidades de Conservação no Estado do Espírito Santo no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA
LEOPOLDO DE MEIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7259, DE 17 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

A servidora MARIA LUCIA BIANCONI, matrícula SIAPE nº 1125201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante) conforme procedimentos observados no processo 23079.213146/2023-18, no período de 1/04/1995 a 24/10/2017; com a aplicação de 20% totalizando 1648 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 4 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com as Leis 8.112/1990, 8.270/1991, Orientação Normativa n.º 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023****PORTARIA Nº 7054, DE 13 DE JULHO DE 2023***Autorização de afastamento de Juliana Ferreira Vasques*

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento da Professora Juliana Ferreira Vasques, SIAPE 114****, para participar da XXXVII Reunião Anual da FeSBE, realizado pela FeSBE (Federação de Sociedades de Biologia Experimental), em Armação de Búzios/RJ. O afastamento se dará no período de 26/08/2023 a 31/08/2023.

PORTARIA Nº 7056, DE 13 DE JULHO DE 2023*Autorização de afastamento de Lycia de Brito Gitirana*

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento da Professora Lycia de Brito Gitirana, SIAPE 036****, para participar da XXXVII Reunião Anual da FeSBE, realizado pela FeSBE (Federação de Sociedades de Biologia Experimental), em Armação de Búzios/RJ. O afastamento se dará no período de 27/08/2023 a 31/08/2023.

PORTARIA Nº 7062, DE 13 DE JULHO DE 2023*Autorização de afastamento de Samuel dos Santos Valença*

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento do Professor Samuel dos Santos Valença, SIAPE 173****, para participar da XXXVII Reunião Anual da FeSBE, realizado pela FeSBE (Federação de Sociedades de Biologia Experimental), em Armação de Búzios/RJ. O afastamento se dará no período de 27/08/2023 a 30/08/2023.

PORTARIA Nº 7140, DE 14 DE JULHO DE 2023*Designação da banca de promoção funcional docente de Rodrigo Alves Portela Martins*

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de progressão funcional de Associado 1 para Associado 2 de Rodrigo Alves Portela Martins.

- Lycia de Brito Gitirana (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Alexandre de Azevedo (Prof. Associado 4 no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ)
- Blanche Christine Pires de Bitner Mathe (Prof. Associado 4 no Instituto de Biologia)

PORTARIA Nº 7141, DE 14 DE JULHO DE 2023*Designação da banca de promoção funcional docente de Felipe Leite de Oliveira*

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, resolve designar os seguintes docentes para compor a banca de progressão funcional de Associado 2 para Associado 3 de Felipe Leite de Oliveira.

- Lycia de Brito Gitirana (Prof. Titular no Instituto de Ciências Biomédicas)
- Alexandre de Azevedo (Prof. Associado 4 no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ)
- Blanche Christine Pires de Bitner Mathe (Prof. Associado 4 no Instituto de Biologia)

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023****PORTARIA Nº 7070, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme homologação da Congregação em 11/07/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: NEIDE EMY KUROKAWA e SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, no período de 26/07/2023 a 31/07/2023, para participação no 27º Congresso Nacional de Diabetes. (Processo SEI: 23079.233400/2023-96).

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023****PORTARIA Nº 7135, DE 14 DE JULHO DE 2023***Averbação de Tempo de Serviço*

WALTER MARTIN ROLAND OELEMANN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2183589, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, com data de admissão em 18/03/1999.

Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço exercido em país estrangeiro, em consonância com as disposições do Acordo Bilateral de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha - Decreto nº 8.000, de 07 de maio de 2013 - devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando-se:

- O período de 01/07/1982 a 30/04/1984, no total de 669 dias;
- O período de 02/07/1984 a 15/12/1987, no total de 1.262 dias.

Assim, averbou-se um tempo total de 1.931 dias, ou seja, 5 (cinco) anos 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023**PORTARIA Nº 7205, DE 17 DE JULHO DE 2023***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum*

LETICIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1852219, no cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.239879/2021-11, no período de 03/05/2011 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de 20%, totalizando 623 dias, ou seja, 01 (hum) ano 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023**PORTARIA Nº 7488, DE 21 DE JULHO DE 2023**

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, aprovada pela 513ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 20 de julho de 2023, constituída por:

Membro Titulares:

- Lucy Seldin - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Leonardo Nimrichter - Professor Associado - IMPG/UFRJ
- Vinícius Fortes Farjalla - Professor Associado - IB/UFRJ

Membros Suplentes

- Andrew Macrae - Professor Titular - IMPG/UFRJ
- Denise Maria Guimarães Freire - Professora Titular - IQ/UFRJ

Requerente:

- Caio Tavora Rachid Coelho da Costa

PORTARIA Nº 7490, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, aprovada pela 513ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 20 de julho de 2023, constituída por:

Membro Titulares:

- Lucy Seldin - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Andrew Macrae - Professor Titular - IMPG/UFRJ
- Selma Gomes Ferreira Leite - Professora Titular - EQ/UFRJ

Membros Suplentes

- Alane Beatriz Vermelho - Professora Titular- IMPG/UFRJ
- Ricardo Moreira Chaloub - Professor Associado -IQ/UFRJ

Requerente:

- Mateus Gomes de Godoy

PORTARIA Nº 7492, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, aprovada pela 513ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 20 de julho de 2023, constituída por:

Membro Titulares:

- Daniela Sales Alviano Moreno - Professora Associada - IMPG/UFRJ
- Eliana Barreto Bergter- Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Valéria Freitas de Magalhães - Professora Associada- IBCCF/UFRJ

Membros Suplentes

- Carolina Neumann Keim - Professora Associada- IMPG/UFRJ
- Georgina Correa Atella - Professora Associada- IBqM/UFRJ

Requerente:

- Diogo de Azevedo Jurelevicius

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7296, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Diretora, no uso de suas atribuições, através da Portaria nº 6943 de 01/08/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 32 de 11/08/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Instituto de Nutrição Josué de Castro.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- Rafael Rodrigues de Souza Filho, Administrador de Edifícios;
- Diogo Soares Linhares, Assistente em Administração;
- Luciano Leite Alvarez, Técnico de Informática.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7320, DE 18 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

RAIMUNDO MARAJÓ NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1125104, no cargo de Assistente de Laboratório tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.059999/2011-76, no seguinte período: de 01/07/1995 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3.560 dias, equivalentes a 9 anos, 9 meses e 5 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7397, DE 19 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

ROSELEI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1554947, no cargo de Enfermeiro, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos

observados no âmbito do processo 23079.256263/2022-87, no seguinte período: de 25/10/2007 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 881 dias, equivalentes a 2 anos e 5 meses e 1 dia. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**INSTITUTO DE PUERICULTURA
E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7013, DE 12 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

LUCIA DE ARAUJO EVANGELISTA, matrícula SIAPE nº 6365210, no cargo de Médico/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.020638/2012-10, no seguinte período: de 11/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2113 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 7014, DE 12 DE JULHO DE 2023

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

GERLY LUCY MICELI, matrícula SIAPE nº 0365480, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.027721/2010-59, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2112 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7470, DE 20 DE JULHO DE 2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – NEPS

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art.152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve constituir o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – NEPS do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ e dar suas atribuições:

Coordenadores:

Camilla Ferreira Catarino Barreiros	Enfermeira
Tereza Sigaud Soares Palmeira	Médica

Membros:

Bruna dos Santos Soares	Farmacêutica
Geisa Lima Veiga	Psicóloga
Joana Dias da Costa	Nutricionista
Michele Ferreira da Silva	Fonoaudióloga
Nayara Lobato da Silva Moura	Terapeuta ocupacional
Tatiana Vasconcelos dos Santos	Fisioterapeuta
Thais Cavalcanti Marques	Assistente Social

ATRIBUIÇÕES DO NEPS:

- I - Atender à orientação da Política Nacional de Educação Permanente (PNEPS);
- II - Analisar e atender as demandas prioritárias de formação e qualificação profissional no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG/UFRJ);
- III - Apoiar os gestores da Diretoria Adjunta de Atividades Assistenciais (DAAAS), os Diretores de Divisões e Coordenadores das Unidades Funcionais na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, propondo intervenções e desenvolvendo ações;



- IV - Apoiar e promover no âmbito multiprofissional a implantação das práticas de Educação Permanente em Saúde com os profissionais do IPPMG/UFRJ;
- V - Planejar ações de Educação Permanente em Saúde com ênfase na melhoria do processo de cuidado aos usuários do SUS atendidos no IPPMG/UFRJ, através da educação, formação e capacitação dos profissionais e acadêmicos inseridos nesta Instituição;
- VI - Planejar e programar atividades periódicas de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a demanda identificada pelos Coordenadores das Unidades Funcionais (UPE, UPI, UTI, Centro Cirúrgico e Unidade de Emergência), Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Núcleo de Qualidade Hospitalar e pelos profissionais de saúde nas diferentes áreas do IPPMG/UFRJ;
- VII - Registrar, por meio de relatórios, as ações de Educação Permanente em Saúde implementadas no IPPMG/UFRJ;
- VIII - Divulgar periodicamente o relatório das ações do NEPS à DAAAS e à comunidade do IPPMG/UFRJ;
- IX - Elaborar produções científicas a partir das atividades promovidas pelo NEPS.

PORTARIA Nº 7476, DE 20 DE JULHO DE 2023

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art.152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ e dar suas atribuições:

Coordenadora

Ana Cristina Cisne Frota Médica

Membros consultores:

Cristina Barroso Hofer	Médica
Eduardo Almeida Pernambuco	Biólogo
Eduardo Jorge Rosa Dâmaso	Médico
Paulo Roberto Machado Garcia	Farmacêutico
Thalita Fernandes de Abreu	Médica

Membros executores

Aline Verônica de Oliveira Gomes de Melo	Enfermeira
Ana Cristina Cisne Frota	Médica
Thalita Fernandes de Abreu	Médica

Atribuições da CCIH:

- I. Discutir e aprovar o Programa de Controle de Infecção (PCIH) com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções relacionadas a assistência de saúde (IRAS);
- II. Elaborar, implementar, manter e avaliar PCIH, adequado às características e necessidades do IPPMG, contemplando, no mínimo, ações relativas a:
 - Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das IRAS;
 - Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e controle das infecções hospitalares;
 - Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
 - Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- III. Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores da CCIH;
- IV. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- V. Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à Direção do IPPMG, aos Diretores de Divisões, ao Núcleo de Segurança do Paciente e aos Coordenadores das Unidades Funcionais a situação do controle das infecções relacionadas a assistência de saúde, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
- VI. Elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- VII. Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
- VIII. Participar do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos e definir, em cooperação com o mesmo, a política de utilização de antimicrobianos.

- IX. Definir, na ausência de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica, a política de utilização de germicidas e materiais médicos hospitalares para a instituição dentro dos limites de prevenção de infecções e m curso no hospital;
- X. Cooperar com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções relacionadas a assistência de saúde;
- XI. Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- XII. Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- XIII. Realizar notificação, em cooperação com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do IPPMG, à Vigilância Epidemiológica dos casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7172, DE 17 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Rita Vilanova Prata, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Banca Avaliadora para conduzir o processo de avaliação final de estágio probatório docente de GLAUCIO ARANHA BARROS.

Membros Efetivos

- Taís Rabetti Giannella - Professor Associado - NUTES/UFRJ
- Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho - Professor Associado - NUTES/UFRJ
- Clynton Lourenço Corrêa - Professor Associado - FFisio/UFRJ

Suplentes

- Rita Vilanova Prata - Professor Associado - NUTES/UFRJ
- Bruno Andrade Pinto Monteiro - Professor Associado - CM UFRJ-Macaé

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7152, DE 14 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Rita Vilanova Prata, no uso de suas atribuições:

Resolve destituir a servidora PATRICIA SOUZA DA SILVA, Matrícula Siape 3307722, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Agente de Patrimônio do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde.

PORTARIA Nº 7153, DE 14 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Rita Vilanova Prata, no uso de suas atribuições:

Resolve designar o servidor CAIO ÁBIDO BATISTA AZEVEDO, Matrícula Siape 1652419, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Agente de Patrimônio do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde.

MATERNIDADE ESCOLA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 6617, DE 04 DE JULHO DE 2023

Retificação

Na portaria 6617, de 04 de Julho de 2023, publicada no boletim de serviço eletrônico-BUFRJ do dia 05/07/2023, retifica-se:

- **Onde se lê:...** (02 anos, 06 mês e 24 dias)"
- **Leia-se:...**(02 anos, 06 meses e 24 dias)"
- **onde se lê:...** 30/01/2003 a 13/11/2019"
- **Leia-se:...**30/01/2007 a 13/11/2019"

PORTARIA Nº 7260, DE 17 DE JULHO DE 2023

Grasiela Martins Barros - matrícula siape nº 1668977, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 781 dias (02 anos, 01 mês e 21 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 03/03/2009 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU (Lei n 8112/1990).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 7277, DE 18 DE JULHO DE 2023

Claudia Maria dos Santos - matrícula siape nº 1435043, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1102 dias (03 anos e 7 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 05/05/2004 a 04/10/2012 e 15/03/2013 a 13/11/2019), conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU(Lei n 8112/1990).

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria de averbação de tempo de serviço especial anteriormente publicada no BUFRJ nº 13 de 27/03/2014.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 6960, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da UFRJ, Professor Edilberto Strauss, nomeado através da Portaria nº 936 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): CLÁUDIA DO ROSARIO VAZ MORGADO, Matrícula SIAPE nº 1164932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e visita técnica a Escola de Engenharia da UFRGS. Porto Alegre e Gramado, RS. Período de 06 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2023. (Processo 23079.234299/2023-91).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7096, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): ISMAEL VEMDRAME FLORES, Matrícula SIAPE nº 3169427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Visita ao laboratório de siderurgia (LASID), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, RS. Período de 20 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023. Processo 23079.234119/2023-71

PORTARIA Nº 7171, DE 16 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): ISMAEL VEMDRAME FLORES, Matrícula SIAPE nº 3169427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participação no Congresso ABM Week 2023. São Paulo, SP. Período de 31 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023 Processo 23079.231881/2023-03.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

EDITAL Nº 814, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Processo nº 23079.231662/2023-16

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL, DA ESCOLA POLITÉCNICA & ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ PARA O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (Mestrado Profissional) da Escola Politécnica & Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, afixadas no artigo 7o da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTO SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG nº 03 de 11 de dezembro de 2009) e artigo 12o, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 15 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas no período de 03 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o terceiro trimestre de 2023, na modalidade de mestrado profissional.

1.2. O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 20/06/2023.

1.3. Informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação do Candidato podem ser obtidas na página eletrônica: <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>

1.4. O cronograma geral para participação no processo seletivo é:

- Primeira Fase - Período de inscrição: 03/07/2023 a 18/08/2023
- Segunda Fase – Avaliação dos documentos pela comissão: 19 a 24/08/2023
- Resultado da Segunda Fase: 25/08/2023
- Recursos da Segunda Fase: 26 a 30/08/2023
- Divulgação de Resultado dos Recursos da Segunda Fase: 01/09/2023
- Terceira Fase - Defesa do Memorial (on-line em plataforma a ser definida): 04 a 06/09/2023
- Resultado da Teceira Fase: 11/09/2023
- Recursos da Terceira Fase: 12 a 14/09/2023
- Divulgação de Resultado dos Recursos da Terceira Fase: 15/09/2023
- Divulgação da Classificação Final: 15/09/2023
- Matrícula: 18 a 22/09/20232.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS

2.1. Serão oferecidas, no total, 35 (trinta e cinco) vagas para o Programa de Engenharia Ambiental, por demanda social.

2.2. O edital atende à Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, que determina que 20% das vagas totais do edital sejam ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas. Além de 5% das vagas totais do edital sejam ofertadas para pessoas com deficiência. Sendo assim, 7 (sete) vagas serão destinadas a candidatos que se auto declararem pretos, pardos ou indígenas e 2 (duas) vagas para candidatos com deficiência. Os candidatos deverão indicar o tipo de vaga a que concorrem no momento do preenchimento do formulário eletrônico. Anexar auto declaração ao enviar a documentação na segunda fase do processo.

2.3. Os candidatos deverão ser aprovados em todas as fases do processo seletivo.

2.4. As linhas de pesquisa e orientadores serão definidos no momento da apresentação do projeto de dissertação (2º trimestre).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever para as vagas do processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da UFRJ, no Terceiro Período Letivo de 2023, os portadores de título de graduação plena (4 anos ou mais) em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química e áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou os que concluírem tais cursos até 15 de setembro de 2023.

3.2. As vagas serão preenchidas se houver candidatos aprovados, de acordo com as regras deste edital. Caso não ocorra o preenchimento de todas as vagas, na quantidade prevista no edital e não havendo candidatos aprovados-classificados com o aproveitamento exigido neste documento, não haverá preenchimento das vagas.

3.3. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas referentes à Resolução CEPG/UFRJ Nº 118 de 2022, reservadas a pretos, pardos e indígenas, deverão, no ato da inscrição, optar pela referida modalidade de vaga, preencher e assinar a autodeclaração de como se identificam, se pretos, pardos ou indígena, conforme modelo disponível no anexo II deste edital. Os critérios de avaliação estarão de acordo com a Orientação Resolução CEPG/UFRJ Nº 118 de 2022 e se



baseiam somente no fenótipo. No caso dos indígenas, que não forem registrados civilmente como indígenas, é obrigatória a apresentação da Certidão do registro administrativo expedida pela Funai (Rani).

3.4. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas referentes à Resolução CEPG/UFRJ Nº 118 de 2022, reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela referida vaga e anexar laudo médico.

3.5. O PEA instituirá em portaria uma Comissão de Heteroidentificação, composto por membros da Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas. A Heteroidentificação será presencial e serão respeitados todos os protocolos, garantindo segurança a todos os candidatos.

3.6. Para ratificação da autodeclaração, o candidato será convocado pelo PEA e se submeterá à Comissão de Heteroidentificação, em data comunicada ao mesmo por email.

3.7. O procedimento de heteroidentificação será gravado. A filmagem do procedimento de heteroidentificação permanecerá sob a guarda do PEA e somente será utilizada para a finalidade prevista no presente Edital.

3.8. Será oportunizado, aos candidatos considerados NÃO APTOS, novo procedimento de heteroidentificação, a ser realizado em caráter recursal. A subcomissão recursal será composta por 5 (cinco) integrantes distintos dos membros que realizaram a heteroidentificação inicial. O procedimento de heteroidentificação, bem como eventual heteroidentificação recursal, ocorrerão em uma mesma data. Após o procedimento de heteroidentificação recursal, o resultado definitivo será publicado no endereço eletrônico <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração, não cabendo mais recursos.

3.9. Os candidatos que não forem considerados aptos pela comissão como “preto, pardo ou indígena” continuarão a participar do processo seletivo concorrendo às vagas da ampla concorrência.

3.10. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.11. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.

3.12. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

3.13. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei nº 13.146 de 2015.

3.14. A avaliação das áreas afins será feita pela Comissão de Seleção considerando a pontuação do candidato, a aderência da formação à área de concentração do programa e a carta apresentada pelo candidato com justificativa da escolha do mestrado em engenharia ambiental. Áreas afins não validadas pela Comissão implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.15. A inscrição no Processo Seletivo será feita em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias. A avaliação final da seleção se baseará na pontuação obtida pelo candidato a partir dos dados preenchidos no formulário eletrônico, normalizado na escala de 0 a 10 (peso 1), de acordo com os Critérios de Avaliação do Candidato disponíveis em <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>, e das notas atribuídas à defesa do memorial (peso 2).

4.2. Defesa do memorial. O candidato terá até 10 minutos para fazer uma apresentação oral (de forma remota) para uma banca de até três professores do PEA, de acordo com os Critérios de Avaliação do Candidato disponíveis em <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>. A apresentação e eventual arguição poderão ser gravadas para efeitos comprobatórios.

4.3. Os Critérios de Avaliação do Candidato a serem usados pela Comissão de Seleção do Programa na pontuação dos candidatos estão disponíveis em <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>

4.4. O aluno de qualquer nacionalidade, com exceção de alunos de língua inglesa nativa, deve apresentar a comprovação da proficiência em inglês, a ser apresentada no ato da matrícula. Certificados aceitos: - Test of English as Foreign Language – TOEFL: Computer-based Test (CBT) – mínimo de 213 pontos; Paper-based Test (PBT) – mínimo de 550 pontos; Internet-based Test (IBT) – mínimo de 80 pontos;

- International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- TEAP (Test of English for Academic Purpose): 70 pontos;
- Cambridge Exam: 120 pontos

Caso o aluno não tenha certificado de proficiência, deverá submeter-se a uma prova de inglês, que será elaborada e aplicada pelo Programa, em data a ser posteriormente divulgada. Em caso de reprovação, poderá submeter-se a uma nova prova.

A defesa da Dissertação está condicionada à aprovação do aluno na prova de inglês.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo ao mestrado se dará em três fases.

5.2. A Primeira Fase, no período de 03 de julho a 18 de agosto de 2023, é destinada ao preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/> (através do link “FORMULARIO DE INSCRIÇÃO ON LINE”). O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em pdf único: Curriculum Vitae; Memorial Descritivo; foto digitalizada; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso/colação de grau de graduação e respectivo histórico escolar; certificados de participação em eventos científicos; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos em congressos (na íntegra); periódicos (primeira página); livros e capítulos de livros (capa e sumário). Os candidatos que possuírem vínculo empregatício deverão apresentar uma carta da chefia imediata, autorizando o candidato a isentar-se de suas atividades empregatícias para a participação nas disciplinas do curso. Os candidatos inscritos em áreas afins devem apresentar também uma carta contendo justificativa da escolha do mestrado em engenharia ambiental (esta carta será usada pela Comissão de Seleção para validar a área afim). Atenção: 1º - A não apresentação de qualquer dos documentos listados no formulário eletrônico, que comprovem o currículo e demais informações, implicará na exclusão sumária do candidato do processo seletivo; 2º - Os documentos deverão ser escaneados e enviados (única forma de recebimento) em um documento único no formato “pdf” para: selecaomestradopea@poli.ufrj.br. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados de contato e a veracidade das informações fornecidas.

5.3. Será considerado “desistente” o candidato que não encaminhar arquivo único PDF com a documentação listada no item 5.2, ou também o candidato que enviar arquivo com AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DESTES DOCUMENTOS. O PEA não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos candidatos para encaminhamento dos documentos.

5.4. Na Segunda Fase, que será realizada entre os dias 19 a 24 de agosto de 2023, as informações fornecidas pelo candidato serão avaliadas conforme Critérios de Avaliação do Candidato referidos no Item 4.3 deste Edital conjuntamente com a pontuação mínima definida pela Comissão de Seleção.

5.5. O resultado da Segunda Fase será divulgado em 25 de agosto de 2023. A lista da classificação dos candidatos será divulgada de acordo com a ordem de pontuação obtida. Poderá ser convocado número de candidatos maior que o número de vagas oferecidas.

5.6. A interposição de Recursos da Segunda Fase será de 26 a 30 de agosto de 2023, e deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Pesquisa do PEA – Subcomissão de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental pelo email secretaria.pea@poli.ufrj.br e confirmado, em cópia, para o e-mail: selecaomestradopea@poli.ufrj.br.

5.7. Os resultados dos recursos da Segunda Fase serão divulgados em 01 de setembro de 2023 no endereço eletrônico <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>

5.8. A Terceira Fase, que corresponde à Defesa do Memorial será realizada entre os dias 04 a 06 de setembro de 2023. Os candidatos serão informados da data, horário, local e link para plataforma de reunião “on line” pelo endereço eletrônico: <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>

5.9. A interposição de Recursos da Terceira Fase será de 12 a 14 de setembro de 2023, e deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Pesquisa do PEA – Subcomissão de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental pelo email secretaria.pea@poli.ufrj.br e confirmado, em cópia, para o e-mail: selecaomestradopea@poli.ufrj.br.

5.10. No caso de ocorrer empate na pontuação entre candidatos concorrentes, o desempate será feito levando-se em consideração os itens considerados nos Critérios de Avaliação do Candidato, especificamente produção científica, experiência profissional em Engenharia Ambiental, titulação de Especialização e certificação profissional complementar, e por último, pela menor idade, respectivamente nesta ordem.

6. DO RESULTADO FINAL e MATRÍCULA

6.1. O resultado final será divulgado em 15 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: <http://pea.poli.ufrj.br/selecao-2023/mestrado/>

6.2. O período de matrícula será de 18 a 22 de setembro de 2023. As instruções da matrícula serão divulgadas na página eletrônica: <http://www.pea.poli.ufrj.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental no momento de sua inscrição.

Publique-se.

Profª. Lídia Yokoyama
Coordenadora do Programa de Engenharia Ambiental da
Escola Politécnica & Escola de Química/UFRJ

Profª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado
Diretora da Escola Politécnica/UFRJ

Profª. Fabiana Valéria da Fonseca
Diretora da Escola de Química/UFRJ

PORTARIA Nº 7365, DE 19 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): ASSÉD NAKED HADDAD, Matrícula SIAPE nº 2181114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e visita técnica a Escola de Engenharia da UFRGS. Porto Alegre e Gramado, RS. Período de 06 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2023. Processo 23079.234230/2023-67.

PORTARIA Nº 7496, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, Resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): THEÓPHILO BENEDICTO OTTONI FILHO, Matrícula SIAPE nº 0359487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para Participação no XXIII Congresso Latino Americano de Ciências do Solo. Florianópolis, SC. Período de 30 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023. Processo 23079.230520/2023-31.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7026, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) João Paulo Bassim, Matrícula SIAPE nº 231288, Cargo: professor do Magistério superior, no período de 13/07/2023 A 17/07/2023, para participação em Seminário COPPE Subprojeto 1 e 3, na Vale S.A, em Belo Horizonte/MG.

PORTARIA Nº 7133, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Luidi Gelabert Simonetti, Matrícula SIAPE nº 1788337, Cargo: professor Associado, no período de 28/08/2023 A 31/08/2023, para participação em Comissão de Avaliação ENADE 2023, na Instituição INEP, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 7215, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 15 de 13 julho de

2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) EDSON HIROKAZU WATANABE, Matrícula SIAPE nº 0360817, Cargo: Professor do Magistério Superior, no período de 27/07/2023 A 28/07/2023, para participação em Demoday Presencial BioStatup Lab 07, na Biominas Brasil/Fundação Getúlio Vargas, em Belo Horizonte/MG - Brasil.

PORTARIA Nº 7238, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ERICKSSON ROCHA E ALMENDRA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE 0369001, da função de Subdi-retor de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional da COPPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7239, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos atos de gestão da nova Diretoria, com o fim de atender às ações, projetos, planos e trabalhos, dirigidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como estímulo à inovação dos Programas de Pós-Graduação da COPPE, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização institucional, com foco na profissionalização da gestão, e na orientação de práticas voltadas para a construção de soluções que visem a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas; resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA FERNANDES XAVIER PEDROSA, matrícula SIAPE 1961405, Professora de Magistério Superior, a função de Diretora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da COPPE, em conformidade com o disposto no inciso V do artigo 11º e artigo 16º do Regimento interno da COPPE, e nas demais normas acadêmicas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7240, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LAVINIA MARIA SANABIO ALVES BORGES, matrícula SIAPE 0369001, Professora de Magistério Superior, da função de Subdiretora de Assuntos Acadêmicos da COPPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7241, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos atos de gestão da nova Diretoria, com o fim de atender às ações, projetos, planos e trabalhos, dirigidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como estímulo à inovação dos Programas de Pós-Graduação da COPPE, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização institucional, com foco na profissionalização da gestão, e na orientação de práticas voltadas para a construção de soluções que visem a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas; resolve:



Art. 1º Designar o servidor JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE, matrícula SIAPE 2057143, Professor de Magistério Superior, a função de Diretor Adjunto de Assuntos Acadêmicos da COPPE, podendo, inclusive, assinar certificados e diplomas de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 11º e no inciso III do artigo 14º do Regimento interno da COPPE, e nas demais normas acadêmicas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7242, DE 17 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

GLAUCO NERY TARANTO, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1217821, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do Ministério do Exército. INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA, 24/01/1997 A 18/09/1997 = 0 anos, 07 meses e 27 dias; Perfazendo o total de 237 (Duzentos e Trinta e Sete) dias, correspondente a 00 anos, 07 meses e 27 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100, caput da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.226873/2023-37.

PORTARIA Nº 7243, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANGELA MARIA COHEN ULLER, matrícula SIAPE 0361092, Professora de Magistério Superior, da função de Subdiretora de Convênios e Desenvolvimento Tecnológico, na qualidade de Diretora de Tecnologia e Inovação da COPPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7244, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º, do Regimento Interno da COPPE,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos atos de gestão da nova Diretoria, com o fim de atender às ações, projetos, planos e trabalhos, dirigidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como estímulo à inovação dos Programas de Pós-Graduação da COPPE, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização institucional, com foco na profissionalização da gestão, e na orientação de práticas voltadas para a construção de soluções que visem a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas; resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARYSILVIA FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1270434, Professora de Magistério Superior, a função de Diretora Adjunta de Tecnologia e Inovação da COPPE, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 11º e artigo 15º do Regimento interno da COPPE, e nas demais normas acadêmicas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7245, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º, do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora VANDA BORGES DE SOUZA, matrícula SIAPE 0366678, Assistente em Administração, da função de Subdiretora de Planejamento, na qualidade de Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da COPPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7246, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º, do Regimento Interno da COPPE,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos atos de gestão da nova Diretoria, com o fim de atender às ações, projetos, planos e trabalhos, dirigidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como estímulo à inovação dos Programas de Pós-Graduação da COPPE, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização institucional, com foco na profissionalização da gestão, e na orientação de práticas voltadas para a construção de soluções que visem a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas; resolve:

Art. 1º Designar a servidora VANDA BORGES DE SOUZA, matrícula SIAPE 0366678, Assistente em Administração, a função de Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas da COPPE, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 11º do Regimento interno da COPPE, e nas demais normas acadêmicas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7247, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELLO LUIZ RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula SIAPE 1217885, Professor de Magistério Superior, da função de Subdiretoria Adjunta de Assuntos Acadêmicos, na qualidade de Diretor Adjunto Acadêmico da COPPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7249, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos atos de gestão da nova Diretoria, com o fim de atender às ações, projetos, planos e trabalhos, dirigidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como estímulo à inovação dos Programas de Pós-Graduação da COPPE, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização institucional, com foco na profissionalização da gestão, e na orientação de práticas voltadas para a construção de soluções que visem a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas; resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO GAMBOA RITTO, matrícula SIAPE 1808729, Professor de Magistério Superior, substituto eventual da Diretoria Adjunta de Assuntos Acadêmicos da COPPE, podendo, inclusive, na ausência do titular, assinar certificados e diplomas de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 11º e no inciso III do artigo 14º do Regimento interno da COPPE, e nas demais normas acadêmicas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7252, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos atos de gestão da nova Diretoria, com o fim de atender às ações, projetos, planos e trabalhos, dirigidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como estímulo à inovação dos Programas de Pós-Graduação da COPPE, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização institucional, com foco na profissionalização da gestão, e na orientação de práticas voltadas para a construção de soluções que visem a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas; resolve:

Art. 1º Designar servidor THARCISIO COTTA FONTAINHA, matrícula SIAPE 3084724, Professor de Magistério Superior, a função de Diretor Adjunto de Administração e Finanças, em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 11º e no artigo 17º do Regimento interno da COPPE, e nas demais normas acadêmicas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7253, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos atos de gestão da nova Diretoria, com o fim de atender às ações, projetos, planos e trabalhos, dirigidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como estímulo à inovação dos Programas de Pós-Graduação da COPPE, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização institucional, com foco na profissionalização da gestão, e na orientação de práticas voltadas para a construção de soluções que visem a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas; resolve:

Art. 1º Designar servidor FRANCISCO THIAGO SACRAMENTO ARAGÃO, matrícula SIAPE 1936182, Professor de Magistério Superior, substituto eventual da Diretoria Adjunta de Tecnologia e Inovação da COPPE, em conformidade com o disposto no artigo 15º do Regimento interno da COPPE, e nas demais normas acadêmicas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7255, DE 17 DE JULHO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

GLAUCO NERY TARANTO, Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1217821, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão do INSS.

AGÊNCIA GUANABARA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROF LTDA, de 05/01/1989 A 19/02/1989 = 00 anos, 01 mês e 15 dias; FACULDADES CATÓLICAS, de 01/08/1989 A 31/12/1990 = 01 ano, 05 meses, e 02 dias; FACULDADES CATÓLICAS, de 01/03/1991 A 10/06/1991 = 00 anos, 03 meses, e 11 dias; Perfazendo o total de 663 (Seiscentos e Sessenta e Três) dias, correspondente a 01 ano, 09 meses e 28 dias, para aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.226873/2023-37.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7285, DE 18 DE JULHO DE 2023

Retificação

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE, resolve retificar:

Nas portarias 7238, 7239, 7240, 7241, 7242, 7243, 7244, 7245, 7246, 7247, 7249, 7252, 7253 publicadas em Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 17/07/2023, onde se lê: "pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro", leia-se: "pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro".

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7272, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 15 de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciana Spinelli Ferreira, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 1840168, como Fiscal de Projeto, cujo título é "Preparação e avaliação da eficiência de formulações de aditivos, bem como suas propriedades, para aplicação em processos de produção e tratamento do petróleo e água produzida".

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:

- Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7318, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para o processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Visitante para o Programa de Engenharia Oceânica, nos termos do Edital CEPG-UFRJ nº 611 de 12 de setembro de 2022, em regime temporário de 40 horas, com dedicação exclusiva (DE), por período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, conforme determinado nos termos das Leis números 8.745, de 09/12/1993, 9.849, de 26/10/1999.

Membros Titulares

- Prof. Jean David Caprace Presidente - Professor Adjunto - PENO/COPPE/UFRJ
- Prof. Claudio Freitas Neves - Professor Associado - PENO/COPPE/UFRJ
- Prof. José Paulo Soares de Azevedo - Professor Associado - PEC/COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Paulo de Tarso Themistócles Esperança - Professor Titular PENO/COPPE/UFRJ
- Prof. Thiago Gamboa Ritto - Prof. Associado - PEM/COPPE/UFRJ

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7324, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professora



Maria Inês Bruno Tavares, no uso de suas atribuições, por indicação do CPPD, e aprovada no CODIMA em 18 de julho de 2023, resolve:

Tornar “sem efeito” a Portaria de número 3550 de 02 de Maio de 2022 consequentemente sua avaliação, do Estágio Probatório Parcial, 15 meses, da professora Gisele Cristina Iulianelle, SIAPE 1331336 e nomear, sob a presidência do primeiro os Docentes da UFRJ:

Efetivo

- Luis Claudio Mendes- IMA
- Magaly Girão Albuquerque - IQ
- Edilberto Strass - Escola Politécnica

Suplentes

- Leila Lea Yan Visconte -IMA
- Maria Antonieta P. Gimenes Couto EQ.

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NIDES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7313, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor Adjunto em Administração do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ARIEL FERNANDES ALVES CAVALCANTI, SIAPE 3081154 no uso de suas atribuições, Resolve designar como fiscal do projeto “Soberania alimentar e movimentos sociais no Rio de Janeiro: fortalecimento da agricultura familiar e dos circuitos curtos de comercialização”, processo 23079.234653/2023-87, o servidor FLÁVIO CHEDID HENRIQUES, SIAPE: 2272522.

CAMPUS UFRJ - DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7138, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional de Professor Adjunto nível 1 para Adjunto nível 2 da professora Ana Paula Santos da Silva de Oliveira, SIAPE 3065497.

Art. 2º Designar como membros titulares: Andrea Claudia Freitas Ferreira, Professora Associada do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1729045; Rodrigo Tinoco Figueiredo, Professor Associado do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1550593; e, Edison Luis Santana Carvalho, Professor Associado do Campus UFRJ Macaé, SIAPE 1212262.

Art. 3º Designar como membros suplentes: Monica de Mesquita Lacerda, Professora Associada do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1875485; e, Susana Frases Carvajal, Professora Associada do IBCCF/UFRJ, SIAPE 1863886.

Art. 4º Designar como Presidente da comissão a professora Andrea Claudia Freitas Ferreira.

Art. 5º Esta comissão foi homologada à 117ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias, em 14/07/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.234431/2023-64).

PORTARIA Nº 7142, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional de Professor Adjunto nível 1 para Adjunto nível 2 do professora Lucio Ayres Caldas SIAPE 1021487.

Art. 2º Designar como membros titulares: Andrea Claudia Freitas Ferreira, Professora Associada do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1729045; Rodrigo Tinoco Figueiredo, Professor Associado do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1550593; e, Edison Luis Santana Carvalho, Professor Associado do Campus UFRJ Macaé, SIAPE 1212262.

Art. 3º Designar como membros suplentes: Monica de Mesquita Lacerda, Professora Associada do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1875485; e, Susana Frases Carvajal, Professora Associada do IBCCF/UFRJ, SIAPE 1863886.

Art. 4º Designar como Presidente da comissão a professora Andrea Claudia Freitas Ferreira.

Art. 5º Esta comissão foi homologada à 117ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias, em 14/07/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.233957/2023-27).

PORTARIA Nº 7144, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional de Professor Adjunto nível 3 para Adjunto nível 4 da professora Mariella Alzamora Camarena SIAPE 2087904.

Art. 2º Designar como membros titulares: Juan Martin Otorala Goicochea, Professor Associado do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1759723; Melissa Limoeiro Estrada Gutarra, Professor Associado do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1868219; e, Edison Luis Santana Carvalho, Professor Associado do Campus UFRJ Macaé, SIAPE 1212262.

Art. 3º Designar como membros suplentes: Monica de Mesquita Lacerda, Professora Associada do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1875485; e, Susana Frases Carvajal, Professora Associada do IBCCF/UFRJ, SIAPE 1863886.

Art. 4º Designar como Presidente da comissão o professor Juan Martin Otorala Goicochea.

Art. 5º Esta comissão foi homologada à 117ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias, em 14/07/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.232143/2023-75).

PORTARIA Nº 7145, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional de Professor Adjunto nível 2 para Adjunto nível 3 do professor Carsten Enderlein SIAPE 2326225.

Art. 2º Designar como membros titulares: Juan Martin Otorala Goicochea, Professor Associado do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1759723; Melissa Limoeiro Estrada Gutarra, Professor Associado do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1868219; e, Edison Luis Santana Carvalho, Professor Associado do Campus UFRJ Macaé, SIAPE 1212262.

Art. 3º Designar como membros suplentes: Monica de Mesquita Lacerda, Professora Associada do Campus UFRJ Duque de Caxias, SIAPE 1875485; e, Susana Frases Carvajal, Professora Associada do IBCCF/UFRJ, SIAPE 1863886.

Art. 4º Designar como Presidente da comissão o professor Juan Martin Otorala Goicochea.

Art. 5º Esta comissão foi homologada à 117ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias, em 14/07/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.231289/2023-01).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/07/2023

PORTARIA Nº 7458, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar Robson Roney Bernardo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2340498, para exercer o cargo de Diretor Adjunto de Pós-Graduação do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a 14 de julho de 2023. (Processo 23079.200067/2023-39)

PORTARIA Nº 7460, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:



Art. 1º Nomear CAMILA SILVA DE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1767614 para a Representação Suplente dos Professores Associados.

Art. 2º Nomear MELISSA LIMOEIRO ESTRADA GUTARRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1868219 para a Representação Suplente dos Professores Associados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200041/2023-91)

PORTARIA Nº 7461, DE 20 DE JULHO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Ciências Biológicas: Biofísica. O referido NDE é composto pelos professores: Andrea Cláudia Freitas Ferreira, SIAPE 1729045; Camila Silva de Magalhães, SIAPE 1767614; Denis Mota de Sousa, SIAPE 1806053; Marcel Menezes Lyra da Cunha, SIAPE 1319295; Marisa Carvalho Suarez, SIAPE 2702405; Rodrigo Ornellas Meire, SIAPE 217046.

Art. 2º Homologado à 117 Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, em 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 17/07/2023

PORTARIA Nº 7194, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ARLENE GASPARG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar da Avaliação para a Conformidade à ISO 17025 do INMETRO, em Lauro de Freitas/BA, no período de 23/07/2023 a 29/07/2023, conforme processo nº 23079.234905/2023-78.

PORTARIA Nº 7198, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ARLENE GASPARG, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar da Avaliação para a Conformidade à ISO 17025 do INMETRO, em Lucas do Rio Verde/MT, no período de 30/07/2023 a 04/08/2023, conforme processo nº 23079.234905/2023-78.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA CDP/ICF/MACAE/UFRJ Nº 584, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor Pró-tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.768, de 06 de Abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, conforme homologação na 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, ocorrida no dia 14 de julho de 2023, resolve:

Tornar pública as condições para defesas por videoconferência de trabalhos de conclusão de curso do Curso de Graduação em Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas/UFRJ.

Leonardo Paes Cinelli

Diretor Pró Tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas

RESOLUÇÃO CDP/ICF 03/2023

Estabelece condições para defesas por videoconferência de trabalhos de conclusão de curso do Curso de Graduação em Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas/UFRJ.

Considerando que:

1. A Resolução CEG/UFRJ nº 205, de 22 de junho de 2023 que autoriza a realização de defesas de monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos a se realizarem remotamente e dá outras providências.
2. As Normas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Farmácia do Instituto de Ciências Farmacêuticas/UFRJ.
3. As defesas presenciais devem ocorrer preferencialmente frente as realizadas por vídeo conferência.

O Colegiado Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de suas atribuições resolve estabelecer que:

Art. 1º O(a) aluno(a) deverá estar matriculado na disciplina Projeto de Final de Curso.

Art. 2º O(a) aluno(a) e/ou membros da banca poderão participar da defesa por videoconferência de maneira total ou parcial (modalidade híbrida).

- § 1. Fica a critério do orientador em consenso com o discente, a decisão da defesa por videoconferência.
- § 2. O orientador deve preencher o formulário de solicitação de defesa por videoconferência.

Art. 3º O(a) aluno(a) deverá verificar e atender aos prazos estabelecidos pela Comissão de TCC para entrega dos documentos.

Parágrafo único: O(a) aluno(a) deverá ter seu resumo e indicação de banca avaliadora de TCC aprovadas previamente pela Comissão de TCC, conforme anexos presentes nas Normas.

Art. 4º A defesa remota de TCC precisa ser amplamente divulgada.

- § 1. O(a) aluno(a) deverá enviar formulário específico com informações básicas sobre o TCC, bem como data, horário e link da apresentação.
- § 2. O envio para a Comissão deve ocorrer com antecedência mínima de 7 dias da defesa.
- § 3. A Comissão de TCC analisará o formulário recebido e encaminhará para divulgação das mídias sociais do Curso.

Art. 5º O(a) aluno(a) e os membros da banca devem se assegurar que dispõe das condições técnicas para a participação na defesa.

- § 1. Caso haja problemas temporários que prejudiquem a participação do(a) aluno(a) ou de um membro da banca, a defesa pode ser paralisada a critério do Presidente da banca.
- § 2. Caso os problemas persistam, a defesa deve ser reagendada.

Art. 6º A ata de defesa deverá ser assinada eletronicamente por todos os membros da banca.

Art. 7º Esta Resolução tem validade para o calendário acadêmico de 2023 aprovado pelo CONSUNI.

Art. 8º Esta Resolução passa a ter validade a partir da data em que for publicada no BUFRJ.

PORTARIA Nº 7284, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Leonardo Paes Cinelli, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3160, de 10/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de JULIANA TOMAZ PACHECO LATINI, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, para participar do Congresso Latino-Americano de Segurança de Alimentos (CLASA 2023), no Rio de Janeiro/RJ, no período de 07/08/2023 a 10/08/2023, conforme processo n.º: 23079.231804/2023-45.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7286, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3163, de 10/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:



Autorizar o afastamento no país de SUZANA PASSOS CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do XXXVII Reunião Anual da FeSBE, em Búzios/RJ, no período de 27/08/2023 a 31/08/2023, conforme processo nº 23079.233995/2023-80.

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA Nº 7264, DE 17 DE JULHO DE 2023

Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUF RJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, da professora JULIANA MARIA REGO MACIEL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2573089, aprovada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Enfermagem em sua 13ª Sessão Extraordinária de 2023, ao 17º dia de julho, a saber:

Docente	Classe	Instituição	Posição
Glaucia Valente Valadares SIAPE: 1518999	D	IEnf CMUFRJ-Macaé	Presidente e Titular interno
Marialda Moreira Christoffel SIAPE: 1137263	D	IEnf CMUFRJ-Macaé	Titular interno
Tania Vignuda de Souza SIAPE: 1329021	D	UFRJ - EEAN	Titular externo
Glaucia Alexandre Formozo SIAPE: 1500120	D	IEnf CMUFRJ-Macaé	Suplente Interno
Lia Leão Ciuffo SIAPE: 1500376	D	UFRJ - EEAN	Suplente externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA IMQ/CM/UFRJ-MACAÉ Nº 587, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as defesas remotas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC).

A Vice- Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, profª Danielle Marques de Araujo Stapelfeldt, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público as normas para realização de defesas remotas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) do Instituto Multidisciplinar de Química (IMQ) do CM UFRJ-Macaé.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023, revogando-se disposições em contrário.

ANEXO I

Normas para realização de defesa remota de TCC no IMQ

O Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, em sessão ordinária do Conselho Deliberativo Provisório de 18 de julho de 2023, considerando a Resolução CEG/UFRJ nº 205 de 22 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, facultativamente, a realização das defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) em modalidade remota, durante o ano letivo de 2023.

Parágrafo único. Deve ser priorizada a realização de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso presenciais.

Art. 2º A defesa de TCC a ser realizada de forma remota deve observar o seguinte:

I - É de responsabilidade da Presidenta da Comissão Julgadora a confecção da Ata de Defesa, observando o disposto no respectivo regulamento do Curso de Graduação para as defesas presenciais;

II - Deve ser assegurada, por parte da Orientadora, a realização da defesa em tecnologia e plataforma de acesso remoto às usuárias para realização da videoconferência;

III - A defesa poderá ser gravada e, quando possível, contar com a presença de tradutoras em janela de Libras.

Art. 3º A defesa de TCC com acesso remoto deve também observar especificamente que haja solicitação e concordância formal com os termos desta resolução, por escrito, em formulário próprio (Anexo 2) por parte:

I - Da candidata;

II - Da Orientadora Acadêmica do TCC;

III - Da Coordenação de Graduação do Curso da candidata;

Parágrafo único. Deve haver ampla divulgação da data e endereço eletrônico (link) de onde ocorrerá a defesa para garantir a sua publicidade e frequência.

Art. 4º A documentação requisitada no Art. 3º poderá tramitar por via eletrônica.

Art. 5º Os casos omissos e as situações não previstas na presente resolução serão avaliados pelo Conselho Deliberativo do IMQ.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023, revogando-se disposições em contrário.

ANEXO 2 -

Formulário para solicitação de realização de defesa remota de

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Eu, _____, DRE _____, matriculado(a) no curso de _____ no(a) (Unidade/Campus Avançado) _____ sob a orientação do(a) Prof.(a) _____, pretendo defender meu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____ no dia ____ / ____ / ____ às ____ h.

Solicito, assim, a realização da defesa de forma remota, seguindo orientações e diretrizes preconizadas pela Resolução CEG/UFRJ nº 205/2023 da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

(Assinatura do Estudante)

(Ciência e concordância do Orientador)

(Ciência e concordância da Coordenação de Graduação do Curso)

PORTARIA Nº 7275, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Vice- Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Associado I para Associado II da Professora Juliana Milanez, matrícula SIAPE 1546523, aprovada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto Multidisciplinar de Química, realizada em 18 de julho de 2023:

Titulares:

- Profª Cássia Curan Turci – Titular (IQ) – SIAPE 0366099 - Presidenta;
- Profª Kelse Tibau de Albuquerque – Associada IV (IAN) – SIAPE 1567245;
- Profª Arlene Gaspar – Associada IV (IAN) – SIAPE 1202123;

Suplentes:

- Profª Marialda Moreira Christoffel – Associada IV (IENF) – SIAPE 1137263;
- Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro – Titular (IAN) – SIAPE 1189884.

PORTARIA Nº 7276, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Vice- Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço



Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Associado I para Associado II do Professor Leonardo Maciel Moreira, matrícula Siape 1728811, aprovada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto Multidisciplinar de Química, realizada em 18 de julho de 2023:

Titulares:

- Profª Cássia Curan Turci – Titular (IQ) – SIAPE 0366099 - Presidenta;
- Profª Kelse Tibau de Albuquerque – Associada IV (IAN) – SIAPE 1567245;
- Profª Arlene Gaspar – Associada IV (IAN) – SIAPE 1202123;

Suplentes:

- Profª Marialda Moreira Christoffel – Associada IV (IENF) – SIAPE 1137263;
- Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro – Titular (IAN) – SIAPE 1189884.

PORTARIA Nº 7278, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Vice- Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão de dispensa de disciplina dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé:

- Prof. Fernando Armani Aguiar (presidente) – Siape 2270068 - Presidente;
- Prof. Chaquip Daher Netto – Siape 2662998;
- Prof. Cid Pereira, Siape 1824435;
- Prof. Diego Fernando da Silva Paschoal, Siape 2270615;
- Prof.ª Ester Vitória Basílio Anchieta, Siape 1389894;
- Prof. Nilcimar dos Santos Souza, Siape 2071821;
- Prof. Raphael Antunes dos Santos, Siape 2048417;
- Prof. Raphael Nunes Pupio Maia, Siape 2895260.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7280, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Vice- Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova composição do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto Multidisciplinar de Química homologada na 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do CM UFRJ-Macaé realizada no dia 18 de julho de 2023, a saber:

Presidência do Conselho Deliberativo Provisório do IMQ

- Titular: Juliana Milanez (SIAPE 1546523)
- Suplente: Danielle Marques Araujo Stapelfeldt (SIAPE 1699410)

Direção Adjunta de Ensino

- Titular: Ana Lúcia Shiguihara (SIAPE 1897367)
- Suplente: Daniel de Augustinis Silva (SIAPE 1897367)

Direção Adjunta de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Titular: Nilcimar Dos Santos Souza (SIAPE 2071821)
- Suplente: Jorge Amim Junior (SIAPE 1529547)

Direção Adjunta de Extensão Universitária, Cultura e Assuntos Comunitários

- Titular: Kênia da Silva Freitas (SIAPE 1858367)
- Suplente: Fernanda Antunes Gomes da Costa (SIAPE 2074745)

Direção Adjunta de Planejamento e Gestão Administrativa

- Titular: Fabricio Araújo Gonçalves Cruz (SIAPE 1497033)
- Suplente: Rafaela Erasmi de Souza Pereira Rodrigues (SIAPE 2198760)

Representantes Docentes

Área de Ciências da Natureza

- Titular: Fernando Armani Aguiar (SIAPE 2270068)
- Suplente: Robson Valentim Pereira (SIAPE 1781127)
- Titular: Paulo José de Sousa Maia (SIAPE 1325097)
- Suplente: Nelilma Correia Romeiro (SIAPE 2567953)

Área de Ciências Humanas e de Linguagens

- Titular: Alexandre Fernandes Corrêa (SIAPE 0407492)
- Titular: Bruno Andrade Pinto Monteiro (SIAPE 2380814)

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

- Titular: Rachel Batista Esteves (SIAPE 1970473)
- Suplente: Bruna de Souza Barbetto (SIAPE 1968949)

Representantes Discentes

- Titular: Rafaela Luzente Loretto (DRE: 120060102)
- Suplente: Ruan Santos da Cruz (DRE: 118152197)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.994, de 10 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 13 de março de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7283, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Vice- Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.038 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tatiane Guilherme Lourenço, Siape 2076187, para atuar na secretaria das Coordenações dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé.

Art. 2º A referida indicação foi aprovada na 7ª sessão ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do IMQ, em 18 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7398, DE 19 DE JULHO DE 2023

SAMANTHA EUNICE DE MIRANDA MARQUES PONTES, cargo de Bibliotecário/Documentalista SIAPE nº 1030009, lotada no FCC/SIBI. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição número 012/2017, expedida pela Universidade Federal Fluminense, no período de 03/01/1994 a 14/10/1996. Com tempo líquido de 1094 (mil e noventa e quatro) dia(s), correspondendo a 2 Ano(s), 11 Mês(es) e 29 Dia(s). Averbem-se de acordo com o Art. 103 da Lei no 8112 de 11/12/1990. Conforme consta no processo nº 23079.059334/2016-57.

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 18/07/2023

PORTARIA NORMATIVA Nº 583

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve tornar público o Regulamento da Comissão de Ações de Extensão do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CAEMN aprovado na 1.224ª Egrégia Congregação do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 30 de junho de 2023. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO MUSEU NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Considerando a importância da criação de uma instância coletiva para promoção de debates, reflexão e avaliação sobre a extensão universitária no Museu Nacional/UFRJ;

Considerando a necessidade de constituição de um espaço deliberativo, com participação de coordenações de ações de extensão e demais extensionistas da instituição, para subsidiar as decisões tomadas pela representação do Museu Nacional/UFRJ no Conselho de Extensão Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Considerando o Plano Nacional de Extensão, aprovado em 1999 e a Política Nacional de Extensão Universitária, aprovada em 2012 pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX);

Considerando a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior;



Considerando que a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 orienta que a extensão universitária deve estar sujeita à contínua auto avaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação de estudantes, a qualificação docente, a relação com a sociedade, a participação de parcerias e a outras dimensões acadêmicas institucionais;

Considerando que as instituições de educação superior devem promover iniciativas que expressem seu compromisso social com todas as áreas do conhecimento e reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

Considerando a Política Institucional de Extensão Universitária da UFRJ, expressa na Resolução CEU nº 1, de 3 de fevereiro de 2020, que aprova o Regimento do Conselho de Extensão Universitária da UFRJ e na Resolução PR-5/UFRJ nº 138, de 29 de novembro de 2022, que atualiza o Regulamento da Extensão Universitária na Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Os membros da Comissão de Ações de Extensão do Museu Nacional/UFRJ propõem as seguintes disposições normativas no sentido de estabelecer seu funcionamento.

TÍTULO I

Da sua natureza e suas finalidades

Art. 1º A Comissão de Ações de Extensão do Museu Nacional/UFRJ (doravante denominada (CAEMN) tem caráter permanente, sendo uma instância consultiva sobre a extensão universitária do/no Museu Nacional da UFRJ (doravante denominado MN/UFRJ) e deliberativa sobre o posicionamento deste coletivo a serem transmitidas através de sua representação no Conselho de Extensão Universitária da UFRJ (doravante denominado CEU/UFRJ).

Art. 2º Cabe à CAEMN se constituir enquanto espaço de promoção de debates, reflexão e avaliação sobre a extensão universitária, que resultem na interação transformadora entre a instituição e demais setores da Sociedade, enquanto processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

CAPÍTULO I

Das instâncias deliberativas

Art. 3º Acompanhar, avaliar e deliberar sobre assuntos em pauta no CEU/UFRJ.

Art. 4º Criar, implementar e promover o Fórum de Extensão do MN/UFRJ, com encontros anuais de coordenadores de ações de extensão.

CAPÍTULO II

Das instâncias consultivas

Art. 5º Discutir e avaliar sobre o papel da Extensão Universitária no MN/UFRJ.

Art. 6º Promover a integração das ações de extensão do MN/UFRJ, reconhecendo suas especificidades e vínculos com distintas áreas de conhecimento, através do Fórum de Extensão do MN/UFRJ e atividades complementares.

Art. 7º Apoiar estratégias de ampliação das ações de extensão e seus públicos.

Art. 8º Contribuir com a identificação de demandas do público, das equipes das ações de extensão e institucionais.

Art. 9º Estimular parcerias para o desenvolvimento das ações de extensão com capilaridade em diferentes setores da sociedade, que poderão ser: I Internas ao MN/UFRJ, entre suas ações de extensão em desenvolvimento; II Internas à UFRJ, entre ações de extensão do MN/UFRJ e outras instâncias da UFRJ, como Unidades e/ou outras ações de extensão; III Externas à UFRJ, de maneira interinstitucional.

Art. 10º Apoiar a Coordenação de Extensão do MN/UFRJ (doravante CoExt/MN) na divulgação do papel da Extensão Universitária e das ações desenvolvidas na instituição.

Art. 11º Tomar ciência sobre as ações de extensão aprovadas na Egrégia Congregação do MN/UFRJ.

TÍTULO II

Da composição

CAPÍTULO I

Os membros da Comissão de Ações de Extensão

Art. 12º A composição da Comissão de Ações de Extensão será da seguinte forma:

- I. 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da CoExt/MN;
- II. 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes do MN/UFRJ no CEU/UFRJ;
- III. 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes de cada ação de extensão do MN/UFRJ regularmente aprovada, registrada e ativa no sistema de gestão da UFRJ;
- IV. 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes de discentes de graduação, com matrícula ativa e participantes de ação de extensão do MN/UFRJ regularmente aprovada, registrada e ativa no sistema de gestão da UFRJ;

V. 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes de discentes de pós-graduação, com matrícula ativa e participantes de ação de extensão do MN/UFRJ regularmente aprovada, registrada e ativa no sistema de gestão da UFRJ;

VI. 1 (um) titular e 1 (um) suplente de pós-doutorado, participante de ação de extensão do MN/UFRJ regularmente aprovada, registrada e ativa no sistema de gestão da UFRJ.

VII. 1 (um) titular e 1 (um) suplente membro externo, participante de ação de extensão do MN/UFRJ regularmente aprovada, registrada e ativa no sistema de gestão da UFRJ.

§ 1º A representação da Coordenação de Extensão na CCAEMN será permanente.

§ 2º A representação a que se refere o inciso II será permanente e obedecerá às normas estabelecidas no regimento do CEU/UFRJ.

§ 3º As representações referidas nos incisos IV a VI serão definidas por seus pares em eleição organizada pela representação discente da Egrégia Congregação do MN/UFRJ, com mandato de um ano, permitida uma única recondução.

§ 4º A representação referida no inciso VII será definida em reunião da CAEMN, a partir de indicação das coordenações de ações de extensão, em prazo a ser definido pela CoExt/MN, com mandato de um ano, permitida uma única recondução.

§ 5º Qualquer representante poderá indicar substituição eventual, a qualquer tempo, sempre informando à CoExt/MN nome e função da pessoa indicada na equipe da ação de extensão.

Art. 13º Representantes titulares e suplentes podem ter assento e voz na CAEMN, mas em caso de votação apenas 1 voto será considerado.

CAPÍTULO II

Da presidência e suas atribuições

Art. 14º A presidência da Comissão de Ações de Extensão deve ser ocupada de forma permanente pela representação da CoExt/MN.

Art. 15º São atribuições da presidência da Comissão de Ações de Extensão:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Enviar informes sobre a extensão universitária a integrantes da CAEMN e à comunidade do MN/UFRJ;
- III. Organizar as votações e discussões da CAEMN;
- IV. Representar a CAEMN na Congregação, quando necessário;
- V. Prestar conta das atividades da CAEMN à Congregação, à Direção e à comunidade do MN/UFRJ, quando houver solicitação;
- VI. Indicar, entre integrantes da CAEMN, quem faça as atas/relatorias das reuniões;
- VII. Organizar e arquivar as atas/relatorias das reuniões e demais documentos inerentes às atribuições da CAEMN;
- VIII. Solicitar às coordenações de programas, projetos, cursos e eventos de extensão a indicação dos seus representantes, quando de sua aprovação;
- IX. Atualizar mensalmente e publicar, quando necessário, a lista de integrantes da CAEMN;
- X. Quando necessário, criar grupos de trabalhos específicos para subsidiar as deliberações.

CAPÍTULO II

Dos membros e suas atribuições

Art. 16º São atribuições dos membros da Comissão de Ações de Extensão: I. Discutir e atuar em matéria de extensão no MN/UFRJ; II. Discutir e deliberar sobre pautas a serem votadas no CEU/UFRJ, de modo a assegurar a efetividade/legitimidade da posição do MN/UFRJ por sua representação; III. Informar, esclarecer, participar, acompanhar e atuar de forma articulada com a Política Institucional de Extensão da UFRJ; IV. Observar os princípios, critérios e normas gerais da UFRJ, em matéria de extensão, zelando pela promoção e garantia da indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa; V. Cumprir e fazer cumprir as resoluções e normativas gerais da extensão, respeitando as leis e normativas vigentes no país sobre o assunto; VI. Favorecer o desenvolvimento das ações de extensão, através da divulgação e promoção das atividades desenvolvidas; VII. Elaborar, alterar e aprovar seu próprio regulamento.

TÍTULO III

Da organização e funcionamento

CAPÍTULO I

Reuniões ordinárias e extraordinárias

Art. 17º A Comissão de Ações de Extensão terá reuniões ordinárias com periodicidade mensal, observando-se o calendário do CEU e da Egrégia Congregação do MN/UFRJ.

Art. 18º Poderá ser convocada reunião extraordinária, com objetivo exposto, sendo esse requerimento avaliado quanto a sua pertinência pela presidência da CAEMN. Parágrafo único: Em casos excepcionais, as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas de maneira autônoma pela maioria absoluta dos membros desta Comissão.

Art. 19º As reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ter atas/relatorias divulgadas para todos os membros da CAEMN, de forma eletrônica, e aprovadas em reunião.

Art. 20º Nas atas/relatorias deverão constar dia e hora de realização da reunião, identificação de responsável pela ata/relatoria, nomes das pessoas presentes, assuntos considerados, decisões e deliberações tomadas, além de qualquer declaração para a qual foi solicitado o registro em ata/relatoria.

Art. 21º As atas/relatorias das reuniões desta CAEMN devem ser devidamente arquivadas em meio digital e/ou físico e poderão ser acessadas a qualquer momento, desde que requeridas à presidência.

CAPÍTULO II

Discussões e procedimentos decisórios

Art. 22º As discussões e votações devem ser organizadas pela presidência.

Art. 23º As deliberações votadas serão aprovadas por maioria simples de membros presentes em cada reunião. Em caso de empate, a presidência terá direito a 1 (um) voto de qualidade.

Art. 24º A presidência da CAEMN levará as deliberações e pareceres à Egrégia Congregação do MN/UFRJ, quando pertinente.

Art. 25º A representação do MN/UFRJ levará as deliberações e pareceres ao CEU/UFRJ, quando pertinente.

CAPÍTULO III

Da participação de pessoas externas à Comissão de Ações de Extensão nas reuniões

Art. 26º Qualquer integrante desta CAEMN pode requerer à presidência a participação pontual e/ou esporádica de pessoas convidadas com direito a voz na reunião ordinária e/ou extraordinária, desde que contribua para as discussões e/ou deliberações a serem feitas.

Art. 27º A participação de pessoas convidadas que terão direito a voz deve ser previamente avisada à CAEMN.

Art. 28º Qualquer pessoa do corpo social do MN/UFRJ pode assistir às reuniões da CAEMN, mas sem direito a voz e voto, exceto os casos previstos nos artigos 26 e 27 deste regulamento.

TÍTULO IV

Disposições gerais e transitórias

Art. 29º Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela maioria simples dos membros da CAEMN presentes em cada reunião.

Art. 30º Após aprovação pela Egrégia Congregação do MN/UFRJ, este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ, revogadas as disposições em contrário.

Art. 31º O regulamento deverá ser revisto pela Comissão de Ações de Extensão em até 5 anos a partir da sua aprovação ou de acordo com o regimento do MN/UFRJ.

Art. 32º As indicações de modificações deste Regulamento deverão ser aprovadas em reunião por maioria simples presentes em cada reunião.

§ 1º A CAEMN poderá optar pela prorrogação do prazo de revisão, se assim achar necessário.

§ 2º Após qualquer alteração no Regulamento, este deverá passar por aprovação pela Egrégia Congregação do MN/UFRJ e entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/07/2023

PORTARIA Nº 7201, DE 17 DE JULHO DE 2023

Edital nº 535, de 04 de maio de 2023.

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para preenchimento de uma vaga para Professor Visitante, do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizado nos termos do Edital nº 535, de 04 de maio de 2023, publicado no DOU nº 085, de 05 de maio de 2023.

Os candidatos aprovados por ordem de classificação:

1º) Kátia Cristina Cruz Capel;

2º) Felipe Ferreira Campos.;

O resultado foi homologado na Reunião Extraordinária da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia), realizada no dia 24 de maio de 2023, e na 1.223ª Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 26 de junho de 2023.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/07/2023

PORTARIA Nº 7472, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.235546/2023-76, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ANDREA FERNANDES COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, com ônus limitado, no dia 24/07 a 28/07/2023, em Curitiba, PR, na Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, para reunião anual.

PORTARIA Nº 7473, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.231728/2023-78, resolve:

Resolve autorizar o afastamento no país de ANDREA DE LESSA PINTO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus PROAP/CAPES - 2023, no período de 23/08 a 02/09/2023, em Florianópolis, SC, no Museu do Homem do Sambaqui, para orientação de aluna de doutorado do PPGArq/MN/UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Profª Georgia Correa Atella		Tel.: (00xx21) 3938-9905	
Superintendência Administrativa Superintendente: Rosileia Castorio Damasceno		Tel.: (0xx21) 3938-9905	
Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR Superintendente Prof. Carlos Eduardo Bielschowsky			
Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadora: Isabel Ottoni		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente: Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Gildélia Maria de Oliveira			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalhado Superintendente: Silvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Fortunato Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profa Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profa Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profa Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profa Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Aginaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>